

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quarta-feira, 15 de dezembro de 1971

ANO IV - N° 190

GDF: - VALORIZAÇÃO DO HOMEM NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO



O Governador Hélio Prates da Silveira e o Professor Glauco Lessa, Diretor do DASP, desatam a fita simbólica, inaugurando o prédio em que foram instaladas as dependências do Centro de Seleção e Treinamento - CEST

O Governador Hélio Prates da Silveira inaugurou a nova sede do Centro de Seleção e Treinamento - CEST, da Secretaria de Administração, localizada no Setor de Garagens Oficiais. O Secretário Cid Ferreira Lopes Filho, da Administração, discursou na oportunidade, destacando a importância

do acontecimento. Presentes, dentre altas autoridades e convidados, o Professor Glauco Lessa, Diretor do DASP. Em suas novas instalações, o CEST está aparelhado para dar pleno cumprimento às suas atribuições específicas de seleção, treinamento e orientação profissional (Página 2)

DIA DA BANDEIRA: EXÉRCITO E GDF AGRADECEM AOS QUE COLABORARAM

O Governo do Distrito Federal e o Coronel José Luiz de Melo Campos, do Serviço de Relações Públicas do Ministério do Exército, estão agradecendo aos órgãos que tomaram parte nas cerimônias do "Dia da Bandeira".

Colaboraram para o brilhantismo daquela comemoração cívica: a NOVACAP, executando os serviços de preparação do local, junto à Torre de TV; o DETUR, com o empréstimo das bandeiras estaduais que foram hasteadas; a Companhia de Eletricidade de Brasília, que cuidou da iluminação da Bandeira Nacional colocada no mirante; a Polícia Militar do DF, que fez o patrulhamento da área, e o Exército, que conduziu os estudantes que participaram da cerimônia.

A Secretaria de Educação colaborou com o envio de alunos

das escolas oficiais do ensino médio e primário. A Escola Normal esteve presente através de um grupo de jograis e o coral. O Corpo de Bombeiros afixou o mastro no mirante e transportou para o Lago de Brasília a urna contendo as cinzas das 250 bandeiras incineradas. O cortejo no lago contou com a participação de lanchas da Marinha e do Iate Clube.

Os agradecimentos foram ainda endereçados ao Itamaraty, à Petrobrás e ao Lions Clube, pelo apoio que emprestaram em diversos setores. A participação da Imprensa, divulgando com destaque todos os acontecimentos que marcaram em Brasília o "Dia da Bandeira", foi, segundo os organizadores, o grande fator do brilhantismo em que transcorreram as comemorações.

PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS ESTÁ FACILITADO

Foi assinado pelo Governador Prates da Silveira decreto suspendendo a vigência, por sessenta dias, do art. 3º do Decreto nº 924, de 8 de janeiro de 1969, que dispõe sobre o pagamento parcelado de tributos.

Com essa medida, mesmo aqueles contribuintes que tiverem débito inscrito na Dívida Ativa, proveniente de parcelamento anterior não cumprido; que ainda estiverem pagando parcelamento anteriormente concedido; que já tenham obtido pagamento parcelado de débito no exercício em curso, referente a um mesmo imposto, ou que tiverem parcelamento cancelado, por falta de pagamento, ainda que não inscrito na Dívida Ativa, poderão, todos eles, pleitear o parcelamento de suas dívidas fiscais com o Distrito Federal.

Aconselha-se, assim, a todos os contribuintes em débito com a Fazenda do Distrito Federal, cujas dívidas ainda não tenham sido objeto de cobrança judicial, a regularizarem, amigavelmente, sua situação junto ao fisco local, evitando incorrerem em encargos maiores, como a correção monetária e juros de mora, aproveitando a oportunidade de parcelarem seus débitos, para efeito de pagamento, o que não será mais possível depois de iniciada a cobrança judicial.

Na oportunidade, chama-se a atenção para o fato de estar a Procuradoria-Geral do Governo do Distrito Federal, pela sua 2ª. SPRG, providenciando o imediato ajuizamento de todos os débitos já inscritos na Dívida Ativa.

CONSTRUÇÃO DE CASAS NO GUARÁ II SERÁ INICIADA EM JANEIRO PRÓXIMO

Sete mil duzentas e trinta e quatro casas serão construídas na SHIS, no Guará II, a partir de janeiro vindouro. A obra será realizada através de convênio assinado com o Banco Nacional da Habitação e está orçada em 71 milhões de cruzeiros.

A construção será realizada em quatro etapas, e na primeira fase, cuja conclusão está prevista para julho de 1972, serão entregues 1.844 casas.

Sessenta e oito mil metros de arruamento já foram concluídos, e no momento estão sendo atacadas obras de infra-estrutura da área, incluindo a implantação de redes de água e esgotos, num total de 52 mil metros.

O Guará II será o prolongamento do atual núcleo residencial do Gua-

ará, e ocupará uma área de três milhões de metros quadrados, tendo um terço ocupado por gramados e jardins. No local está prevista a construção de dez escolas-classe, dois ginásios, um hospital, dois centros comunitários, além de setores comerciais e clubes recreativos.

A SHIS inscreveu 10.490 pretendentes a residências no Guará II, já tendo sido selecionados 6.626 candidatos. Os escolhidos pertencem a 39 entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal e 19 órgãos do Governo Federal.

A SHIS construirá residências populares de um, dois, três e quatro quartos, e a distribuição obedecerá a um rigoroso serviço de seleção e cadastramento, baseado na renda familiar e número de dependentes.

FISCALIZAÇÃO EDUCATIVA

As 10 horas de ontem, no Gabinete do Delegado da Receita Federal em Brasília, Dr. Luiz Augusto Castro de Macedo, foi iniciada a campanha de "FISCALIZAÇÃO EDUCATIVA ESPECIAL", integrada por fiscais federais do Ministério da Fazenda e do Governo do Distrito Federal.

Abrindo a solenidade, o Delegado

pronunciou algumas palavras situando os objetivos a serem alcançados pela atual campanha que será iniciada no recém-inaugurado Conjunto Nacional Brasília, por conter nele em seu bojo tudo que a imaginação fértil possa arquitetar como: cinema, supermercado, boutiques, lojas, bares, restaurantes, bancos, etc.



PROJETO DA EMBAIXADA DA ITÁLIA - O Governador Hélio Prates da Silveira recebeu a visita do Embaixador da Itália, Conde Ludovico Barattieri di San Pietro, que se achava acompanhado do Arquiteto Antônio Nervi, um dos autores do projeto da Embaixada da Itália em Brasília, do Cônsul italiano Giovanni Simonini e do Engenheiro Geraldo Orlandi, representante do GDF na Comissão para Mudança das Embaixadas. Na oportunidade, foram mostrados ao Governador do Distrito Federal todos os detalhes do projeto, tendo o Embaixador manifestado sua crença em que, depois do Itamaraty, o edifício da representação diplomática da Itália será o mais bonito de Brasília. Um dos pontos do projeto que mais chamaram a atenção do Chefe do Executivo brasileiro foi o Salão de Festas da Embaixada, cujo teto será uma colmeia de concreto, com vidros coloridos. O projeto é de autoria de Antônio Nervi, em parceria com seu pai, Pier Luigi Nervi, o maior arquiteto italiano, e está dentro do espírito moderno de Brasília, representando a arquitetura italiana da atualidade

GDF: - VALORIZAÇÃO DO HOMEM NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO



Como parte das solenidades de inauguração da nova sede do Centro de Seleção e Treinamento, o Governador Hélio Prates da Silveira hasteia o Pavilhão Nacional, enquanto o Secretário Cid Ferreira Lopes Filho, da Administração, a Bandeira de Brasília

Em solenidade realizada com a presença do Governador Hélio Prates da Silveira, foi inaugurada a nova sede do Centro de Seleção e Treinamento - CEST, da Secretaria de Administração, situada no Setor de Garagens Oficiais, e que se compõe de um conjunto de três blocos, com dez salas de aula, Auditório, Laboratório, de Recursos Audiovisuais, Seção de Exames Psicotécnicos, administração e cantina. Presente ao ato, dentre outras altas autoridades e convidados, o Diretor do DASP, Professor Glauco Lessa.

A solenidade teve início às 11 horas, com a chegada do Governador do Distrito Federal, que foi recebido pelo Secretário Cid

Disse o Secretário Cid Ferreira Lopes Filho em seu discurso que a inauguração da nova sede do Centro de Seleção e Treinamento significa mais um impulso, mais uma confirmação à nova orientação que se imprimiu na Política do Pessoal, procurando valorizar o homem e profissionalizar o funcionário, dentro da diretriz básica traçada pelo Presidente Médici e adotada pelo Governador Prates da Silveira.

Frisou que a educação deixou, há muito, de ser requinte de privilegiados, para ser razão democrática, acessível, a todos, para o desenvolvimento dos povos e progresso das nações, tornando-se um valioso investimento.

Acrescentou que a teoria da Escola Superior de Guerra enfatiza que o Poder Nacional se alicerça, se desenvolve e se realiza através de quatro campos: econômico, político, militar e psico-social. No campo psico-social repousam, praticamente, a vida e o dinamismo da Nação. É nele que se fundamenta, se alicerça, a verdadeira organização social de um povo, pois quanto mais aprimorada for a cultura social das classes, e mais sólidas as organizações familiares, maior será o índice de estabilidade e independência do Estado.

Segundo o orador, "neste ano de 1971, o Centro de Seleção e Treinamento já realizou vários concursos e provas específicas, aos quais concorreram 7.748 candidatos, sendo aprovados apenas 2.937, índice que

revela o rigor que se imprime à seleção do nosso pessoal". Disse ainda que "foram realizados 34 cursos de treinamento, nos quais foram matriculados 2.741 funcionários. No setor de treinamento, cumpre salientar a realização do 1o. Curso de Supervisores, que foi concluído recentemente por 194 Coordenadores, Diretores de Departamentos, Chefes de Divisões e Serviços e Assessores, objetivando-se, assim, formar a elite dirigente da Administração Centralizada e Descentralizada do Distrito Federal".

"No campo de orientação profissional foram atendidos 2.979 funcionários, com a finalidade precípua de adaptar o funcionário ao serviço e descobrir no servidor novas aptidões". Explicou o Sr. Cid Ferreira que nesta semana o Centro de Seleção e Treinamento está realizando exames psicotécnicos em 320 candidatos aprovados nos concursos públicos para as funções de Agente Auxiliar de Polícia e Agente de Polícia, da Secretaria de Segurança Pública. E que hoje mesmo estão sendo concluídos os cursos de Moral e Cívica e de Dinâmica de Grupo, para 350 professores da Secretaria de Educação e Cultura.

Concluindo, disse: "Tenho a honra de, em nome do Governador Hélio Prates da Silveira, entregar aos senhores, caros colegas funcionários, esta nova sede do Centro de Seleção e Treinamento".

Ferreira Lopes Filho, da Administração, e pelo Diretor do CEST, Professor José Expedito Barbosa. Ao som do Hino Nacional, executado pela Banda da Polícia Militar, o Chefe do Executivo brasiliense hasteou o Pavilhão Brasileiro, enquanto o Secretário de Administração hasteava a Bandeira de Brasília.

Desatada a fita simbólica pelo Governador Hélio Prates da Silveira e o Professor Glauco Lessa, foram percorridas tôdas as dependências do CEST, tendo o Secretário Cid Ferreira Lopes Filho falado, na oportunidade, sobre o alto significado da inauguração da nova Sede do Centro de Seleção e Treinamento.



O Secretário Cid Ferreira Lopes Filho, discursou, ressaltando a importância do CEST, como fator de valorização do Homem, abrindo novas perspectivas para os funcionários do GDF, ao mesmo tempo em que melhora sua produtividade, em benefício da Administração

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1502. Composição e impressão Oficinas do "Correio Brasiliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E ACIT FAZEM CONCURSO DE VITRINAS EM TAGUATINGA

A Administração Regional de Taguatinga, colaborando com a Associação Comercial e Industrial daquela cidade-satélite, vai realizar um Concurso de Vitrinas alusivo aos festejos natalinos, de que poderão participar todos os comerciantes estabelecidos, devidamente regularizados junto à Administração do Distrito Federal.

DA DECORAÇÃO - A decoração das lojas concorrentes deverá obedecer aos seguintes itens principais: motivos alusivos ao NATAL; originalidade; luxo; bom-gosto.

O julgamento das vitrinas classificadas do 1o. ao 5o. lugar será feito por uma comissão a ser criada pelo Administrador Regional, Engenheiro Eduardo Mundim Pena.

Esta Comissão se reunirá na sede da Administração Regional, para votação e classificação dos concorrentes, no dia 21 de dezembro, às 15 horas. Suas decisões serão irrecorríveis. As vitrinas concorrentes deverão estar com a decoração pronta até o dia 15 de dezembro, para serem devidamente apreciadas e analisadas pelos membros da Comissão.

As Firms cujas vitrinas foram classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, receberão prêmios de 500 cruzeiros, 300 e 200 cruzeiros, respectivamente. As classificadas em 4o. e 5o. lugares receberão Diplomas de Menção Honrosa.

Inscreveram-se no Concurso 39 firmas comerciais.

CTN MINISTRA CURSOS ESPECIAIS PARA MELHORIA DA MÃO-DE-OBRA

Cento e trinta e dois alunos do Colégio de Taguatinga Norte estão matriculados em cursos especiais que visam à formação de mão-de-obra, de acordo com o convênio firmado entre o Departamento de Ensino Médio e o Ministério de Educação e Cultura.

Os cursos têm a duração de 50 a 200 horas, estando as aulas sob a responsabilidade de profissionais credenciados, pertencentes a empresas do Distrito Federal.

São as seguintes as especializações oferecidas atualmente pelo CTN: eletricitistas de construção civil, afinador de motores, instalador de água e esgoto e reparador de aparelhos domésticos de refrigeração.

Constam ainda do programa do CTN, cursos de eletricidade de autos e mecânica de suspensão e alinhamento de rodas, que deverão ser oferecidos ainda neste mês.

CASAS NOVAS NA CEILÂNDIA

No Setor Sul da Ceilândia já podem ser vistas as paredes levantadas das primeiras casas de alvenaria construídas naquela cidade, em substituição aos barracos de madeira existentes na extinta "invasão do IAPI".

Aquelas construções, cerca de 20, estão sendo feitas exclusivamente com recursos dos próprios moradores. O Governo, por intermédio da Secretaria de Serviços Sociais, da Administração Regional de Taguatinga e de outros órgãos, está colaborando com a assistência técnica através do Escritório da Casa Própria - ECAP - que a Secretaria de Serviços Sociais instalou numa das salas da Escola Classe nº 34, em funcionamento, inclusive, aos sábados e domingos, para atendimento dos interessados.

- PARTICIPE VOCE TAMBEM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PUBLICOS.

CONTRATOS PARA PAVIMENTAÇÃO DA BELÉM-BRASÍLIA FORAM ASSINADOS COM SOLENIDADE NO BURITI

Realizou-se no Palácio do Buriti, em Brasília, a solenidade da assinatura de 34 contratos entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e dezoito firmas empreiteiras nacionais, para pavimentação de rodovias em diferentes pontos do País. As obras, orçadas em 70 milhões de cruzeiros, deverão ser concluídas num prazo de 24 meses.

Dentre elas, destaca-se a Belém-Brasília, numa extensão de 1.453 quilômetros entre Porangatu, em Goiás, e Santa Maria, no Pará. Outros trechos são os de Belém a São Luís, no Norte, e os de Pelotas a Livramento e de Itaquí a São Borja no extremo-sul.

A solenidade foi aberta pelo Ministro dos Transportes, que disse estar ali para cumprir determinação do Presidente Médici, que deseja ver concluídas até 1973 aquelas ligações. Além de outras autoridades, estiveram presentes os Governadores do Distrito Federal e do Estado de Goiás.

MAIS CASAS PARA BRASÍLIA - Verdadeira cidade de casas populares será construída a partir de janeiro, pela Sociedade de Habitações de Interesse Social de Brasília, em convênio com o Banco Nacional da Habitação. Serão sete mil duzentas e trinta e quatro moradias de um, dois e três quartos, que surgirão no núcleo residencial conhecido como Guará II, devendo o primeiro grupo de 1844 ser entregue em julho próximo.

Quase dez mil e quinhentos pretendentes já se inscreveram, todos servidores de 39 entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal e de 19 órgãos do Governo Federal.

CONCURSO PARA ADJUNTO DE PROCURADOR - A partir de primeiro de fevereiro, em Brasília, estarão abertas as inscrições para o concurso de Adjunto Procurador do Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas da União.

As inscrições poderão ser feitas até primeiro de março, no DASP, Esplanada dos Ministérios.

Os candidatos deverão ser bacharéis ou doutores em Direito.

CRIAÇÃO DE CENTROS REGIONAIS DE PÓS-GRADUAÇÃO - Está sendo constituído no Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação um grupo de trabalho, incumbido de examinar projetos para criação de centros regionais de pós-graduação, aproveitando recursos da USAID no valor de vinte milhões de dólares.

A informação foi dada pelo diretor daquele Departamento, Professor Newton Sucupira, acrescentando que para o fim do próximo triênio prevê-se a existência de um curso de pós-graduação em cada área prioritária de ensino. Já no próximo ano será acelerado o processo de credenciamento de tais cursos.

Revelou ainda o Professor Sucupira que está sendo estudada a reformulação dos currículos universitários, a fim de ajustá-los ao desenvolvimento sempre crescente de todos os ramos das atividades humanas.

REGRESSA MINISTRO DA SAÚDE - O Ministro Rocha Lagoa já

participar em Buenos Aires da Sétima Reunião de Ministros de Saúde de Países da Bacia do Prata, onde pronunciou o discurso de encerramento por delegação dos seus colegas da Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai.

Disse o representante brasileiro que a doença, podendo cruzar fronteiras, exige pronta defesa dos países limítrofes. Acrescentou terem sido tratados com profundidade e objetividade todos os temas constantes da agenda, que foram: programas de saúde e sua coordenação no desenvolvimento da Bacia do Prata; as doenças transmissíveis; o saneamento, a água e a saúde; os recursos humanos; os entorpecentes; e a saúde rural.

DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS - Doze mil escolas em setecentos municípios brasileiros vão receber, até março vindouro, livros didáticos para as quatro primeiras séries do ensino fundamental. É o que prevê o Programa do Fundo Didático, constituído mediante convênio do Instituto Nacional do Livro com os Estados e Territórios.

O Instituto já firmou com vinte e uma editoras brasileiras 114 contratos de co-edição, que possibilitarão uma tiragem de mais de nove milhões de livros didáticos até aquela data.

MARINHA OFERECE ESTÁGIO A UNIVERSITÁRIOS - O Ministério da Marinha vai dar oportunidade de trabalho a estudantes universitários, oferecendo estágio de adaptação remunerado.

Para tanto, acaba de criar os Quadros Complementares de Oficiais, nos quais podem ser admitidos estudantes capacitados a exercer as profissões de Engenharia ou Arquitetura, Administração de Empresas, Física ou Matemática, Filosofia, Química, Economia, Estatística ou Ciências Contábeis.

RECICLAGEM DE PROFESSORES - Mais de mil e quinhentos professores do ensino elementar do Distrito Federal vão participar de um curso de treinamento no Centro Universitário de Brasília, visando à sua "reciclagem" com vista às exigências da reforma do ensino.

Convênio nesse sentido foi assinado entre aquele Centro e a Fundação Educacional do Distrito Federal. O documento prevê a distribuição dos professores por 44 turmas, com um total de três mil quinhentas e vinte horas de aula.

ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO - O Ministro Reis Velloso, do Planejamento, abrirá amanhã às 8:15, no auditório do Itamarati em Brasília, o Encontro Nacional de Secretários de Planejamento. O certame se prolongará até sexta-feira à tarde, quando será encerrado pelo Ministro Costa Cavalcanti do Interior.

Do encontro participam, além das Secretarias de Planejamento e órgãos congêneres dos Estados, várias entidades subordinadas aos dois Ministérios, girando os debates em torno dos planos estaduais de desenvolvimento, problemas de orçamento, fundo de participação e aperfeiçoamento do sistema estadual de planejamento.

Amanhã, haverá exposições do superintendente do Instituto de Planejamento do IPEA e do Subsecretário de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento. Pela manhã, falarão ainda os representantes do Amazonas, Pará e Rio Grande do Sul, seguindo-se à tarde Pernambuco, Minas Gerais, Santa Catarina e Espírito Santo.

NOVOS GENERAIS RECEBERAM ESPADAS - Em solenidade realizada no Quartel-General do Exército em Brasília, receberam

brigada; promovidos a 25 de novembro último, Milton Pedro de Carvalho, Walter Pinto de Moraes, Tulio Chagas Nogueira, Altino Cunha, Almir Pereira de Castro e Arnaldo Lobo Mazza.

A solenidade, presidida pelo Ministro Orlando Geisel, foi dirigida pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, General Souto Malan, e contou com a presença dos Chefes dos Estados-Maiores da Armada e da Aeronáutica, de Ministros de Estado e outras autoridades.

CHILE CONDECORA ALMIRANTES BRASILEIROS - Em breve cerimônia realizada na embaixada do Chile em Brasília, o Embaixador Raul Rettig condecorou o Ministro Almirante

Adalberto de Barros Nunes com a Grã-Cruz da Ordem de Bernardo O'Higgins, a mais alta distinção outorgada pelo Governo chileno a personalidades estrangeiras.

O Chefe do Estado-Maior e Comandante das Operações Navais da Marinha de Guerra do Brasil, Almirante Antônio Borges da Silveira Lobo, foi agraciado com a Grande Estrela da Ordem do Mérito Militar Chileno.

Várias autoridades navais brasileiras compareceram à solenidade, que contou também com a presença do Comandante-em-Chefe da Armada Chilena, Almirante Raul Monteiro.

ORGANIZAÇÃO DO HOSPITAL DAS FÔRÇAS ARMADAS - A Companhia de Desenvolvimento do Planalto, subordinada ao Governo do Distrito Federal, acaba de concluir o projeto de organização técnica, administrativa e contábil do

Hospital das Fôrças Armadas em Brasília, que lhe fôra encomendado.

O Superintendente da CO-DEPLAN entregou ao Diretor daquele estabelecimento militar o trabalho, que abrange o regimento interno do Hospital e os regulamentos dos seus vários departamentos, além de organogramas, modelos de impressos, planos de contas, determinação das funções, etc.

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A VOZ DO BRASIL", preparado pela Agência Nacional do Gabinete Civil da Presidência da República)

- PARTICIPE VOCE TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO APROVA OS PLANOS DO IBDF E DO BNDE

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, em sua última reunião, presidida pelo Governador Hélio Prates da Silveira, aprovou proposta que concede ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal uma área de 20 hectares. O plano de ocupação da área também foi acolhido pelo CAU.

O terreno, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte, próximo à

Universidade de Brasília, se destinará a pesquisa e experimentação florestal, programados pelo IBDF juntamente com a ONU.

O relator do processo foi o Engenheiro Cláudio Starling, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagens do DF. Estiveram presentes à reunião os Srs. Israel Pinheiro, Lúcio Gomide, Cláudio Starling e Stênio Bastos.

O Conselho aprovou, ainda, o

plano do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico que altera o gabarito de sua projeção no Setor Bancário Norte. O BNDE construirá um edifício com 21 pavimentos, projeção igual à do Banco do Brasil.

O Governador Prates da Silveira estabeleceu a data 17 de dezembro para a próxima reunião do CAU, devendo ser este o último encontro do Conselho neste ano.

PAVIMENTAÇÃO DA BELÉM-BRASÍLIA



Assinatura do contrato para pavimentação da Belém-Brasília, no Palácio do Buriti

Em ato realizado no Salão nobre do Palácio do Buriti, presidido pelo Ministro Mário Andreazza, dos Transportes, e que contou com a presença dos governadores Hélio Prates da Silveira, do DF, e Leonino Caiado, de Goiás, foram assinados os contratos para pavimentação da Rodovia Belém Brasília.

A solenidade foi aberta pelo Governador Prates da Silveira, que em rápidas palavras externou a satisfação de ter, em seu governo iniciada obra de tão grande significado para o Distrito Federal, e, sobretudo, pela gentileza do Ministro dos Transportes, sem escolher o Palácio do Buriti para assinatura desses importantes contratos.

O Ministro Mário Andreazza, disse, na oportunidade, estar ali a cumprir uma determinação do Presidente Médici, que deseja ver, até 1973, concluídas, em estradas pavimentadas, a ligação entre Belém e Brasília, e, sobretudo, as estradas que tornem viáveis as viagens pelo litoral entre o Estado do Rio Grande do Sul e a Cidade de Belém, Estado do Pará.

Os contratos incluem, ainda, os trechos da ligação Belém a São Luís, de Itaquí a São Borja, na fronteira com a Argentina, e de Pelotas a Livramento, no extremo-sul do País.

Falou também o Diretor-Geral do DNER, Engenheiro Eliseu Resende que enumerou as obras a serem realizadas, representando 34 contratos que se-

710 milhões de cruzeiros, com o prazo de conclusão previsto para 24 meses.

A principal é a Belém-Brasília, no trecho que vai de Porangatu, em Goiás, e Santa Maria, no Estado do Pará, numa extensão de 1.453 quilômetros, que dará excelente condição de tráfego nas viagens entre a Capital da República e o extremo-norte brasileiro.

A Belém-Brasília, implantada há duas décadas e correndo no divisor principal dos rios Araguaia e Tocantins, possuía em sua diretriz apenas 100 mil habitantes. O número de cidades e povoados era de apenas 10, distante 180 quilômetros, em média, cada um. Hoje, cidades ou povoados com mais de 40 casas, existem 130, e uma casa ou rancho é encontrado a cada dois quilômetros da rodovia. A população na área já supera dois milhões de pessoas.

O tráfego atualmente nessa rodovia, em diversos pontos, é superior a mil veículos por dia e os estudos de viabilidade demonstraram que sua pavimentação é altamente prioritária.

Dessa forma, ainda no Governo do Presidente Médici, todos os 2.300 quilômetros da Belém-Brasília, espinha dorsal do sistema rodoviário brasileiro, estarão totalmente asfaltados.

Presentes, ainda, à assinatura dos contratos, todo o Secretariado do Governo do Distrito Federal, os Chefes de Gabinete Civil e Militar do GDF, Assessoros do Gabinete do GDF e Assistentes do Gabinete do

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.879 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971.

Fixa remuneração do Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER-DF

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 16, 35 da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964, e com o artigo 19, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967,

DECRETA:

Art. 1o. - O salário do Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF será equivalente a vinte (20) vezes o valor do salário mínimo vigente no Distrito Federal.

Art. 2o. - A gratificação de representação, concedida ao Diretor-Geral do DER-DF, de que trata o art. 1o. do Decreto 697, de 23 de janeiro de 1968, fica elevada para Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros) mensais.

Art. 3o. - Sem prejuízo das gratificações de presença pela participação em órgão de deliberação coletiva e das diárias de viagem, percebidas na forma da Lei, fica vedado atribuir ao titular a que se referem os artigos anteriores, qualquer outra espécie de remuneração, gratificação, percentagens, auxílios, ajudas, indenizações ou vantagens de caráter pecuniário ou ainda pagar por ele quaisquer outras despesas, mesmo que previstas em disposições de caráter geral.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a primeiro de novembro de 1971 os seus efeitos funcionais e financeiros.

Art. 5o. - Fica revogado o § 2o. do art. 2o. do Decreto no. 1.709, de 9 de junho de 1971 e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1971

83o. da República e 12o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA Secretário de Viação e Obras

DECRETO No. 1.880, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971.

Altera o item I do artigo 3o. das Normas de Execução Orçamentária, aprovadas pelo Decreto no. 1.579, de 29 de dezembro de 1970, alterado pelo Decreto no. 1.832 de 19 de outubro de 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do art. 20 da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - o item I, do artigo 3o. das Normas de Execução Orçamentária, alterado pelo Decreto no. 1.832, de 19 de outubro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Créditos suplementares, até o dia 31 de dezembro de 1971".

Art. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1971.

83o. da República e 12o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo
ANTÔNIO AVANCINI FRAGOMENI Secretário de Finanças.

DECRETO No. 1.881 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 6o. item II da Lei 5.641, de 03 de dezembro de 1970, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o constante do Processo no. 30.581/71,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria

de Finanças do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.4.0. - MATERIAL PERMANENTE

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1o., item III da Lei no 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Finanças:

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0. - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Art. 3o - O valor de que trata o

presente Decreto integra a Atividade SEF/2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - Programa 01 - Administração e Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira.

Art. 4o. - Ficam alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais da Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Art. 5o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1971.

83o. da República e 12o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador.

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo
ANTÔNIO AVANCINI FRAGOMENI Secretário de Finanças.

do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 13a. Delegacia de Polícia do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Bacharel em Direito LEONATO AGRIPPA DE VASCONCELOS, Comissário de Polícia, nível 22-B, matrícula no. 30.275, de Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-5, de Delegado Chefe da Delegacia de Vigilância e Capturas do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Bacharel em Direito WALTER LOUZADA DE MELO, Comissário de Polícia, nível 22-B, matrícula no. 30.289, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Homicídios da Delegacia Geral de Investigações do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 611.089/71-SEP,

RESOLVE:

reverter ao serviço ativo de sua Corporação o Major PM HEVER DA SILVA NOGUEIRA, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 164, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto Federal no. 41.095/57, alterado pelo de no. 42.745/57 e mandado aplicar naquela Corporação, pelo Decreto "N" no. 515/66, a contar de 11 de novembro de 1971, data em que cessou o motivo pelo qual se encontrava agregado.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribui-

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1.881 DE 14 DE dezembro DE 1971. SECRETARIA DE FINANÇAS - S E F

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL				
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL.....	1.781.848,03	2.080.149,79	2.187.031,90	919.970,28	6.969.000,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	49.902,57	553.467,43	242.400,00	420.230,00	1.266.000,00
OUTRAS DESPESAS	637.298,27	22.070.427,80	12.259.096,56	13.164.770,00	48.131.592,63
S O M A	2.469.048,87	24.704.045,02	14.688.528,46	14.504.970,28	56.366.592,63

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SITUAÇÃO NOVA				
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL.....	1.781.848,03	2.080.149,79	2.187.031,90	2.219.970,28	8.269.000,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	49.902,57	553.467,43	242.400,00	420.230,00	1.266.000,00
OUTRAS DESPESAS	637.298,27	22.070.427,80	12.259.096,56	13.164.770,00	48.131.592,63
S O M A	2.469.048,87	24.704.045,02	14.688.528,46	15.804.970,28	57.666.592,63

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, MAURIA CABRERA MORON, matrícula no. 17.992, de Chefe da Seção de Cadastro, símbolo FC-8, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Planaltina, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 10 de dezembro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 25.598/71,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b",

da EMENDA CONSTITUCIONAL No. 1, de 17 de outubro de 1969, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, GERALDO JOSÉ LUCATELLI DÓRIA DE ARAÚJO, matrícula no. 12.352, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 11.508/71,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, e artigo 102, item I, alínea "a", da EMENDA CONSTITUCIONAL No. 1, de 17 de outubro de 1969, no cargo de Professor de Ensino Médio, MG1.02.19, CELIA TORRES DA CUNHA TOLDO, matrícula no. 3.302, do Quadro Permanente do Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 22.697/71,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da EMENDA CONSTITUCIONAL No. 1, de 17 de outubro de 1969, do cargo de Escriurário, nível 8-A, MARIA ABADIA LOPES ARAÚJO, matrícula no. 12.960, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Bacharel em Direito JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA, Comissário de Polícia, nível 22-B, matrícula no. 30.055,

ções que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
R E S O L V E:

dispensar o Bacharel em Direito GEORGE FELISBERTO PAES LEME, Delegado de Polícia, matrícula no. 30.047, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 13a. Delegacia de Polícia do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 13 de dezembro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
R E S O L V E:

dispensar o Bacharel em Direito LEONATO AGRIPPA DE VASCONCELOS, Comissário de Polícia, nível 22-B, matrícula no. 30.275, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Mendicância e Vadiagem da Delegacia de Vigilância e Capturas do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em virtude de ter sido designado para outra função.
Distrito Federal, 13 de dezembro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
R E S O L V E:

dispensar o Bacharel em Direito NELSON CASTELO BRANCO EULALIO, Delegado de Polícia, matrícula no. 30.059, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Delegado Chefe da Delegacia de Vigilância e Capturas do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 13 de dezembro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
R E S O L V E:

dispensar o Bacharel em Direito NICÁCIO DE CASTRO MIRANDA, Delegado de Polícia, matrícula no. 30.241, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Homocídios da Delegacia Geral de Investigações do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 13 de dezembro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10. VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:

dispensar AMY ANTÔNIO GOMES DE FARIA, Operador de Equipamentos de Telecomunicações, nível 12-B, matrícula no. 16.243, do Quadro

em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Homocídios da Delegacia Geral de Investigações do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 13 de dezembro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960,
R E S O L V E:
dispensar o Arquiteto NEY GABRIEL DE SOUZA, Desenhista, nível 14-B, matrícula no. 1.899, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Assessor Técnico da Assessoria de Urbanismo, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, em virtude de ter sido designado para outra função.
Distrito Federal, 14 de dezembro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
R E S O L V E:

designar o Arquiteto NEY GABRIEL DE SOUZA, Desenhista, nível 14-B, matrícula no. 1.899, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Função em Comissão, símbolo FC-03, de Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.
Distrito Federal, 14 de dezembro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 15, do Estatuto da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" no. 520, de 31 de agosto de 1966, e o que consta do Processo no. 821784/71-GDF,
RESOLVE:

dispensar, a pedido, SILVIO RAMOS FURQUIM LEITE, da função de Membro do Conselho Fiscal da Fundação Cultural do Distrito Federal.
Distrito Federal, 14 de dezembro

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Planejamento e Orientação Funcional, do Centro de Seleção e Treinamento, desta Secretaria.
Brasília, 14 de dezembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10. VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:

Designar MARIA ALVES GUIMARÃES, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 12.244, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Planejamento e Orientação Funcional, do Centro de

de 1971
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo no. 29.164/71,
R E S O L V E:

APOSENTAR- nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da EMENDA CONSTITUCIONAL No. 1, de 17 de outubro de 1969, no cargo de Trabalhador, nível 1, AMÂNCIO NUNES DOS REIS, matrícula no. 11.794, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Distrito Federal, 13 de dezembro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 29.575/71,
R E S O L V E:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item I, alínea "b", da EMENDA CONSTITUCIONAL No. 1, de 17 de outubro de 1969, no cargo de Guarda, nível 10-B, JOAQUIM GOMES, matrícula no. 211, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, Distrito Federal, 13 de dezembro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 29.165/71,
R E S O L V E:

APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e artigo 102, item I, alínea "b", da EMENDA CONSTITUCIONAL, No. 1, de 17 de outubro de 1969, no cargo de Trabalhador, nível 1, FRANCISCO CELESTINO LINHARES, matrícula no. 425, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, 13 de dezembro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

Seleção e Treinamento, desta Secretaria.
Brasília, 14 de dezembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 10. VI, do Decreto "E" No. 339, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor Técnico, Símbolo FC-3, matrícula no. 9.105, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Coordenador de Processos Administrativos, Símbolo FC-3, desta Secretaria.
Brasília, 14 de dezembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
R E S O L V E:

dispensar, a pedido, JOAO BATISTA DA CRUZ, da função em comissão, símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Fiscalização da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, a partir de 15 de dezembro de 1971.

DISTRITO FEDERAL, 14 de dezembro de 1971.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,
R E S O L V E:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), prevista no inciso III, do artigo 40., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelo Decreto no. 1662, de 30 de março de 1971, concedida pela Portaria de 03 de abril de 1970, ao servidor Antônio Adelaido Pereira, Motorista, nível 08, matrícula no. 1250, lotado no Gabinete do Governador.
Distrito Federal, 14 de dezembro de 1971.

ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel. PM -
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,
R E S O L V E:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), prevista no inciso III, do artigo 40., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelo Decreto no. 1662, de 30 de março de 1971, concedida pela Portaria de 03 de abril de 1970, o servidor Jesus Nunes de Freitas, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 11.997, exercendo a função de motorista, no Serviço de Segurança, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 10., do Decreto no. 1831, de 18 de outubro de 1971.
Distrito Federal, 14 de dezembro de 1971.

ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar do Governo do DF.

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,
R E S O L V E:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), prevista no inciso III, do artigo 40., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelo Decreto no. 1662, de 30 de março de 1971, concedida pela Portaria de 03 de abril de 1970, o servidor Jesus Nunes de Freitas, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 11.997, lotado no Gabinete do Governador.
Distrito Federal, 14 de dezembro de 1971.

ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar do Governo do DF.

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,
R E S O L V E:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor Técnico, Símbolo FC-3, matrícula no. 9.105, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Coordenador de Processos Administrativos, Símbolo FC-3, desta Secretaria.
Brasília, 14 de dezembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,
R E S O L V E:

designar CARLOS AUGUSTO FURTADO para exercer a função em comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico da Coordenação de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
Distrito Federal, 14 de dezembro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,
R E S O L V E:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação no valor de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), prevista no artigo 10, do Decreto no. 1831, de 18 de outubro de 1971.
Distrito Federal, 14 de dezembro de 1971.

ABENANTE DE MELLO E SOUZA - CEL. PM
Chefe do Gabinete Militar do Governo do DF

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,
R E S O L V E:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), prevista no inciso III, do artigo 40., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelo Decreto no. 1662, de 30 de março de 1971, concedida pela Portaria de 03 de abril de 1970, o servidor Jesus Nunes de Freitas, Escrevente Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 11.997, lotado no Gabinete do Governador.
Distrito Federal, 14 de dezembro de 1971.

ABENANTE DE MELLO E SOUZA - CEL. PM
Chefe do Gabinete Militar do Governo do DF

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM. CONSERVE-OS!

DESIGNAR EDISON DEL PAPA, Assessor Técnico, Símbolo FC-3, matrícula no. 9.105, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Coordenador de Processos Administrativos, Símbolo FC-3, desta Secretaria.
Brasília, 14 de dezembro de 1971.

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10. VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:

Designar EDISON DEL PAPA, Assessor Técnico, Símbolo FC-3, matrícula no. 9.105, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Coordenador de Processos Administrativos, Símbolo FC-3, desta Secretaria.
Brasília, 14 de dezembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

TRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação competência estabelecida pelo artigo 10., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67, RESOLVE: DESIGNAR LEVY PEREIRA VILARES, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 8.860, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE Secretário-Datilógrafo, Símbolo FC-10, do Gabinete desta Secretaria. Brasília, 14 de dezembro de 1971. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO No.: 345380/71-SEC INTERESSADA: DARCY MARIA GASPARETTO CAMARGO; mat. 4.812 ASSUNTO: LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE CONCEDO, nos termos da dele-

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1971 O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no.

905357/71, RESOLVE: expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a PEDRO GOMES DE ALMEIDA, Eletricista Instalador, nível 10-B, matrícula no. 13959, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 2310 dias de efetivo exercício prestados à NOVACAP, no período de 14.07.59 a 08.11.65, ou seja, 6 anos, e 4 meses. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1971 O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 27754/71, RESOLVE: retificar o item I, da apostila à ORDEM DE SERVIÇO "P"-DP-no. 2569, de 23.09.69, expedida a SEBASTIAO SARAIVA MACIEL, Armador de Estruturas, nível 8-A, matrícula no. 648, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que o servidor averba neste Governo, 464 dias de efetivo exercício prestados à Subprefeitura de Sobradinho, no período de ... 24.04.61 a 31.07.62, ou seja, 1 ano, 3 meses e 9 dias WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1971 O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 890973/71 e parágrafo único do artigo 13, do Decreto no. 1708/71, RESOLVE: I) remover ELIZA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula no. 14 188, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração - CERP, para a Secretaria do Go-

gação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença sem vencimentos para acompanhar o seu cônjuge, de acordo com o artigo 115, do Estatuto, a partir de 10.12.71. Brasília, 7 de dezembro de 1971. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

PROCESSO No.: 610 890/71 INTERESSADO: ATAIDE JOSÉ DOS SANTOS Mat. 33 051 ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto. Brasília, 15 de dezembro de 1971. CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

verno. II) colocá-la à disposição da Administração Regional de Planaltina, a partir desta data. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1971 O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 29355/71, RESOLVE: expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ILMA TEIXEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B matrícula no. .. 7601, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 978 dias de efetivo exercício prestados ao Estado de Minas Gerais, no período de 01.11.62 a 22.08.65, ou seja, 2 anos, 8 meses e 8 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1971 O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 342470/71, RESOLVE: expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE, Tesoureiro de Primeira Categoria, matrícula no. 4096, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 365 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referente a licença especial não gozada, correspondente ao decênio de 26.02.59 a 06.05.69. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1971 O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 15505/71, RESOLVE: tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO de 07.10.71. que removeu JOSE DE PAULA LIMA

Apontador Fiscal, nível 8-B, matrícula no. 9682, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Viação e Obras, para a Secretaria de Finanças. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1971 O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 834073/71, RESOLVE: I) retornar, VALDA MIRANDA LOURENÇO, Atendente, nível 09 matrícula no. 918, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para a Secretaria de Serviços Sociais. II) removê-la da Secretaria de Serviços Sociais, para a Secretaria do Governo. III) colocá-la à disposição da Administração Regional de Taguatinga, a partir desta data. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1971 O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo no. 30312/71, RESOLVE: remover, ALDONISA FARIA GARAM ZUQUIM, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 6135, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças, para a Secretaria de Administração, a partir desta data. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR Processo no. 30156/71 Interessado: MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO Assunto: Reassunção Despacho: Autorizo a reassunção Em, 01 de dezembro de 1971 WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal Processo no. 30242/71 Interessado: JOÃO BASÍLIO FILHO Assunto: Reassunção Despacho: Autorizo a reassunção Em, 06 de dezembro de 1971. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal Processo no. 30671/71 Interessado: FRANCISCO GOMES LAMOUNIER Assunto: Reassunção Despacho: Autorizo a reassunção Em, 03 de dezembro de 1971. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE Diretor da Divisão do Pessoal

DP - SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE VANTAGENS LICENÇA ESPECIAL-DEFERIDAS Despacho: - CONCEDO, aos funcionários abaixo qualificados, LICENÇA ESPECIAL, por seis (06) meses, nos termos do artigo 116, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31 de agosto de 1967, regulamentado pela Portaria no. 58, de 15 de abril

de 1971:- Proc. no. 905 356/71 Nome: PEDRO PRACIANO RODRIGUES Matrícula: 13 801/SSP Cargo: Servente Nível: 05 Relativo ao decênio de: 26.10.61 a 23.10.71.

Proc. no. 29 448/71 Nome: WANDA DE SCUSA Matrícula: 12 883/SVO Cargo: Of. de Administração Nível: 14-B Relativo ao decênio de: 09.08.58 a 05.09.68. Proc. no. 30 082/71 Nome: JERÔNIMO DUARTE Matrícula: 01 776/SEA Cargo: Escriturário Nível: 8-A Relativo ao decênio de: 01.11.61 a 25.11.71.

Proc. no. 29 899/71 Nome: JULIETA VIEIRA DO VALE Matrícula: 12 579/SSP Cargo: Telefonista Nível: 7-B Relativo ao decênio de: 09.08.61 a 08.09.71. Proc. no. 20 219/71 Nome: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS Matrícula: 14 034/SVO Cargo: Trabalhador Nível: 01 Relativo ao decênio de: 01.10.61 a 28.09.71.

Proc. no. 29 658/71 Nome: Antonio Carneiro Lino Matrícula: 14.335-SAP Cargo: Bombeiro Hidráulico Nível: 10-B Relativo ao decênio de: 01.10.61 a 05.10.71 Proc. no. 25 625/71 Nome: EURICO NENEVE Matrícula: 14.690-SVO Cargo: Condutor Técnico Nível: 17-B Relativo ao decênio de: 14.07.57 a 03.09.67. Proc. no. 26 627/71 Nome: ARLETE SILVA DA COSTA NETTO Matrícula: 16 024-SEA Cargo: Oficial de Administração Nível: 14-B Relativo ao decênio de: 09.07.58 a 16.11.68.

Proc. no. 29 406/71 Nome: ATALIBA MARIANO DE OLIVEIRA Matrícula: 2 412-SSP Cargo: Trabalhador Nível: 01 Relativo ao decênio de: 01.06.61 a 13.08.71. Proc. no. 29 170/71 Nome: EUZÉBIO ALVES BEZERRA Matrícula: 15 719-SVO Cargo: Mestre de Obras Nível: 13-B Relativo ao decênio de: 19.06.57 a 17.06.67. Proc. no. 29 441/71 Nome: DARCY EVANGELISTA AMANCIO Matrícula: 14877 Cargo: Escrevente Datilógrafo Nível: 07 Relativo ao decênio de: 24.01.67 a 20.03.71. Proc. no. 852 024/71 Nome: RAIMUNDO LOPES RIBEIRO Matrícula: 660-SEG Cargo: Pedreiro Nível: 08-A Relativo ao decênio de: 19.06.61 a 03.09.71

Proc. no. 28 762/71 Nome: JOÃO MELIANO DA SILVA Matrícula: 15 127-SEA Cargo: Escriturário Nível: 10 Relativo ao decênio de: 01.09.59 a 28.08.69. Proc. no. 29 826/71 Nome: ANTONIO CARVALHEIRO DA COSTA Matrícula: 14 102-SEA Cargo: Auxiliar de Portaria Nível: 08-B

Relativo ao decênio de: 13.04.61 a 25.04.71. Proc. no. 905 464/71 Nome: AGOSTINHO FAUSTO DIAS Matrícula: 13 710-SSP Cargo: Servente Nível: 05 Relativo ao decênio de: 01.09.61 a 01.10.71. Proc. no. 905 465/71 Nome: BONIFÁCIO DOMINGOS DOS SANTOS Matrícula: 13 660-SSP Cargo: Guarda Nível: 10-B Relativo ao decênio de: 25.04.61 a 22.04.71. Proc. no. 501 725/71 Nome: JOSÉ ISRAEL FRANCO Matrícula: 2708-SSP Cargo: Trabalhador Nível: 01 Relativo ao decênio de: 01.06.61 a 13.08.71. Proc. no. 26 373/71 Nome: ROSALINO BATISTA DA ROCHA Matrícula: 9 895-SVO Cargo: Apontador Fiscal Nível: 10-C Relativo ao decênio de: 01.11.58 a 25.02.69. Proc. no. 345 428/71 Nome: RAILDA PEREIRA FRANCO Matrícula: 3 507-SEC Cargo: Professora do Ensino Elementar Nível: 13-B Relativo ao decênio de: 01.03.61 a 06.03.71. Proc. no. 29 461/71 Nome: ZILDENE SILVA DEUSDARA Matrícula: 12 115-SSP Cargo: Escrevente Datilógrafo Nível: 07- Relativo ao decênio de: 17.06.60 a 30.09.70. Proc. no. 150 648/71 Nome: LUZIA BATISTA GOMES Matrícula: 236-SSS Cargo: Escrevente-Datilógrafo Nível: 07 Relativo ao decênio de: 27.05.61 a 21.10.71. Proc. no. 29 437/71 Nome: DOMINGOS MOREIRA DOS SANTOS Matrícula: 16.272-SVO Cargo: Operador de Máquinas Pesadas Nível: 10-B Relativo ao decênio de: 22-09-61 a 19-09-71. Proc. no. 26 959/71 Nome: JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS Matrícula: 16 799-SVO Cargo: Servente Nível: 05 Relativo ao decênio de: 01.10.61 a 21.03.71. Proc. no. 905 114/71 Nome: FRANCISCO VIEIRA NETO Matrícula: 13 585-SSP Cargo: I.R.L.A.T. Nível: 08-A Relativo ao decênio de: 29.04.60 a 29.04.70. Proc. no. 23.410/71 Nome: RUY XAVIER DE ALMEIDA Matrícula: 4 475-SEA Cargo: Técnico de Administração Nível: AD.1.01.21 Relativo ao decênio de: 09.08.61 a 16.11.71. Proc. no. 29 388/71 Nome: MARIA JOSE DE ABREU Matrícula: 5 304-SES Cargo: Enfermeira Nível: 22-C Relativo ao decênio de: 19.04.60 a 16.04.70. Proc. no. 708 229/71 Nome: HERBERT GEORGES DE ALMEIDA Matrícula: 2 066 Cargo: Oficial de Administração Nível: 14-B Relativo ao decênio de: 12.06.61 a 21.06.71. Proc. no. 27 680/71 Nome: HENOCK SOARES DE ARAUJO Matrícula: 4 468-SAP

Cargo: Engenheiro Agrônomo
Nível: C6d,AV,1,01,22
Relativo ao decênio de: 08.09.61 a 05.09.71.
Proc. no. 30 276/71
Nome: JOSE TEIXEIRA MAGALHÃES FILHO
Matrícula: 1793-SAP
Cargo: Servente
Nível: 05

Relativo ao decênio de: 21.06.61 a 29.06.71.

Proc. no. 25 907/71

Nome: MAURICIO JOSE DE FIGUEIREDO RICARDO
Matrícula: 14 824-SVO

Cargo: Engenheiro Civil
Nível: 21-A

Relativo ao decênio de: 24.01.61 a 21.01.71.

Proc. no. 29 878/71

Nome: FAUZE NAGIB SALIBA
Matrícula: 10 233-GAG

Cargo: Assistente de Organização Rural
Nível: 16-B

Relativo ao decênio de: 01.10.61 a 07.10.71.

Proc. no.: 835 512/71

Nome: SALUSTIANO LOPES DOS REIS

Matrícula: 11 165-SEG

Cargo: Guarda

Nível: 10-B

Relativo ao decênio de: 01.02.61 a 23.02.71.

Proc. no. 26 361/71

Nome: ISRAEL AGUIAR DE SA
Matrícula: 9 932-SVO

Cargo: Armazenista

Nível: 08-A

Relativo ao decênio de: 14.03.60 a 11.03.70.

Proc. no. 29 464/71

Nome: ANIBAL BLANCH

Matrícula: 14 269-SVO

Cargo: Bombeiro Hidráulico

Nível: 10-B

Relativo ao decênio de: 04.04.61 a 01.04.71.

Proc. no. 905 462/71

Nome: JOSE COUTINHO DE CARVALHO

NOME: WALDOMIRO BISPO DOS SANTOS

Matrícula: 15 235-SVO

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1 711, de 28 de outubro de 1 952.

Proc. no.: 26 290/71

Nome: VICENTE SEBASTIAO DA SILVA

Matrícula: 15 423-SVO

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1 711, de 28 de outubro de 1 952.

Proc. no.: 501 460/71

Nome: ISRAEL JOSE DA SILVA

Matrícula: 07 362-SSP

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1 711, de 28 de outubro de 1 952.

Proc. no.: 905 214/71

Nome: BELARMINO JOSE SOUTO

Matrícula: 11 515-SAP

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do art. 116, da Lei no.... 1 711, de 28 de outubro de 1 952.

Proc. no.: 29 655/71

Nome: JOSE ROBERTO FILHO

Matrícula: 02 748-SSP

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único do art. 116, da Lei 1 711, de 28 de outubro de 1 952.

Matrícula: 13 570-SSP

Cargo: Guarda

Nível: 10-B

Relativo ao decênio de: 24.08.60 a 12.10.70

Proc. no.: 27 159/71

Nome: EDSON ALTINO DE OLIVEIRA

Matrícula: 9 770-SVO

Cargo: Apontador Fiscal

Nível: 10-C

Relativo ao decênio de: 01.05.60 a 30.04.71

Proc. no.: 29 877/71

Nome: JOSE RAIMUNDO DE SOUZA

Matrícula: 13 625/SSP

Cargo: Mec. de Mot. a Combustão

Nível: 09-B

Relativo ao decênio de: 15.03.61 a 12.03.71

Proc. no.: 29904/71

Nome: MARCIONIL PIREZ DA COSTA

Matrícula: 13 032-SVO

Cargo: Artífice de Máquinas

Nível: 06

Relativo ao decênio de: 13.07.61 a 10.07.71

Proc. no.: 29 839/71

Nome: MAONEL ALVES CALDEIRA

Matrícula: 2174-SEA

Cargo: Zelador

Nível: 07-A

Relativo ao decênio de: 01.11.61 a 05.11.71

Proc. no.: 29 022/71

Nome: EUGENIO RODRIGUES NEPONUCENO

Matrícula: 12 629-SEA

Cargo: Eletricista Instalador

Nível: 08-A

Relativo ao decênio de: 30.10.61 a 16.11.71

Proc. no.: 28 743/71

Nome: VALDEMAR CONCEIÇÃO DE SOUZA

Matrícula: 1820-SEA

Cargo: Servente

Nível:

Relativo ao decênio de: 01.11.61 a 19.11.71

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDAS

Proc. no.: 905 451/71

Nome: RAIMUNDO JOSE DA COSTA

Matrícula: 01 811-SAP

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (s) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1 711, de 28 de outubro de 1 952.

Proc. no.: 101 483/71

Nome: JOSE ISRAEL SOARES

Matrícula: 13014-SVO

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) III/C, do parágrafo único, do art. 116, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1 952.

Proc. no.: 345 463/71

Nome: IVONILDE FARIA MORAONE

Matrícula: 03 999-SEC

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do art. 116, da Lei 1 711, de 28 de outubro de 1 952.

Proc. no.: 345 448/71

Nome: IZABEL DOS SANTOS VELOSO

Matrícula: 05068-SEC

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1 711, de 28 de outubro de 1 952.

Proc. 29 990/71

Nome: MARIA DE LOURDES GALDINO DA CUNHA

Matrícula: 02 191-SEA

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) III/A, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1 711, de 28 de outubro de 1 952.

Proc. no.: 25077/71

Nome: JOAO GERALDO CASA-GRANDE

Matrícula: 15 839-SVO

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1 711, de 28 de outubro de 1 952.

Proc. no.: 971 044/71

Nome: LOURIVAL CORREIA DE OLIVEIRA

Matrícula: 12 342-SES

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do art. 116, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1 952.

Proc. no.: 905 453/71

Nome: SEBASTIAO FRANCISCO DOURADO

Matrícula: 10 304-SSP

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do art. 116, da Lei 1 711, de 28 de outubro de 1 952.

Proc. no.: 26 961/71

Proc. no.: 150 664/71

Nome: ALCIDES ROSA DA CONCEIÇÃO

Matrícula: 09 736-SSS

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1 711, de 28 de outubro de 1 952.

Proc. no.: 29 794/71

Nome: FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA

Matrícula: 12 647-SEF

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1 711, de 28 de outubro de 1 952.

Proc. no.: 27 857/71

Nome: PEDRO GONÇALVES ROSA

Matrícula: 13 091-SVO

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o artigo 116, da Lei 1 711, de 28 de outubro de 1 952.

Proc. no.: 28 279/71

Nome: JOSE JOAQUIM DE MELO

Matrícula: 2 710

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do art. 116, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de ... 1 952.

Proc. no.: 900515/71

Nome: BENEDITO DA COSTA FERREIRA

Matrícula: 1 284-SES

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do art. 116, da Lei 1711 de 28 de outubro de 1 952.

Proc. no.: 610 169/71

Nome: EDVALDO CARLOS DE ALARCAO

Matrícula: 1 032-SEP

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1 711, de 28 de outubro de 1 952.

Proc. no.: 345 167/71

Nome: ZILIA MARIA DO CARMO S. BRAGANÇA

Matrícula: 3 672-SEC

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei 1 711, de 28 de outubro de 1 952.

PAGAMENTOS POR EXERCÍCIOS FINDOS - DIVIDAS RECONHECIDAS

Matrícula: 01810

Nome: PEDRO JOSE GONÇALVES

Valor: 960,12

Matrícula: 04894

Nome: ELIZA CLEPF

Valor: 296,62

Matrícula: 04948

Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS DINIZ NUNES

Valor: 421,57

Matrícula: 04966

Nome: GENEZY BERNARDES TEIXEIRA

Valor: 575,70

Matrícula: 07942

Nome: VALDETE DE SOUZA ZA AMORIM

Valor: 256,36

Matrícula: 00177

Nome: JOAQUIM ALMEIDA SOUZA

Valor: 49,95

Matrícula: 01318

Nome: JAIRO LINO DE OLIVEIRA

Valor: 34,00

Matrícula: 01584

Nome: EVARISTO DE OLIVEIRA

Valor: 68,00

Matrícula: 01598

Nome: FRANCISCO FERREIRA LIMA

Valor: 68,00

Matrícula: 05336

Nome: MARIA LUIZA DE JESUS

Valor: 1.675,26

SALÁRIO FAMILIA P/ EXERCÍCIOS FINDOS - DIVIDAS RECONHECIDAS

Matrícula: 00757

Nome: JOAO BATISTA DIAS

Valor: 34,00

Matrícula: 00758

nome: JOAO ANDRE FERREIRA

Valor: 51,00

Matrícula: 0946

Nome: NATAL VIEIRA NEVES

Valor: 51,00

Matrícula: 00999

Nome: YVONE MARTINS DE SOUZA

Valor: 68,00

Matrícula: 01487

Nome: AGENOR TEIXEIRA DE ARAUJO

Valor: 68,00

Matrícula: 01652

Nome: JOSE MARIA FERNANDES

Valor: 34,00

Matrícula: 01703

Nome: PEDRO JOAQUIM

Valor: 17,00

Matrícula: 03139

Nome: MARIA CONCEIÇÃO DIAS MACHADO

Valor: 51,00

Matrícula: 03150

Nome: MARIA DALCY LEVERBERGER DE QUEIROZ

Valor: 51,00

Matrícula: 03335

Nome: MARLENE REZENDE

Valor: 200,80

Matrícula: 04020

Nome: JOAO BELMONTE FIQUEIRA

Valor: 102,00

Processo: 850046/71

Nome: TEMISTOCLES ALVES FOLHA

Matrícula: 00159

Valor: 359,60

Processo: 038605/70

Nome: VALDOMIRO MIRANDA DE SOUZA

Matrícula: 01728

Valor: 320,40

Processo 038540/70

Nome: CELIA CORRÊA GOMES

Matrícula: 02001

Valor: 201,60

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DIVISÃO DO MATERIAL ATOS DO DIRETOR

PROCESSO No. 30.389/71
INTERESSADO: INTELCOM
ELETRÔNICA S.A.

ASSUNTO: Nota de Empenho no. 1.872/71-DM.

DESPACHO: Tendo em vista as informações do Serviço de Compras, a fls. 5 e verso, acolho o pedido

firma a multa de Cr\$ 300,99 (trezentos cruzeiros e noventa e nove centavos) do valor da Nota de Empenho.
Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle e, posteriormente, ao Departamento da Despesa.
Em 9 de dezembro de 1971.
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 30.573/71
INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO -SC.
ASSUNTO: Sugere aplicação de penalidade a firma inadimplente.
DESPACHO: Face ao que consta da C.I. no. 49/71-SA e tendo em vista o disposto no art. 59, inciso 1, do Decreto no. 1.703, de 31/05/71, combinado com o art. 63 do mesmo diploma legal, aplico à firma GRAFICA VERA CRUZ LTDA., a pena de suspensão do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal, e seus órgãos descentralizados, por 3 (três) meses.
Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras, para providências complementares.
Em 9 de dezembro de 1971
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 25274/71
INTERESSADO: GRAFICA BRASÍLIA LTDA.
ASSUNTO: Pagamento de fatura.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma MINASGAS S/A - DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTIVEL a multa de Cr\$11,01 (Onze cruzeiros e um centavo), pelo atraso de 28 (vinte e oito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 542/71-DM, emitida em nome da firma GRAFICA BRASÍLIA LTDA.
Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras, e, a seguir, à Divisão de Liquidação.
Em 9 de dezembro de 1971
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROC. 30 616/71
DESPACHO: Face o pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com estabelecimento na licitação, aplico à firma DIPECO- IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, a multa de NCr\$142,88 (Cento e quarenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), pelo atraso de 499 (quatrocentos e noventa e nove) dias na entrega de material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da nota de Empenho No. 285/69-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços No. 04/69-TP-SEA, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 9 de dezembro de 1971.
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - S E A

PROC. 30 567/71
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma ABELARDO MORAIS LAERTE a multa de Cr\$ 220,50 (Duzentos e vinte cruzeiros e cinquenta centavos), pelo atraso de 21 (vinte e um) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1994/71-DM de acordo com as condições estabelecidas para a realização

do (a) Convite no. 300/71-SC de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 09 de dezembro de 1971.
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - S E A

Proc. 30. 617/71
Fls. 06
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face o pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o estabelecido na licitação, aplico à firma DIPECO-IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, a multa de Cr\$ 119,00 (cento e dezenove cruzeiros), pelo atraso de 499 (quatrocentos e noventa e nove) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 273/69-DM de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços no. 04/69-TP-SEA, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em, 09 de dezembro de 1971.
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - S E A

Proc. 29871/71
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma MINASGAS S/A - DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTIVEL a multa de Cr\$11,01 (Onze cruzeiros e um centavo), pelo atraso de 28 (vinte e oito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 697/71-DM de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite no. 128/71-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 09 de dezembro de 1971
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - S E A

Proc. 30.618/71
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma BRASIL LIMPEZA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA a multa de Cr\$36,66 (Trinta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), pelo atraso de 19 (dezenove) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1.669/71-DM de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite no. 254/71-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em, 09 de dezembro de 1971.
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
C.S.M. - SEA

Proc. 21 136/71
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o estabelecido na licitação aplico

à firma MARTE METALURGICA MOGIMIRIM S.A., a multa de NCr\$571,70 (quinhentos e setenta e um cruzeiros e setenta centavos), pelo atraso de 506 (quinhentos e seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho No. 1.016/69-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços No. 36/69-TP-SEA, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 09 de dezembro de 1971.
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material
C.S.M. - S E A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

364a. REUNIÃO (Extraordinária)
PROCESSO No.: 28 764/71
INTERESSADO: SANESUL-CONSTRUTORA SANEAMENTO DO SUL LTDA.
ASSUNTO: Inscrição no Registro C. de Fornecedores
Relator: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo DEFERIMENTO do pedido pela firma no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada, tendo em vista que, com a apresentação de novos elementos no processo, ficou devidamente satisfeita a exigência contida na decisão proferida na 359a. sessão, do dia 17/11/71, que indeferiu o período inicial..
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
EM, 26 de novembro de 1971.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

364a. (Reunião) Extraordinária.
Processo no.: 29 869/71
INTERESSADO: FORMULÁRIOS NACIONAL S/A.
Assunto: Inscrição no Reg. Central de Fornecedores.
Relator: SALVADOR HENRIQUE PINHATI
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores, tendo em vista que as declarações de Capacidade Técnica e Capacidade Financeira, não atendem, em seus termos, ao disposto nos itens 5 e 6, respectivamente, da Portaria SEA no. 54, de 11 de janeiro de 1971.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
EM, 26 de novembro de 1971.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

364a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
PROCESSO No.: 29 989/71
INTERESSADO: EMO-EMPRESA DE MATERIAIS E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.
ASSUNTO: Inscrição no Registro

Central de Fornecedores
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
LHO
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo DEFERIMENTO do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.
Encaminhe-se à Divisão do Material para publicação e providências complementares.
EM, 26 de novembro de 1971.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

364a. Reunião (Extraordinária)
Processo no.: 271 848/71
Interessado: IMPORTADORA REUNIDAS LTDA.
Assunto: Inscrição no Reg. Central de Fornecedores
Relator: DANTON MAZZEI NOGUEIRA
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores, uma vez que as declarações de idoneidade financeira não atendem ao disposto no item 6 da Portaria SEA no. 54, de 11/01/71, podendo, no entanto, o Serviço de Compras proceder ao seu cadastramento, para o efeito de participação em licitações pela modalidade de Convite.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
EM, 26 de novembro de 1971.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

370a. Reunião (Extraordinária)
Processo no.: 29 205/71
Interessado: S. SARKIS SIMÃO
Assunto: Cancelamento de Nota de Empenho
Relator: SALVADOR HENRIQUE PINHATI
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e tendo em vista a constatação, através de pesquisa realizada, que a capacidade da tomada é medida pela sua amperagem, sendo o material constante do catálogo de fls. 2 usado normalmente na praça, com rendimento satisfatório, decide pelo indeferimento do pedido de cancelamento da NE 1838/71-DM, autorizando-se, entretanto, seja retificada a especificação para "15 ampères x 110 volts".
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
EM, 30 de novembro de 1971.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

370a. Reunião (Extraordinária)
Processo no.: 27 464/71
Interessado: SECRETARIA DE FINANÇAS E OUTROS
Assunto: VICTOR MANOEL PALMIERI
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:
CONVITE No. 331/71-SC -
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo retorno do processo ao Serviço de Compras, a fim de que solicite à firma EXA - Materiais de Reproduções e Engenharia Ltda., a apresentação de amostras dos produtos cotados para os itens 1o e 2o.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
EM, 30 de novembro de 1971.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

370a. Reunião (Extraordinária).
Processo no. 28 178/71
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: DANTON MAZZEI NOGUEIRA
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:
CONVITE No. 334/71-SC -
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do material e objeto da presente licitação, se faça de forma seguinte:
PIONEIRA DA BORRACHA LTDA.
Itens - 1o, 2o e 3o.
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
EM, 30 de novembro de 1971.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

370a. Reunião (Extraordinária).
PROCESSO No.: 280 03/71
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: DANTON MAZZEI NOGUEIRA
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:
TOMADA DE PREÇOS-67/71-TP -
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:
ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S/A:
(Item único).
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
EM, 30 de novembro de 1971
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI

370a. Reunião (Extraordinária).
 PROCESSO No.: 345 235/71
 INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
 RELATOR: VICTOR MANOEL PALMIERI
 JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 338/71-SC - O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte: CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
 (Item único).
 Observação: fora de especificação a proposta de SUPERBALL MINAS GERAIS S/A.
 Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
 Em, 30 de novembro de 1971.
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Presidente
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
 TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI
 Membro
 VICTOR MANOEL PALMIERI
 Membro

370a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
 28 172/71
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 CONVITE No. 336/71-SC - NIVALDO ARAÚJO CARVALHO & IRMÃOS:
 Itens - 5o., 6o., 8o., 9o., 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, e 35.
 OBSERVAÇÃO:
 Itens - 1o., 2o., 3o., 4o., 7o., 10, 12, 13, 14, 15, 36 e 37: Prejudicados por não ter havido cotação.
 Itens 34 e 35 - Alteradas as quantidades e unidades, a fim de evitar o fracionamento milesimal de cruzeiros.
 Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
 Em, 30 de novembro de 1971
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Presidente
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
 TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI
 Membro
 VICTOR MANOEL PALMIERI
 Membro

370a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
 28 165/71
 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 CONVITE No. 335/71-SC - CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.:
 Item 9o.:
 PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA.:
 Itens- 2o., 4o., 7o. e 8o.:
 GUMERSINO & BREYNER LTDA.:
 Itens- 1o., 5o., 6o., 10, 11 e 12
 OBSERVAÇÕES:
 Item 3o. - Englobado no item 2o., face à melhor proposta apresentada;
 Item 10 - Fora de especificação as alternativas de PLANALTO INDUSTRIAL e TÉCNICA LTDA.
 Encaminhe-se à Divisão do Ma-

terial, para publicação e providências complementares.
 Em, 30 de novembro de 1971
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Presidente
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
 TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI
 Membro
 VICTOR MANOEL PALMIERI
 Membro

370a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
 PROCESSO No.: 835 066/71
 INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - RA III - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
 RELATOR: SALVADOR HENRIQUE PINHATI
 JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 337/71 -SC.
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte: CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A (Máquinas e Ferragens): (Item único).
 Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
 Em, 30 de novembro de 1971.
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Presidente
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
 TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI
 Membro
 VICTOR MANOEL PALMIERI
 Membro

370a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
 PROCESSO No.: 822413/71
 INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA E OUTROS
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
 RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
 JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 329/71-SC - O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte: AFONSO BORGES & CIA. LTDA.
 Item 1o.:
 COMAVI - COMPANHIA DE MÁQUINAS E VIATURAS:
 Item 2o.:
 RENOVADORA DE PNEUS "OK" LTDA.:
 Item 3o.

OBSERVAÇÃO:
 Item 3o. - Fora de especificação a proposta de AFONSO BORGES & CIA. LTDA.
 Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
 Em, 30 de novembro de 1971
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Presidente
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
 TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI
 Membro
 VICTOR MANOEL PALMIERI
 Membro

370a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
 PROCESSO No.: 822 408/71

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II - E OUTRO
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
 RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
 JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 332/71 - SC - O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte: TINTAS CORAL S/A:
 Itens: 1o., 2o., 3o. e 4o..
 Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
 Em, 30 de novembro de 1971
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Presidente
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
 TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI
 Membro
 VICTOR MANOEL PALMIERI
 Membro

372a. Reunião (Extraordinária)
 Processo no. 20 534/71
 Interessado: QUINAN & CIA. LTDA.
 Assunto: Reconsideração da decisão proferida na 304a. Reunião da C.L.
 Relator: SALVADOR HENRIQUE PINHATI
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo DEFERIMENTO do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores, considerando que ficou devidamente atendida a exigência formulada pela C.L., em sua 304a. reunião de 04/08/71.
 Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
 EM, 02 de dezembro de 1971
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Presidente
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
 TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI
 Membro
 VICTOR MANOEL PALMIERI
 Membro

Processo no.: 28 001/71
 Interessado: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
 Assunto: Recuperação de Veículo
 Relator: DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 319-71-SC - O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação do Sistema de Transporte, que considerou antieconômica a recuperação do veículo, decide pela revogação do Convite, nos termos do artigo 11, do Decreto 1.703 de 31.5/71.
 Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
 EM- 02 de dezembro de 1971.
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Presidente
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
 TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI
 Membro
 VICTOR MANOEL PALMIERI
 Membro

372a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
 PROCESSO no.: 28.000/71
 Interessado: COORDENAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSPORTE
 Assunto: RECUPERAÇÃO DE VEÍCULO
 Relator: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 317/71-SC - O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação do Sistema de Transporte, que considerou antieconômico a recuperação do veículo, decide pela revogação do Convite, nos termos do artigo 11, do Decreto no. 1.703, de 31.05.71.
 Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
 EM, 02 de dezembro de 1971.
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Presidente
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
 TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI
 Membro
 VICTOR MANOEL PALMIERI
 Membro

372a. REUNIÃO (Extraordinária)
 Processo no.: 09 112/67
 Interessado: ERICSON DO BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA S/A
 ASSUNTO: Renovação de inscrição no Reg. Central de Fornecedores
 Relator: TIBAGY DE CASTILHO
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo DEFERIMENTO do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
 Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
 EM, 02 de dezembro de 1971.
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Presidente
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
 TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI
 Membro
 VICTOR MANOEL PALMIERI
 Membro

372a. REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)
 PROCESSO No.: 09 382/71
 INTERESSADO: BRIXNER S/A - COMERCIO E INDÚSTRIA DE MOVEIS
 ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
 RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo DEFERIMENTO do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, formulado pela firma interessada considerando que ficou devidamente atendida a exigência formulada na 316a. Sessão da C.L. do dia 27.08.71.
 Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
 EM, 02 de dezembro de 1971.
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Presidente
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
 TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI
 Membro
 VICTOR MANGEL PALMIERI
 Membro

372a. Reunião (Extraordinária)
 Processo no.: 30 155/71
 Interessado: BRASÍLIA TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA.
 Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
 Relator: TIBAGY DE CASTILHO
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição no Registro Central de fornecedores, tendo em vista que as declarações de capacidade técnica e financeira, fornecidas, respectivamente, pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e Banco Mineiro do Oeste, não atendem, pelos seus termos, ao disposto nos itens 5 e 6 da Portaria SEA 54, de 11/01/71.
 Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
 Em, 02 de dezembro de 1971.
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Presidente
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
 TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI
 Membro
 VICTOR MANOEL PALMIERI
 Membro

372a. Reunião (Extraordinária)
 Processo no.: 02 978/69
 Interessado: TELESON - Comércio, Importação e Representação de Aparelhos de Telecomunicação Ltda.
 Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
 Relator: SALVADOR HENRIQUE PINHATI
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo DEFERIMENTO do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores.
 Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
 EM, 02 de dezembro de 1971.
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Presidente
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
 TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI
 Membro
 VICTOR MANOEL PALMIERI
 Membro

372a. Reunião (Extraordinária)
 Processo no.: 38 053/70
 Interessado: ARAÚJO LIMA & CIA. LTDA.
 Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
 Relator: VICTOR MANOEL PALMIERI
 O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo DEFERIMENTO do pedido de renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores.
 Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.
 EM, 02 de dezembro de 1971.
 JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
 Presidente
 DANTON MAZZEI NOGUEIRA
 Membro
 TIBAGY DE CASTILHO
 Membro
 SALVADOR HENRIQUE PINHATI
 Membro
 VICTOR MANOEL PALMIERI
 Membro

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ATOS DO SECRETÁRIO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" 207 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a letra E, Artigo 36, do Regimento Interno,
RESOLVE:
designar o servidor JORGE XAVIER DE ARAÚJO, Aux. Téc. de Administração, mat. no. 91.446-FZDF, para substituir, no período de férias, o Chefe de Compras do SERMA, LINDOLFO ROBERLY DE AQUINO E MOURA, MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" 208 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere item IV, Artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:
revogar, a pedido, a Instrução de Serviço "P" - 77, de 12 de maio de 1971, que designou o Engo. Agrônomo FRANCISCO PORTO DE ARAÚJO, para responder pela Chefia do Departamento de Pesquisas e Experimentação.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" - 209 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento interno,
RESOLVE:
designar o Veterinário NEY NEVES SOARES, para exercer a função, Símbolo EC-2, de Chefe do Departamento de Pesquisas e Experimentação.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" 213, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do Artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:
designar EDMUNDO RABETHGE, Responsável pelo Setor de Avicultura do Departamento Agropecuário, ANICÉZIO DE PAULA SOUTO, Responsável pelo Setor de Patrimônio do Departamento Agropecuário e JOSÉ JERONIMO FERREIRA, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio desta Entidade para, em Comissão, sob a Presidência do primeiro, procederem dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a avaliação dos utensílios e equipamentos existentes no aviário da Granja Modelo do Torto.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" - 214 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do Artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:
designar ANTONIO JAMIL GUIMARAES, Arquiteto, GERALDINO MACHADO DE ARAÚJO, Engenheiro Civil e RAYMUNDO RODRIGUES DE SOUZA, da Coordenação de Indústria e Comércio

para, em Comissão sob a Presidência do primeiro, procederem dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a avaliação dos bens imóveis que integram o aviário da Granja Modelo do Torto.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" - 216 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 18, do Regimento Interno,
RESOLVE:
designar MIGUEL TOKARSKI, técnico em Administração, mat. 91 156-FZDF, FLATÔNIO JOSÉ DA SILVA, Assistente Executivo, mat. no. 91 132-FZDF, e CARLOS ALBERTO AROLD FARRIA, Aux. Técnico de Administração, mat. no. 91 124-FZDF, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a banca examinadora destinada a aplicar

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Atos do Chefe

Processo no.: 007328/71- FZ ANEXO PROCESSO No. 005919/71-FZ
INTERESSADO: FORD-WILLYS DO BRASIL S/A
DESPACHO
Face o pronunciamento do Serviço de Material e Patrimônio, desta Entidade e de acordo com o disposto no artigo 57, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63, deste diploma legal, aplico à firma FORD-WILLYS DO BRASIL S/A a multa de Cr\$ 2.136,96 (Dois mil, cento e trinta e seis

cruzeiros e noventa e seis centavos), pelo atraso de 09 (nove) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1496/71-FZ, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TP-10/71-CPC/FZDF, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro.

Em 07 de dezembro de 1971
JOSE ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA
Chefe do Depto. Administrativo F.Z.D.F.

DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 034 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, item V, Capítulo III do Regimento Interno,
RESOLVE:
Designar os técnicos FERNANDO FÁRIA DUQUE, matrícula 90 379-Fz, Chefe do Serviço de Fitotecnia, RENATO ALVES DA COSTA, matrícula 90 469-Fz, Chefe do Serviço de Análises e

Estatística Experimental, EDUARDO ALBESTO VILELA MORALES, Engenheiro Agrônomo, matrícula 90 371-Fz e MARCELO DE TARGA ARAÚJO, Engenheiro Agrônomo, matrícula 90 446-Fz, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Preliminar de estudos do I Seminário de Fitotecnia, a realizar-se na segunda quinzena de fevereiro do próximo ano.
FRANCISCO PORTO DE ARAÚJO
Chefe do Depto. de Pesquisas e Experimentação
Respondendo

DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 12 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1971.
O Chefe do Departamento de Terras e Colonização, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Tomar sem efeito a Ordem de Serviço no. 08 de 24 de julho de 1971, que suspendeu por 03 (treis) dias, o

funcionário JOSÉ GUIOMARINO DIAS, matrícula no. 10.848, de acordo com o que consta do processo no. 04.082/71 e 07.434/71.
Brasília, 04 de novembro de 1971.
Departamento de Terras e Colonização -FZDF
ACIRIS PARANHOS
Chefe Substituto

DEPARTAMENTO ZOOBOTANICO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO 03, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1971
O CHEFE DO DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29, Item VII, do Regimento Interno, amparado pelo

Decreto-Lei no. 4.545 de 12/12/65,
RESOLVE:
SUSPENDER por 05 dias, a partir de hoje, o servidor CLOVIS SEVERO DAS NEVES, Guarda, Matrícula 90728-FZ, por motivo de abandono do seu posto de trabalho.
CLOVIS FLEURI DE GODOI
Chefe do Departamento Zoobotânico

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSAO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1971.

DECISAO No. 203
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 7.353/71,
RESOLVE:

autorizar a dispensa da cobrança dos serviços motomecanizados, executados pelo Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada para a Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, no valor global de Cr\$. 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros).
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente.
JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro
Relator
HÉLIO COSTA
Conselheiro.
ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro.
JOAO PEDRO MACEDO
Conselheiro.

DECISAO No. 204

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 5.081/71,
RESOLVE:

Referendar o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 06, autorizando a dispensa de licitação e a aquisição de alimentação preparada destinada aos trabalhadores que executam as obras do estábulo da Granja do Torto, até o valor global de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), nos termos do que prevê a alínea "b" inciso II, Artigo 3o., do Decreto no... 1.703, de 31.05.71.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente.
JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro.
HÉLIO COSTA
Conselheiro.
ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro.
JOAO PEDRO MACEDO
Conselheiro-Relator.
DECISAO No. 205

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 6.650/71,
RESOLVE:

autorizar a dispensa de licitação e a aquisição, diretamente ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário, de 300 (trezentos) sacos de ração balanceada para equinos, com 50 (cincoenta) quilos cada, pelo valor global de Cr\$. 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzeiros), na forma do que estabelecem os Artigos 4o. e 5o., do Decreto no. 1.703, de 31.5.71.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro.
HÉLIO COSTA
Conselheiro.
ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro.
JOAO PEDRO MACEDO
Conselheiro-Relator.

DECISAO No. 206

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo

no. 7.195/71.
RESOLVE:

Determinar que a aquisição dos materiais relacionados às fls. 04, seja precedida de licitação por convite, na forma da legislação vigente.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente.
HÉLIO COSTA
Conselheiro.
JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro.
ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro.

DECISAO No. 207

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 26.632/65-NOVACAP,
RESOLVE:

Aprovar a rescisão do Contrato de arrendamento do lote no. 17, do Núcleo Rural de Tabatinga, firmado com o Sr. Mauro do Carmo Ribeiro, encaminhando o processo à doutra Procuradoria Geral para as providências cabíveis.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente.
JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro.
HÉLIO COSTA
Conselheiro-Relator
ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro.
JOAO PEDRO MACEDO
Conselheiro.

DECISAO No. 208

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 7.440/71,
RESOLVE:

Aprovar as alterações orçamentárias propostas pelo Departamento Financeiro, na forma dos quadros demonstrativos de fls. 02 e 03, de acordo com o Decreto no. 1.833 de 20.10.71.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente.
JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro.
HÉLIO COSTA
Conselheiro.
ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro-Relator.
JOAO PEDRO MACEDO
Conselheiro.

SESSAO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1971

DECISAO No. 209

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 45 004/70-Novacap,
RESOLVE:
revogar a autorização de arrendamento de uma área de .. 885,80,04ha, concedida à firma Celulose - Cia Industrial de Reflorestamento, face ao desinteresse demonstrado pela firma requerente, caracterizado pela não ocupação da área no prazo concedido.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro-relator
JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro

JOAO PEDRO MACEDO
Conselheiro
ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

DECISAO No. 210
O CONSELHO DE LIBERATIVO,
no uso das atribuições que lhe
confere o item XII, Artigo 16, do
Regimento Interno, e tendo em
vista o que consta do processo no.
7781/71,
RESOLVE:
autorizar a realização de opera-
ções de crédito junto ao Banco
Regional de Brasília, no valor de
Cr\$600 000,00 (seiscentos mil
cruzeiros), oferecendo como ga-
rantia as promissórias oriundas
do Convênio GDF/FZDF - Assis-
tência Motomecanizada, corres-
pondentes aos serviços motome-
canizados prestados por aquele
órgão, no Distrito Federal e re-
gião geo-econômica.
MANOEL CARNEIRO DE AL-
BUQUERQUE FILHO
Presidente
UMBERTO MANCÉBO DE
ARAÚJO
Conselheiro-relator
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JOAO PEDRO MACÉDO
Conselheiro
ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

DECISAO No. 211
O CONSELHO DELIBERATIVO,
no uso das atribuições que lhe
confere o item VII, do artigo 16,
do Regimento Interno, e de acôr-
do com o que consta do proces-
so no. 3 378/71,
RESOLVE:
autorizar a baixa patrimonial de
14m2 de pastilhas, no valor de
Cr\$28,00 (vinte e oito cruzeiros),
consideradas inservíveis, de
acôrdo com o parecer conclusi-
vo de fls. 10/11.
MANOEL CARNEIRO DE AL-
BUQUERQUE FILHO
Presidente
UMBERTO MANCÉBO DE
ARAÚJO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro-relator
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JOAO PEDRO MACÉDO
Conselheiro
ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

DECISAO No. 212
O CONSELHO DELIBERATIVO,
no uso das atribuições que lhe
confere o item XVI, Artigo 16,
do Regimento Interno,
RESOLVE:
delegar competência ao Chefe da
Secretaria dos Órgãos Colegiados,
para providenciar a instru-
ção dos processos encaminhados
ao Conselho Deliberativo, de
forma a facilitar os trabalhos de
exame, discussão e decisão dos
diversos assuntos.
MANOEL CARNEIRO DE AL-
BUQUERQUE FILHO
Presidente
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JOAO PEDRO MACÉDO
Conselheiro
ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

DECISAO No. 213
O CONSELHO DELIBERATIVO,
no uso das atribuições que lhe
confere o item XVIII, parágrafo
10, Artigo 16, do Regimento In-

terno, e tendo em vista o que
consta do processo no. 2 816/71,
RESOLVE:
autorizar o pagamento da grati-
ficação de insalubridade, cor-
respondente a 20% do salário mí-
nimo, ao servidor JOSÉ CRITO-
VAM CARDOSO, a partir de
26/04/71, na forma do parecer de
fls. 05,06 e 07.
MANOEL CARNEIRO DE AL-
BUQUERQUE FILHO
Presidente
UMBERTO MANCÉBO DE
ARAÚJO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JOAO PEDRO MACÉDO
Conselheiro-relator
ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

DECISAO No. 214
O CONSELHO DELIBERATIVO,
no uso das atribuições que lhe
confere o item XIV, do artigo 16,
do Regimento Interno, e tendo em
vista o que consta do proces-
so no. 7 465/71,
RESOLVE:
indeferir a solicitação da EM-
PAL - Empreiteira Auxiliar de
Obras Ltda., face à informa-
ção do Sr. Presidente de que a
Fundação tem condições de exe-
cutar diretamente os serviços
de recuperação dos bosques de
eucaliptos atingidos por queima-
das.
MANOEL CARNEIRO DE AL-
BUQUERQUE FILHO
Presidente
UMBERTO MANCÉBO DE
ARAÚJO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro-relator
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JOAO PEDRO MACÉDO
Conselheiro
ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

DECISAO No. 215
O CONSELHO DELIBERATIVO,
no uso das atribuições que lhe
confere o item XII, do artigo 16,
e tendo em vista o que consta do
processo no. 5047/71,
RESOLVE:
baixar o processo em diligência
para que o Departamento de Ter-
ras e Colonização providencie a
juntada dos documentos exigidos
pelo Colegiado, em sua sessão de
22/10/71,
MANOEL CARNEIRO DE AL-
BUQUERQUE FILHO
Presidente
UMBERTO MANCÉBO DE
ARAÚJO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro-relator
JOAO PEDRO MACÉDO
Conselheiro
ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

DECISAO No. 216
O CONSELHO DELIBERATIVO,
no uso das atribuições que lhe
confere o item XII, do artigo 16,
do Regimento Interno e tendo em
vista o que consta do processo
no. 3670/71,
RESOLVE:
baixar o processo em diligen-
cia, para que o Departamento de
Terras e Colonização providen-
cie a juntada dos documentos exi-
gidos pelo Colegiado, em sua
sessão de 22/10/71,
MANOEL CARNEIRO DE AL-

BUQUERQUE FILHO
Presidente
UMBERTO MANCÉBO DE
ARAÚJO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro-relator
JOAO PEDRO MACÉDO
Conselheiro
ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

DECISAO No. 217
O CONSELHO DELIBERATIVO,
no uso das atribuições que lhe
confere o item IX, do artigo 16,
do Regimento Interno, e tendo em
vista o que consta do processo
no. 7 679/71,
RESOLVE:
indeferir a solicitação da Con-
ferência Nacional dos Bispos do
Brasil, da doação de 50 (cincoen-
ta) pintos de corte, uma vez
que a produção do aviário da
Granja do Torto se destina, ex-
clusivamente, a venda aos avi-
cultores do Distrito Federal.
MANOEL CARNEIRO DE AL-
BUQUERQUE FILHO
Presidente
UMBERTO MANCÉBO DE
ARAÚJO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro-relator
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JOAO PEDRO MACÉDO
Conselheiro
ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

DECISAO No. 218
O CONSELHO DELIBERATIVO,
no uso das atribuições que lhe
confere o item XII, do artigo 16,
do Regimento Interno e tendo em
vista o que consta do processo
no. 3789/71,
RESOLVE:
baixar o processo em diligência,
para que o Departamento de
Terras e Colonização providen-
cie a juntada dos documentos exi-
gidos pelo Colegiado, em sua
sessão de 22/10/71.
MANOEL CARNEIRO DE AL-
BUQUERQUE FILHO
Presidente
UMBERTO MANCÉBO DE
ARAÚJO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JOAO PEDRO MACÉDO
Conselheiro
ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

DECISAO No. 219
O CONSELHO DELIBERATIVO,
no uso das atribuições que lhe
confere o item XIV, Artigo 16,
do Regimento Interno, e tendo
em vista o que consta do proces-
so no. 7.688/71,
RESOLVE:
delegar competência ao Sr. Pre-
sidente para decidir quanto ao
afastamento do Engo. Agrônomo
RENATO ALVES DA COSTA, pe-
lo período de 02 (dois) anos, pa-
ra frequentar curso de pós-gra-
duação em Experimentação e Es-
tatística, tendo em vista a oportu-
nidade do pedido e o interesse
do serviço.
MANOEL CARNEIRO DE AL-
BUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
UMBERTO MANCÉBO DE
ARAÚJO
Conselheiro-relator

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER.
Conselheiro
JOAO PEDRO MACÉDO
Conselheiro
ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

DECISAO No. 220
O CONSELHO DELIBERATIVO..
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE CONFERE O ITEM VII, Ar-
tigo 16, do Regimento Interno, e
tendo em vista o que consta do
processo no, 7.554/71,
RESOLVE:
referendar o despacho exarado pe-
lo Senhor Presidente, às fls.
03, autorizando a alteração do
orçamento analítico da Fundação
na forma do quadro demonstrati-
vo de fls. 02.
MANOEL CARNEIRO DE AL-
BUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
UMBERTO MANCÉBO DE
ARAÚJO
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER.
Conselheiro
JOAO PEDRO MACÉDO
Conselheiro
ROGERIO DE MELLO ALVES.
Conselheiro-relator

DECISAO No. 221
O CONSELHO DELIBERATIVO,
no uso das atribuições que lhe
confere o item VIII, Artigo 16,
do Regimento Interno e de acôr-
do com o que consta do processo
no. 5141/71,
RESOLVE:
autorizar a baixa dos materiais
relacionados às fls. 2 USQUE 22,
considerados inservíveis, com
exceção da planta de Burle Max
que será objeto de reapreciação
pelo Colegiado.
MANOEL CARNEIRO DE ALBU-
QUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro -relator
UMBERTO MANCÉBO DE
ARAÚJO
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
JOAO PEDRO MACÉDO
Conselheiro
ROGERIO DE MELLO ALVES.
Conselheiro

DECISAO No. 222
O CONSELHO DELIBERATIVO,
no uso das atribuições que lhe
confere o item VII, Artigo 16, do
Regimento Interno e tendo em
vista o que consta do processo no.
7.512/71,
RESOLVE:
referendar o despacho exarado
pelo Sr. Presidente, às fls. 02,
autorizando a alteração do or-
çamento analítico da Fundação,
na forma dos quadros demonstra-
tivos de fls. 03 e 04.
MANOEL CARNEIRO DE AL-
BUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
UMBERTO MANCÉBO DE ARA-
ÚJO
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
JOAO PEDRO MACÉDO
Conselheiro
ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro-relator

DECISAO No. 223
O CONSELHO DELIBERATIVO,
no uso das atribuições que lhe
confere o item IX, Artigo 16, do

Regimento Interno, e tendo em
vista o que consta do processo no
no. 7.417/71,
RESOLVE:
autorizar a dispensa da cobran-
ça dos serviços motomecaniza-
dos executados pelo Convênio
GDF/FZDF - Assistência Mo-
tomecanizada, para a Polícia do
Distrito Federal, no valor global
de Cr\$ 455,00 (quatrocentos e
cinquenta e cinco cruzeiros), na
forma proposta.
MANOEL CARNEIRO DE AL-
BUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
UMBERTO MANCÉBO DE ARA-
ÚJO
Conselheiro-relator
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
JOAO PEDRO MACÉDO
Conselheiro
ROGERIO DE MELLO ALVES.
Conselheiro

DECISAO No. 224
O CONSELHO deliberativo,
no uso das atribuições que lhe
confere o item XII, do artigo 16
do Regimento Interno, e tendo em
vista o que consta do processo
no. 1870/71,
RESOLVE:
baixar o processo em diligência
para que o Departamento de Ter-
ras e Colonização providencie a
juntada dos documentos exigidos
pelo Colegiado, em sua sessão
de 22/10/71.
MANOEL CARNEIRO DE AL-
BUQUERQUE FILHO
Presidente
UMBERTO MANCÉBO DE
ARAÚJO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro-relator
JOAO PEDRO MACÉDO
Conselheiro
ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

DECISAO No. 225
O CONSELHO DELIBERATIVO,
no uso das atribuições que lhe
confere o item XII, do artigo 16,
do Regimento Interno, e tendo
em vista o que consta do pro-
cesso no. 50-180/70,
RESOLVE:
baixar o processo em diligência,
para que o Departamento de Ter-
ras e Colonização providencie a
juntada dos documentos exigi-
dos pelo Colegiado, em sua ses-
são de 22/10/71.
MANOEL CARNEIRO DE AL-
BUQUERQUE FILHO
Presidente
UMBERTO MANCÉBO DE
ARAÚJO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro-relator
JOAO PEDRO MACÉDO
Conselheiro
ROGERIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

DECISAO No. 226
O CONSELHO DELIBERATIVO
no uso das atribuições que lhe
confere o item XVII, Artigo 16,
do Regimento Interno e tendo
em vista o que consta do pro-
cesso no. 6 550/71,
RESOLVE:
autorizar a dispensa de licita-
ção, na forma do que estipulam
os Artigos 4o. e 5o. do Decre-
to no. 1703, de 31/05/71, e a
aquisição dos materiais solici-
tados pelo Depto. de Pesquisas
e Experimentação, diretamente

ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário, pelo preço global de Cr\$ 437,80 (três mil quatrocentos e trinta e sete cruzeiros) e MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JOÃO PEDRO MACEDO
Conselheiro - relator
ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

DECISÃO No. 227
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVIII, parágrafo 10., Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 3 142/70, **RESOLVE:**
autorizar o pagamento da gratificação por insalubridade, na base de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo regional, a partir de 04.06.70, aos servidores enquadrados do laudo médico de fls. 08, cabendo à Presidência da Fundação determinar a seleção rigorosa desses servidores na forma da legislação em vigor.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro - relator
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JOÃO PEDRO MACEDO
Conselheiro
ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

DECISÃO No. 228
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, Artigo 16, do Regimento Interno e de acordo com o que consta do processo no. 3 738/71, **RESOLVE:**
baixar o processo em diligência para que o Depto. de Terras e Colonização providencie a juntada dos documentos exigidos pelo Colegiado, em sua sessão de 22/10/71, bem como o pagamento do débito existente, com relação ao arrendamento do lote.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro-relator
JOÃO PEDRO MACEDO
Conselheiro
ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro

SESSÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1971
DECISÃO No. 230
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVIII, parágrafo 10. do Artigo 16 do Regimento Interno, Considerando que os funcionários públicos que se acham à disposição da FZDF não fazem jus ao chamado 13o. salário... (gratificação natalina), instituída pela Lei no. 4 090/62, nos

têrmos do parecer do Dr. Consultor Jurídico; Considerando que ditos funcionários se obrigam ao mesmo regime e horário de trabalho obedecidos pelos empregados regidos pela CLT; Considerando que aos funcionários em questão deve se aplicar, no que tange à retribuição o mesmo tratamento dispensado aos servidores sob o regime das normas consolidadas; Considerando que não é irregular a concessão de uma gratificação-prêmio ao fim do ano, a critério do órgão, aos funcionários que lhe sirvam; Considerando mais, as disposições constantes do Decreto no. 1 575, de 23/12/70, alterado pelo Decreto no. 1 626, de 04/03/71; Considerando a disponibilidade de recursos dentro da rubrica própria, no corrente exercício. **RESOLVE:**
conceder aos funcionários, sob o regime estatutário, que bloqueiam vagas na Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal uma gratificação-prêmio para compensar as vantagens do 13o. salário (gratificação natalina) a que fazem jus os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho a ser paga a partir da data do respectivo bloqueio.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
JOÃO PEDRO MACEDO
Conselheiro relator

DECISÃO No. 231
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, do artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo no. 7 782/71, **RESOLVE:**
aprovar as alterações orçamentárias propostas na forma dos quadros demonstrativos de fls. 03, 04 e 05, submetendo a presente decisão à homologação do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
JOÃO PEDRO MACEDO
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro
ROGÉRIO DE MELLO ALVES
Conselheiro-relator

ATA DA 107a. SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
Aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, no Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 107a. sessão do Conselho Deliberativo da Entidade, sob a Presidência do Dr. MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO e com a presença dos Srs. Conselheiros JOSÉ PASSOS PORTO, ROGÉRIO DE MELLO ALVES, HÉLIO COSTA e JOÃO PEDRO MACEDO. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente colocou em discussão o processo de no. 4.033/71, que trata do arrendamento de uma área de

584.54.73,66 hectares, à firma Vale do Rio Grande Reflorestamento Ltda., junto ao Núcleo Rural Taquara - Pipiripau. De conformidade com o relatório do Sr. Conselheiro João Pedro Macêdo, a decisão no. 193, de 29/10/71, do Colegiado, foi vetada pelo Exmo. Sr. Governador, por contrariar os interesses do Distrito Federal. Apreciando o veto, os Srs. Conselheiros aprovaram a revogação da pré-falada decisão no. 193, recomendando à Consultoria Jurídica as providências cabíveis. Em seguida, fez uso da palavra o Sr. Conselheiro José Passos Porto, para relatar o processo no. 7353/71, que trata da dispensa da cobrança dos serviços motomecanizados, executados pelo Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, para a CIBRAZEM - Cia. Brasileira de Armazenamento, no valor global de Cr\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros). Acompanhando o voto do relator, o Conselheiro autorizou a dispensa da cobrança, na forma proposta. Retomando a palavra, o Sr. Conselheiro João Pedro Macêdo relatou o processo de no. 5081/71, versando sobre dispensa de licitação, já autorizada pelo Sr. Presidente "ad referendum" do Conselho Deliberativo, para aquisição de alimentação preparada destinada aos trabalhadores que executam as obras no estábulo da Granja do Torto. Acompanhando o voto do relator, o Conselho referendou o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 06, autorizando a dispensa de licitação e a aquisição dos alimentos, até o valor global de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). Em seguida, o mesmo Conselheiro relatou o processo de no. 6650/71, através do qual o Depto. Zoobotânico solicita aquisição de ração para aves e equinos, mantidos em cativeiro no Parque Zoobotânico. Acompanhando o voto do relator, o Colegiado autorizou a dispensa de licitação e a aquisição do material diretamente ao SERMA - Serviço Especial de Revenda de Material

CONSELHO FISCAL

Sessão 7 de dezembro 71
Decisão 19
O Conselho FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, do Regimento Interno, **RESOLVE:**
aprovar o balancete do mês de outubro de 1971, na forma apresentada pelo Departamento Financeiro, e de acordo com o voto do Conselheiro-relator.
HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente
NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira
MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro
CARLOS ALVES
Conselheiro-relator.

ATA DA 129a. SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um, na sala da Secretaria dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 129a. sessão do Conselho Fiscal da Entidade, para apreciação das matérias constantes da Agenda anteriormente estabelecida, sob a Presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos e com a presença dos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida, Carlos Alves e Moysés Carvalho de Sant'Anna. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente formulou convite aos Srs. Conselheiros, para uma visita às instalações do Depto. de Pesquisas e Experimentação, no Parque Rural. Naquêle Depto., os Srs. Membros do Colegiado foram recebidos pelo Dr. Francisco Porto de Araújo, titular do Órgão, que fez um pequeno histórico das atividades de pesquisas e experi-

mentação, bem como dos projetos em andamento na Fazenda Experimental do Tamandua. Prosseguindo, os Srs. Conselheiros percorreram os diversos laboratórios, tomando contato direto com as atividades desenvolvidas pelos técnicos, e recebendo esclarecimentos a respeito dos resultados obtidos. Os Srs. Conselheiros visitaram, ainda, a casa de vegetação, instalada no Parque Rural, cujos trabalhos são orientados pelo Engo. Agrônomo Jean Kleber de Abreu Mattos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.
HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente
NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira
MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro
CARLOS ALVES
Conselheiro
MAURO DA CRUZ VICTÓRIA
Secretário

Agropecuário, pelo preço global de Cr\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzeiros). Relatou, ainda, o Sr. Conselheiro João Pedro Macêdo, o processo de no. 7.195/71, versando sobre aquisição de material diversos, destinados ao Depto. de Pesquisas e Experimentação. De acordo com o voto do relator, o Conselho determinou que a aquisição dos materiais seja precedida de licitação por convite, na forma da legislação vigente. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Conselheiro Hélio Costa relatou o processo de no. 26.632/65-Novacap, que trata da rescisão do contrato de arrendamento do lote no. 17, do Núcleo Rural de Tabatinga, firmado com o Sr. Mauro do Carmo Ribeiro. Acompanhando o voto do relator a rescisão do contrato encaminhando o processo à Douta Procuradoria Geral, para as necessárias providências. Em seguida, o Sr. Conselheiro Rogério de Mello Alves apresentou o relatório do processo no. 7440/71, que trata da alteração dos orçamentos sintéticos e analítico da Fundação. Nos têrmos do voto do relator, o Colegiado aprovou as alterações propostas, de acordo com o Decreto no. 1.833, de 20/10/71. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu MAURO DA CRUZ VICTÓRIA, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

mentação, bem como dos projetos em andamento na Fazenda Experimental do Tamandua. Prosseguindo, os Srs. Conselheiros percorreram os diversos laboratórios, tomando contato direto com as atividades desenvolvidas pelos técnicos, e recebendo esclarecimentos a respeito dos resultados obtidos. Os Srs. Conselheiros visitaram, ainda, a casa de vegetação, instalada no Parque Rural, cujos trabalhos são orientados pelo Engo. Agrônomo Jean Kleber de Abreu Mattos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.
HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente
NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira
MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro
CARLOS ALVES
Conselheiro
MAURO DA CRUZ VICTÓRIA
Secretário

ATA DA 130a. SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um, na sala da Secretaria dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 130a. sessão do Conselho Fiscal da Entidade, para apreciação das matérias constantes da Agenda previamente estabelecida, sob a Presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos e com a presença

dos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida, Carlos Alves e Moysés Carvalho de Sant'Ana. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, os Srs. Membros do Conselho Fiscal se deslocaram até o Departamento Zoobotânico para uma visita às dependências daquele órgão. Durante a visita, o titular do Departamento Zoobotânico prestou esclarecimentos a respeito do sistema de arrecadação de ingressos bem como a respeito do recolhimento do numerário à Tesouraria da Fundação. Em seguida, os Srs. Conselheiros percorreram o Parque Zoobotânico, recebendo informações sobre os novos viveiros e sobre o sistema adotado para manutenção dos animais em cativeiro, com a eliminação das jaulas tradicionalmente utilizadas nesses Parques. Ao encerramento da visita, os Srs. Conselheiros demonstraram satisfação pelos excelentes trabalhos desenvolvidos no Departamento Zoobotânico, tanto na área administrativa, quanto nas áreas de zoologia e arquitetura. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.
HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente
NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira
MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro
CARLOS ALVES
Conselheiro
MAURO DA CRUZ VICTÓRIA
Secretário

ATA DA 131a. SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e um, na sala da Secretaria dos Órgãos Colegiados, do Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 131a. sessão do Conselho Fiscal da Entidade para apreciação das matérias constantes da Agenda previamente estabelecida, sob a Presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos e com a presença dos Srs. Conselheiros NICE DE MATTOS ALMEIDA, CARLOS ALVES e MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, os Srs. Conselheiros apresentaram as fichas de controle de verba, nos elementos 3.1.3.0 - Serviço de Terceiros e 4.1.3.0 - Material Permanente, para exame e verificação de alguns processos de liquidação. Após, os Srs. Conselheiros procederam ao exame dos processos de nos. 468/71, 854/71, 3.597/71, 2.468/71 e 5.944/71, relacionando os processos nos. 874/71, 3.837/71, 6.940/71, 3009/71, 2864/71, 3087/71, 1434/71, 330/71, 6.829/71, 3.989/71, 6.248/71 e 6.247/71, para apreciação na próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual para constar, eu MAURO DA CRUZ VICTÓRIA, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS

Presidente
MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro
NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira
CARLOS ALVES
Conselheiro
MAURO DA CRUZ VICTÓRIA
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o artigo 10., inciso V, do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do Processo no. 03463/71-FEDF,

RESOLVE:

Considerar dispensada da assinatura do ponto, VERA LÚCIA RIBEIRO, Professora do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula no. 7173, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no período de 01 a 25/8/71, em virtude de ter participado da elaboração das propostas orçamentárias anual e plurianual junto ao SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados.

Distrito Federal, 19 de novembro de 1971

JULIO DE CASTILHOS CHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura.

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o artigo 10., inciso V, do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67,

RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto IVONE FELIPPE, Professora do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 5077, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no exercício do Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Diretor da Escola Parque, do Departamento de Ensino Elementar, da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos dias 22 e 23 do corrente, a fim de viajar para a cidade de Belo Horizonte -MG.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1971

JULIO DE CASTILHOS CHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

designar os Professores GILDO WILLADINO, JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA, NELSON OCTAVIANO BRAGA FERREIRA, ESTER THEREZINHA CAPELLI GOMES e o Servidor GEDEAM CAMPELO NUNES para, como representantes da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, participarem da VIII Reunião Conjunta dos Conselhos de Educação, a realizar-se nesta Capital no período de 29 de novembro a 3 de dezembro de 1971.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1971

JULIO DE CASTILHOS CHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura.

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

RESOLVE:

Designar o Professor NELSON OCTAVIANO FERREIRA, para integrar a delegação da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal que viajará para Belo Horizonte-MG, a fim de participar da II REUNIÃO DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO, a ser realizada no período de 06 a 10 de dezembro de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o item I do art. 10. do Decreto "E" no. 340, de

12/12/67,

RESOLVE:

Autorizar GILDO WILLADINO, Professor do Ensino Médio Código MGI-02-19, matrícula no. 3946, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a viajar para a Cidade de Belo Horizonte -MG, a fim de que possa comparecer à II REUNIÃO DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO a realizar-se no período de 06 a 10 de dezembro do corrente ano.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1971

JULIO DE CASTILHOS CHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o item I do Art. 10. do Decreto "E" no. 340, de

12/12/67,

RESOLVE:

Autorizar GEDEAM CAMPELO NUNES, Escrivão, nível 08-A, matrícula no. 4964, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no exercício da Função em Comissão, símbolo FC-05, de Chefe do Serviço Financeiro da Divisão de Administração da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal a viajar para a Cidade de Belo Horizonte-MG a fim de que possa comparecer à REUNIÃO DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO, a realizar-se no período de 06 a 10 de dezembro do corrente ano.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1971

JULIO DE CASTILHOS CHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura.

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o item I do art. 10. do Decreto "E" no. 340 de 12/12/67

RESOLVE:

Autorizar ESTER TERESINHA CAPELLI GOMES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B matrícula no. 8654, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a viajar para a Cida-

de Belo Horizonte-MG, a fim de que possa comparecer à II REUNIÃO DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO, a realizar-se no período de 06 a 10 de dezembro do corrente ano.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1971

JULIO DE CASTILHOS CHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura.

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de ja-

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SERVIDORES DOS QUADROS PERMANENTE E PROVISÓRIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

"CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMILIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS":

PAPELETA: 312/SP/71

SERVIDOR: MANOEL ALVES DANIEL

MATRÍCULA: 0703

Despacho: "Pela dependente ARINEUSA RODRIGUES DANIEL (filha), nascida em 30-09-71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1971".

PAPELETA: 283/SP/71

SERVIDOR: ANTÔNIO QUIRINO DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 3757

Despacho: "Pelo dependente SIRNEY RIBEIRO DE ALMEIDA (filho), nascido em 07-06-71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de junho de 1971".

PAPELETA: 285/SP/71

SERVIDOR: RAIMUNDO SETERO SOUZA

MATRÍCULA: 4336

Despacho: "Pela dependente ALESSANDRA DA SILVA SOUZA (filha), nascida em 07-09-71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1971".

PAPELETA: 295/SP/71

SERVIDOR: ERTON PEREIRA

MATRÍCULA: 4429

Despacho: "Pela dependente GERALDA FERNANDES PEREIRA (espôsa), nascida em 13-03-54, a partir de 10-07-71, Autorizo o pagamento a partir de julho de 1971".

PAPELETA: 290/SP/71

SERVIDOR: JOSÉ LUZ DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 17.365/

Despacho: "Pelo dependente MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA ALMEIDA (filho), nascido em 30-04-71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de abril de 1971".

Servidor: ROSIRES SCHENEKENBERS DE OLIVIERA GUEDES

Matrícula: 3538

Despacho: "Pelo dependente SÉRGIO SCHENEKENBERS GUEDES (filho), nascido em 27.02.71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de fevereiro de 1971".

PAPELETA: 306/SP/71

Servidor: MARILDA MARTINS DOLGHI

Matrícula: 3355

Despacho: "Pelo dependente SANDRO MARTINS DOLGHI (filho), nascido em 20.09.71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1971".

PAPELETA: 301/SP/71

Servidor: SUELENE VESCI DE OLIVEIRA

Matrícula: 3575

neiro de 1966, e de conformidade com o item I do Art. 10. do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67

RESOLVE:

Autorizar JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA, Professor do Ensino Médio, nível MGI-02-19, matrícula no. 4056, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a viajar para a Cidade de Belo Horizonte-MG, a fim de que possa comparecer à II REUNIÃO DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO, a realizar-se no período de 06 a 10 de dezembro do corrente ano.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1971

JULIO DE CASTILHOS CHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura

Despacho: "Pela dependente HELLEN CHRISTINE FRANCIS E OLIVEIRA (filha), nascida em 17.01.69, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1971, devendo o período anterior ser requerido por exercício findo".

PAPELETA: 310/SP/71

Servidor: IRENE BOLELA DE NEGREIROS

Matrícula: 3984

Despacho: "Pelos dependentes MARIA IRLENE DE NEGREIROS (filha), nascida em 28.09.68; PAULO ROBERTO DE NEGREIROS (filho), nascido em 16.06.71, a partir das referidas datas. Autorizo o pagamento do 1o., a partir de janeiro de 1971, devendo o período anterior ser requerido por exercício findo e ao 2o., a partir de junho de 1971".

PAPELETA: 317/SP/71

Servidor: JOAQUIM JOSÉ SANTA-NA

Matrícula: 4031

Despacho: "Pelo dependente JOSÉ GOMES DE SANTANA (filho), nascido em 05.08.71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1971".

PAPELETA: 293/SP/71

Servidor: VALDETE ALVES NOGUEIRA

Matrícula: 4405

Despacho: "Pelo dependente HÉLIO RUBENS ALVES NOGUEIRA (filho), nascido em 23.05.71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de maio de 1971".

PAPELETA: 303/SP/71

Servidor: DIANA PEIXOTO SOUTO MENDES

Matrícula: 4828

Despacho: "Pelo dependente FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO MENDES (filho), nascido em 03.08.71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1971".

PAPELETA: 318/SP/71

Servidor: JOVENITA CRISÓSTOMO DA SILVA GOMES

Matrícula: 5135

Despacho: "Pelos dependentes ELI GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR (filho), nascido em 05.05.66; ELAINE CRISÓSTOMO GOMES (filha), nascida em 02.02.65, a partir de outubro de 1966. Autorizo os pagamentos a partir de janeiro de 1971, devendo os períodos anteriores serem requeridos por exercício findo".

PAPELETA: 304/SP/71

Servidor: LEVINHA SILVA MOURA VELHO

Matrícula: 7276

Despacho: "Pela dependente LUCIANA MOURA VELHO (filha), nascida em 22.05.71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de maio de 1971".

PAPELETA: 298/SP/71

Servidor: MARIA LÚCIA PASSOS

Matrícula: 7315

Despacho: "Pelo dependente RENATO PASSOS ROCHA (filho), nascido em 09.06.71, a partir da referida da-

ta. Autorizo o pagamento a partir de junho de 1971".

PAPELETA: 311/SP/71

Servidor: ALBERTINA PRADO OLIVEIRA

Matrícula: 8045

Despacho: "Pelo dependente WILSON PRADO OLIVEIRA (filho), nascido em 20.08.71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1971".

PAPELETA: 292/SP/71

Servidor: MARIA DINALVA CRUZ BRASIL

Matrícula: 8086

Despacho: "Pelo dependente VLADIMIR CRUZ BRASIL (filho), nascido em 16.09.71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1971".

PAPELETA: 284/SP/71

Servidor: ANA MARIA DANIN MOLINA

Matrícula: 8102

Despacho: "Pelo dependente LUIZ EDUARDO DANIN MOLINA (filho), nascido em 25.08.71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1971".

PAPELETA: 314/SP/71

Servidor: TERESINHA DE JESUS L LIMA

Matrícula: 8118

Despacho: "Pela dependente KEYLA CRISTINA LEONIAS LIMA (filha), nascida em 10.07.71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de julho de 1971".

PAPELETA: 294/SP/71

Servidor: MARIA EMÍLIA FERREIRA

Matrícula: 8673

Despacho: "Pela dependente ANA LÚCIA FERREIRA GUIMARÃES (filha), nascida em 16.07.71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de julho de 1971".

PAPELETA: 289/SP/71

Servidor: ORIETA MÁRCIA DE QUEIROZ DOMINGUES

Matrícula: 8871

Despacho: "Pela dependente KÁTIA DE QUEIROZ DOMINGUES (filha), nascida em 22.08.71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1971".

PAPELETA: 320/SP/71

Servidor: ROBERIO SULZ GONALVES

Matrícula: 8960

Despacho: "Pela dependente LUCIANA PINHEIRO SULZ GONSALVES (filha), nascida em 03.07.71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de julho de 1971".

PAPELETA: 291/SP/71

Servidor: LOIDE CAMARGO DE AZEVEDO DA COSTA

Matrícula: 8977

Despacho: "Pelo dependente LUIZ RAPHAEL DE AZEVEDO DA COSTA (filho), nascido em 29.01.71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1971".

PAPELETA: 319/SP/71

Servidor: JOSÉ MENEZES SOBRI-NHO

Matrícula: 9056

Despacho: "Pela dependente LUCIANA DA SILVA MENEZES (filha), nascida em 10.09.71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de setembro de 1971".

PAPELETA: 307/SP/71

Servidor: LÍVIA ALVES RODRIGUES

Matrícula: 3040

Despacho: "Pelo dependente ENIR RODRIGUES JÚNIOR (filho), nascido em 21.08.71, a partir da referida data. Autorizo o pagamento a partir de agosto de 1971".

PAPELETA: 296/SP/71

Servidor: MARIA LÉDA SAMPAIO DE CARVALHO GALVÃO

Matrícula: 7269

Despacho: "Pelos dependentes RENATO AMÉRICO GALVÃO (filho), nascido em 11.10.63; OCTACILIO PEREIRA DE CARVALHO NETO (filho), nascido em 27.05.65; PAULO ANDRÉ DE CARVALHO GALVÃO (filho), nascido em 16.04.67; ANA BEATRIZ DE SAMPAIO GALVÃO

(filha), nascida em 11.05.70, o primeiro e o segundo, a partir de outubro de 1966 e os outros dois, a partir das referidas datas. Autorizo os pagamentos a partir de janeiro de 1971, devendo os períodos anteriores serem requeridos por exercício findo".

PAPELETA: 279/SP/71
Servidor: YARA DOS SANTOS SERRA

Matrícula: 4435
Despacho: "Retifico a concessão de pagamento de salário família da servidora YARA DOS SANTOS SERRA, Profa. Ens. Médio, nível 19, matr. 4435, pela dependente RENATA SANTOS SERRA (filha), nascida em 26.10.61, a partir de maio de 1970, devendo o período anterior ser requerido por exercício findo PARA Concedo pagamento de salário família a servidora YARA DOS SANTOS SERRA, Profa. Ens. Médio, nível 19, matrícula 4435, pela dependente RENATA SANTOS SERRA (filha), nascida em 26.10.61, a partir de maio de 1970, Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1971, devendo o período anterior ser requerido por exercício findo".

"LIC. TRAT. SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTS. 123, 97 98 DA LEI 1711 DE 28.10.52":

PAPELETA: 01854/SM/71
SERVIDOR: RENATO RAMOS
MATRÍCULA: 2251
PERÍODO: 02.09.71 a 31.10.71
PAPELETA: 01851/SM/71
SERVIDOR: NOEMA MARIA DE A. CAVALCANTE
MATRÍCULA: 3401
PERÍODO: 09.08.71 a 31.08.71
PAPELETA: 01937/SM/71
SERVIDOR: PETRINA VILAS B. RIBEIRO
MATRÍCULA: 3504
PERÍODO: 19.10.71 a 25.10.71
PAPELETA: 01948/SM/71
SERVIDOR: DJANIRO JOSÉ PEREIRA
MATRÍCULA: 3839
PERÍODO: 19.10.71 a 26.10.71
PAPELETA: 1836/SM/71-GDF
SERVIDOR: DOMINGOS BARBOSA GOMES
MATRÍCULA: 3840
PERÍODO: 23.09.71 a 30.09.71
PAPELETA: 01889/SM/71
SERVIDOR: ELIEZER B. DOS SANTOS
MATRÍCULA: 3867
PERÍODO: 06.10.71 a 31.10.71
PAPELETA: 01857/SM/71
SERVIDOR: FRANCISCO PAULO DA SILVA
MATRÍCULA: 3925
PERÍODO: 14.10.71 a 23.10.71
PAPELETA: 01911/SM/71
SERVIDOR: OSMAR ILIDIO PEREIRA
MATRÍCULA: 4303
PERÍODO: 20.09.71 a 24.09.71
PAPELETA: 11004/SM/71
SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO
MATRÍCULA: 4335
PERÍODO: 06.09.71 a 10.09.71
PAPELETA: 01811/SM/71
SERVIDOR: WALTER JOSÉ BASTOS
MATRÍCULA: 4426
PERÍODO: 08.09.71 a 11.09.71
PAPELETA: 01858/SM/71
SERVIDOR: ALAIDE LEITE LIMA
MATRÍCULA: 4604
PERÍODO: 11.10.71 a 16.10.71
PAPELETA: 01945/SM/71
SERVIDOR: ANA JOSÉ DE PINHO
MATRÍCULA: 4650
PERÍODO: 18.10.71 a 01.11.71
PAPELETA: 11010/SM/71
SERVIDOR: ANTÔNIO ALVES NETO
MATRÍCULA: 4687
PERÍODO: 05.10.71 a 11.10.71
PAPELETA: 11012/SM/71
SERVIDOR: CORINTA DAVID DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 4793
PERÍODO: 18.10.71 a 22.10.71
PAPELETA: 01862/SM/71
SERVIDOR: EDINA CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA: 4866
PERÍODO: 27.09.71 a 30.09.71
PAPELETA: 01943/SM/71
SERVIDOR: EDNA CUNHA PE-

TERS
MATRÍCULA: 4875
PERÍODO: 18.10.71 a 21.10.71
PAPELETA: 1831/SM/71-GDF
SERVIDOR: EVA VIEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 4937
PERÍODO: 31.08.71 a 18.09.71
PAPELETA: 01890/SM/71
SERVIDOR: MARLENE DE SOUZA MARCELLO
MATRÍCULA: 5388
PERÍODO: 15.10.71 a 29.10.71
PAPELETA: 01804/SM/71
SERVIDOR: ELZA DA C. FERREIRA
MATRÍCULA: 7349
PERÍODO: 04.10.71 a 08.10.71
PAPELETA: 01805/SM/71
SERVIDOR: JUVENAL C. LEITE
MATRÍCULA: 8753
PERÍODO: 01.09.71 a 15.09.71
PAPELETA: 01825/SM/71
SERVIDOR: MERCEDES P. DE Q. O. ARAÚJO
MATRÍCULA: 8997
PERÍODO: 11.10.71 a 20.10.71
PAPELETA: 01836/SM/71
SERVIDOR: JOÃO FRANCISCO DA SILVA
MATRÍCULA: 11.713
PERÍODO: 01.10.71 a 30.10.71
PAPELETA: 01910/SM/71
SERVIDOR: ELMO DE OLIVEIRA MARQUES
MATRÍCULA: 12.739
PERÍODO: 18.10.71 a 25.10.71

"PROR. LIC. TRAT. SAÚDE NOS TERMOS DOS ART. 93, 97 E 98 DA LEI 1711 DE 28-10-52":

PAPELETA: 01947/SM/71
SERVIDOR: JOSÉ MELCHIOR ALVES
MATRÍCULA: 2721
PERÍODO: 16-10-71 a 14-11-71
PAPELETA: 01900/SM/71
SERVIDOR: LINTON ERLINDO G. DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 3038
PERÍODO: 01-08-71
PAPELETA: 01779/SM/71
SERVIDOR: LINTON ERLINDO G. DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 3038
PERÍODO: 10-09-71 a 12-10-71
PAPELETA: 01899/SM/71
SERVIDOR: LINTON ERLINDO G. DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 3038
PERÍODO: 13-10-71 a 22-10-71
PAPELETA: 01813/SM/71
SERVIDOR: Ma. DE LOURDES DA SILVA
MATRÍCULA: 3233
PERÍODO: 05-10-71 a 03-11-71
PAPELETA: 01968/SM/71
SERVIDOR: FRANCISCO PAULO DA SILVA
MATRÍCULA: 3925
PERÍODO: 24-10-71 a 22-11-71
PAPELETA: 01842/SM/71
SERVIDOR: MARLENE T. SOTTO MAYOR PRATES
MATRÍCULA: 4241
PERÍODO: 09-09-71 a 08-10-71
PAPELETA: 01912/SM/71
SERVIDOR: OSMAR ILIDIO PEREIRA
MATRÍCULA: 4303
PERÍODO: 03-10-71 a 01-11-71
PAPELETA: 01946/SM/71
SERVIDOR: PEDRO CARLOS DE CARVALHO
MATRÍCULA: 4319
PERÍODO: 04-10-71 a 18-10-71
PAPELETA: 11002/SM/71
SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO NERES
MATRÍCULA: 4335
PERÍODO: 23-09-71 a 30-09-71
PAPELETA: 01944/SM/71
SERVIDOR: ALAIDE LEITE LIMA
MATRÍCULA: 4604
PERÍODO: 18-10-71 a 23-10-71
PAPELETA: 11005/SM/71
SERVIDOR: BÁRBARA PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 4718
PERÍODO: 04-10-71 a 18-10-71
PAPELETA: 01855/SM/71
SERVIDOR: FRANCISCA L. DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 4954
PERÍODO: 13-08-71
SERVIDOR: JOAO DE OLIVEIRA BRAGA
MATRÍCULA: 8396

PERÍODO: 29-09-71 a 08-10-71
PAPELETA: 1886/SM/71-GDF
SERVIDOR: PEDRO FERREIRA DA ORA
MATRÍCULA: 11.046
PERÍODO: 29-09-71 a 30-10-71
PAPELETA: 954/SM/71-GDF
SERVIDOR: SEBASTIAO FRANCISCO DE PAULO
MATRÍCULA: 12.554
PERÍODO: 07-09-71 a 21-10-71
PAPELETA: 01812/SM/71
SERVIDOR: RAFAEL ALMEIDA SILVA
MATRÍCULA: 13.027
PERÍODO: 04-10-71 a 23-10-71
"FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ART. 123 DA LEI 1 711 DE 28-10-52"
PAPELETA: 01941/SM/71
SERVIDOR: LUZIA GLÓRIA DE ASCENÇÃO
MATRÍCULA: 2173
PERÍODO: 20-10-71 a 22-10-71
PAPELETA: 11017/SM/71
SERVIDOR: VENÂNCIA VITA DE JESUS
MATRÍCULA: 3615
PERÍODO: 15-10-71
PAPELETA: 01901/SM/71
SERVIDOR: JOSÉ ALCIDES A. GOUVEIA
MATRÍCULA: 2662
PERÍODO: 18-10-71 a 19-10-71
PAPELETA: 01778/SM/71
SERVIDOR: JOSÉ RIOS FILHO
MATRÍCULA: 4092
PERÍODO: 12-08-71 a 13-08-71
PAPELETA: 01888/SM/71
SERVIDOR: PETRINA VILAS B. RIBEIRO
MATRÍCULA: 3504
PERÍODO: 08-10-71 a 09-10-71
PAPELETA: 01830/SM/71
SERVIDOR: PAULO DE OLIVEIRA BURGOS
MATRÍCULA: 4317
PERÍODO: 05-10-71
PAPELETA: 11008/SM/71
SERVIDOR: SUELI PANISSA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 3576
PERÍODO: 11-10-71
PAPELETA: 11003/SM/71
SERVIDOR: JOAO PASSOS PEREIRA
MATRÍCULA: 5100
PERÍODO: 16-07-71
PAPELETA: 01887/SM/71
SERVIDOR: TEREZINHA Ma. SILVA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 3595
PERÍODO: 21-10-71
PAPELETA: 01902/SM/71
SERVIDOR: FRANCISCO F. CARDOSO
MATRÍCULA: 8405
PERÍODO: 18-10-71
PAPELETA: 11016/SM/71
SERVIDOR: VENÂNCIA VITA DE JESUS
MATRÍCULA: 3615
PERÍODO: 01-10-71
PAPELETA: 01713/SM/71
SERVIDOR: FRANCISCO F. CARDOSO
MATRÍCULA: 8405
PERÍODOS: 30, 31-08 E 28-09-71
PAPELETA: 01938/SM/71
SERVIDOR: FRANCISCO F. CARDOSO
MATRÍCULA: 8405
PERÍODO: 21-10-71
PAPELETA: 01803/SM/71
SERVIDOR: MARIA MERCADANTE PEREIRA
MATRÍCULA: 10.693
PERÍODOS: 24-09-71 E 30-09-71
PAPELETA: 10940/SM/71
SERVIDOR: SEBASTIAO F. DA SILVA
MATRÍCULA: 17.542
PERÍODO: 02-09-71
"L. M. D. P. FAMÍLIA NOSTER-MOS DO ART. 106 DA LEI 1 711 DE 28-10-52"
PAPELETA: 01898/SM/71
SERVIDOR: TEREZINHA Ma. SILVA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 3595
PERÍODO: 05-10-71
PAPELETA: 11015/SM/71
SERVIDOR: ZULEICA PINHEIRO DAS NEVES
MATRÍCULA: 3681
PERÍODO: 04-10-71 a 08-10-71
PAPELETA: 01864/SM/71
SERVIDOR: FRANCISCO F. CARDOSO

MATRÍCULA: 8405
PERÍODO: 04-10-71 a 08-10-71
PAPELETA: 01863/SM/71
SERVIDOR: FRANCISCO F. CARDOSO
MATRÍCULA: 8405
PERÍODO: 13-10-71
PAPELETA: 01942/SM/71
SERVIDOR: MARIA MERCADANTE PEREIRA
MATRÍCULA: 10.693
PERÍODOS: 15, 18 E 19-10-71
PAPELETA: 01872/SM/71
SERVIDOR: ELMO DE OLIVEIRA MARQUES
MATRÍCULA: 12.739
PERÍODO: 01-10-71 a 14-10-71
"LIC. GESTANTE NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI 1 711 DE 28-10-52"
PAPELETA: 01814/SM/71
SERVIDOR: DELMA GLÓRIA DE L. RODRIGUES
MATRÍCULA: 8404
PERÍODO: 06-10-71 a 02-02-72
PAPELETA: 01886/SM/71
SERVIDOR: Ma. CÉLIA MAGALHAES ROCHA
MATRÍCULA: 13.298
PERÍODO: 20-10-71 a 16-02-72
"LIC. NÓJO NOS TERMOS DO ART. 153, ITEM II DA LEI 1711 DE 28.10.52."
Papeleta: 334/SM/71
Servidor: Ma. PIEDADE DO REGO
Matrícula: 3284
Período: 21.10.71 a 28.10.71
"FALTA JUSTIFICADA NOS TERMOS DO ART. 158 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 1711 DE 28.10.52":
PROCESSO No. 344979/71-SEC
Servidor: ANTÔNIO BORGES DE SOUZA
Matrícula: 8314
Período: 13.09.71.

"LIC. TRAT. SAÚDE NOS TERMOS DOS ART. 123, 97, 98 DA LEI 1711 DE 28.10.52":
PAPELETA: 01807/SM/71
SERVIDOR: LÉA APARECIDA M. DA CUNHA
MATRÍCULA: 3008
PERÍODO: 01.10.71 a 06.10.71
PAPELETA: 01919/SM/71
SERVIDOR: MARIA CONCEIÇÃO B. COELHO
MATRÍCULA: 3137
PERÍODO: 19.10.71 a 28.10.71
PAPELETA: 01790/SM/71
SERVIDOR: MARIA FELIPA DE O. MATTOS
MATRÍCULA: 3177
PERÍODO: 30.09.71 a 14.10.71
PAPELETA: 11018/SM/71
SERVIDOR: MARIA NÓBREGA DE S. GONÇALVES
MATRÍCULA: 3189
PERÍODO: 04.10.71 a 09.10.71
PAPELETA: 01896/SM/71
SERVIDOR: MARIA LUIZA C. DALDEGAN
MATRÍCULA: 3246
PERÍODO: 07.10.71 a 17.10.71
PAPELETA: 01958/SM/71
SERVIDOR: MARLENE F. SILVA PIMENTEL
MATRÍCULA: 3333
PERÍODO: 18.10.71 a 30.10.71
PAPELETA: 01848/SM/71
SERVIDOR: ZÉLIA SALGADO C. SILVA
MATRÍCULA: 3662
PERÍODO: 14.10.71 a 12.12.71
PAPELETA: 01917/SM/71
SERVIDOR: CLÉLIA DE F. CAMPANEMA
MATRÍCULA: 3811
PERÍODO: 18.10.71 a 16.11.71
PAPELETA: 01829/SM/71
SERVIDOR: JOSÉ RONALD S. FERRAZ
MATRÍCULA: 3094
PERÍODO: 20.09.71 a 29.09.71
PAPELETA: 01789/SM/71
SERVIDOR: JOSELITO E. SAMPAIO
MATRÍCULA: 4102
PERÍODO: 04.10.71 a 18.10.71
PAPELETA: 01878/SM/71
SERVIDOR: LENÁ C. RIBAS
MATRÍCULA: 4119
PERÍODO: 01.10.71 a 10.10.71
PAPELETA: 01869/SM/71
SERVIDOR: MARIA COELI DE A. VASCONCELOS
MATRÍCULA: 4189
PERÍODO: 06.10.71 a 04.11.71
PAPELETA: 10996/SM/71

SERVIDOR: MARIA SALETE A. CAMARGO
MATRÍCULA: 4223
PERÍODO: 01.10.71 a 08.10.71
PAPELETA: 019 25/SM/71
SERVIDOR: BERENICE ENICE ALMEIDA
MATRÍCULA: 4725
PERÍODO: 18.10.71 a 22.10.71
PAPELETA: 01877/SM/71
SERVIDOR: CATHARINA PIERRI
MATRÍCULA: 4748
PERÍODO: 06.10.71 a 16.10.71
PEPELETA: 01960/SM/71
SERVIDOR: DAILY DE C. GARBULHA
MATRÍCULA: 4800
PERÍODO: 01.08.71 a 10.08.71
PEPELETA: 01837/SM/71
SERVIDOR: DINORÁ M. DA S. M. MONTEIRO
MATRÍCULA: 4834
PERÍODO: 27.09.71 a 11.10.71
PAPELETA: 01884/SM/71
SERVIDOR: DIVA DE ANDRADE ALMEIDA
MATRÍCULA: 4843
PERÍODO: 14.10.71 a 12.11.71
PAPELETA: 01875/SM/71
SERVIDOR: DULCE R. DA SILVA
MATRÍCULA: 4857
PERÍODO: 28.09.71 a 29.09.71
PEPELETA: 01893/SM/71
SERVIDOR: ELIRIA DA G. A. DOS SANTOS
MATRÍCULA: 4892
PERÍODO: 13.10.71 a 15.10.71
PAPELETA: 01816/SM/71
SERVIDOR: GLAUCE MARIA JOSÉ R. CAMPOS
MATRÍCULA: 4985
PERÍODO: 05.10.71 a 09.10.71
PAPELETA: 01833/SM/71
SERVIDOR: ILDA PIMENTA DO CARMOS
MATRÍCULA: 5035
PERÍODO: 01.10.71 a 15.10.71
PAPELETA: 01823/SM/71
SERVIDOR: INÊS MARIA DE S. TABAJARA
MATRÍCULA: 5043
PERÍODO: 01.09.71 a 24.09.71
PAPELETA: 01840/SM/71
SERVIDOR: IRES T. GUBEROBICH
MATRÍCULA: 5059
PERÍODO: 22.09.71 a 27.09.71
PAPELETA: 01850/SM/71
SERVIDOR: IRONDINA RIBEIRO DE BARROS
MATRÍCULA: 5063
PERÍODO: 04.10.71 a 13.10.71
PAPELETA: 01956/SM/71
SERVIDOR: JOSELITA I. V. DIAS
MATRÍCULA: 5129
PERÍODO: 19.10.71 a 24.10.71
PAPELETA: 1771/SM/71-POF
SERVIDOR: GUILHERME L. F. MARTINS
MATRÍCULA: 5761
PERÍODO: 24.08.71 a 22.10.71
PAPELETA: 01934/SM/71
SERVIDOR: MARIA CLARICE DE L-TALÁ
MATRÍCULA: 6991
PERÍODO: 24.10.71 a 02.11.71
PAPELETA: 01894/SM/71
SERVIDOR: MARIA SILVA DE O. TZEMOS
MATRÍCULA: 7040
PERÍODO: 11.10.71 a 09.11.71
PAPELETA: 01791/SM/71
SERVIDOR: SOLANGE MARIA R. SANOVICZ
MATRÍCULA: 7079
PERÍODO: 01.10.71 a 10.10.71
PAPELETA: 01824/SM/71
SERVIDOR: MARLENE SERRÃO MELLO
MATRÍCULA: 7085
PERÍODO: 01/10/71 a 14/11/71
PAPELETA: 01557/SM/71
SERVIDOR: PAULINE A. DE S. FERREIRA
MATRÍCULA: 7091
PERÍODO: 06/09/71
PAPELETA: 01940/SM/71
SERVIDOR: DINA ANTONIO CARDOSO
MATRÍCULA: 7145
PERÍODO: 07/10/71 a 05/11/71
PAPELETA: 01957/SM/71
SERVIDOR: VALDÊNIA L. P. DE SOUZA
MATRÍCULA: 7162
PERÍODO: 13/10/71 a 27/10/71
PAPELETA: 01959/SM/71
SERVIDOR: MARIA APARECIDA PAIXÃO
MATRÍCULA: 7164
PERÍODO: 13/10/71 a 17/10/71

PAPELETA: 01951/SM/71
SERVIDOR MARIA ALBA M. DE MORAES
MATRÍCULA: 7178
PERÍODO: 04/10/71 a 09/10/71
PAPELETA: 01969/SM/71
SERVIDOR: ESTHER L. DA F. NAZARETH
MATRÍCULA: 7233
PERÍODO: 06/10/71 a 04/11/71
PAPELETA: 01868/SM/71
SERVIDOR: RAIMUNDO N. R. DA SILVA
MATRÍCULA: 7243
PERÍODO: 01/10/71 a 15/10/71
PAPELETA: 01916/SM/71
SERVIDOR: MAGDA DE C. FONSECA
MATRÍCULA: 7245
PERÍODO: 18/10/71 a 16/11/71
PAPELETA: 01828/SM/71
SERVIDOR: JOSEFINA G. GUIMARÃES
MATRÍCULA: 7327
PERÍODO: 01/10/71 a 10/10/71
PAPELETA: 01678/SM/71
SERVIDOR: CELINA DE M. SOUZA
MATRÍCULA: 7627
PERÍODO: 13/09/71 a 16/09/71
PAPELETA: 01795/SM/71
SERVIDOR: HELENA S. DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 7632
PERÍODO: 01/09/71 a 10/09/71
PAPELETA: 01879/SM/71
SERVIDOR: MARIA ALZIRA DE A. MARTINS
MATRÍCULA: 7847
PERÍODO: 21/09/71 a 26/09/71
PAPELETA: 01815/SM/71
SERVIDOR: ZAIRA LUZIA V. TOURINHO
MATRÍCULA: 7900
PERÍODO: 01/10/71 a 10/10/71
PAPELETA: 11021/SM/71
SERVIDOR: MARIA APARECIDA BONÁDIO
MATRÍCULA: 8065
PERÍODO: 27/09/71 a 17/10/71
PAPELETA: 01696/SM/71
SERVIDOR: ELISA AMÁLIA S. M. BACELAR
MATRÍCULA: 8107
PERÍODO: 01/07/71 a 09/07/71
PAPELETA: 01821/SM/71
SERVIDOR: EUNICE C. ABDALA
MATRÍCULA: 8141
PERÍODO: 01/10/71 a 30/10/71
PAPELETA: 01970/SM/71
SERVIDOR: MARIA MAGDALENA PEREIRA
MATRÍCULA: 8143
PERÍODO: 01/10/71 a 04/10/71
PAPELETA: 01719/SM/71
SERVIDOR: MARIA EUNICE S. DO A. CARVALHO
MATRÍCULA: 8516
PERÍODO: 22/09/71 a 26/09/71
PAPELETA: 01908/SM/71
SERVIDOR: DIVA MARIA C. DE B. BARRETO
MATRÍCULA: 8638
PERÍODO: 20/10/71 a 16/11/71
PAPELETA: 01780/SM/71
SERVIDOR: JOSEFA PASCOAL DA S. JERÔNIMO
MATRÍCULA: 8689
PERÍODO: 20/09/71 a 09/10/71
PAPELETA: 01826/SM/71
SERVIDOR: NOÊMIA VASCONCELOS VICTOR
MATRÍCULA: 8709
PERÍODO: 01/09/71 a 08/09/71
PAPELETA: 01822/SM/71
SERVIDOR: MARIA CÂNDIDA DA S. REZENDE
MATRÍCULA: 8732
PERÍODO: 29/09/71 a 03/10/71
PAPELETA: 01935/SM/71
SERVIDOR: ERNESTO DE MIRANDA NETO
MATRÍCULA: 8936
PERÍODO: 25/10/71 a 29/10/71
MATRÍCULA: 11009/SM/71
SERVIDOR: RUTH DE A. SAUSMIKAT
MATRÍCULA: 10.056
PERÍODO: 18/09/71 a 10/08/71
PAPELETA: 01806/SM/71
SERVIDOR: JOACY O. MACHADO
MATRÍCULA: REQUISITADA
PERÍODO: 04/10/71 a 23/10/71
PAPELETA: 01849/SM/71
SERVIDOR: LENITA M. SANTOS
MATRÍCULA: REQUISITADA
PERÍODO: 06/10/71 a 20/10/71
PAPELETA: 01961/SM/71
SERVIDOR: SELVA MARIA DE PAIVA

MATRÍCULA: REQUISITADA
PERÍODO: 20/09/71 a 23/09/71
PAPELETA: 01859/SM/71
SERVIDOR: VALDÁLIA R. DE F. TAPETY
MATRÍCULA: REQUISITADA
PERÍODO: 06/09/71 a 11/09/71
PROC. LIC. TRAT. SAÚDE
NOS TERMOS DOS ART. 93, 97 98 DA LEI 1711 DE 28-10-52":
PAPELETA: 01656/SM/71
SERVIDOR: Ma. AGUSTA F. RAMALHO
MATRÍCULA: 3115
PERÍODO: 27-09-71 a 25-12-71
PAPELETA: 998/SM/71
SERVIDOR: NAIR T. DAT. QUEIROZ
MATRÍCULA: 3418
PERÍODO: 31-05-71
PAPELETA: 01891/SM/71
SERVIDOR: Ma. FELIPA DE O. MATOS
MATRÍCULA: 3177
PERÍODO: 27-09-71 a 29-09-71
PAPELETA: 01737/SM/71
SERVIDOR: NIEDJA DE O. GALVAO
MATRÍCULA: 3447
PERÍODO: 17-05-71 a 18-05-71
PAPELETA: 01897/SM/71
SERVIDOR: Ma. FELIPA DE O. MATOS
MATRÍCULA: 3177
PERÍODO: 08-09-71 a 12-09-71
PAPELETA: 01738/SM/71
SERVIDOR: NIEDJA DE O. GALVAO
MATRÍCULA: 3447
PERÍODOS: 07, 14 e 23-06-71
PAPELETA: 01731/SM/71
SERVIDOR: Ma. DA GRAÇA R. FROTA
MATRÍCULA: 3191
PERÍODO: 26-09-71 a 05-10-71
PAPELETA: 01885/SM/71
SERVIDOR: NOEMI ALVES AQUINO
MATRÍCULA: 3469
PERÍODO: 19-10-71 a 29-10-71
PAPELETA: 01820/SM/71
SERVIDOR: Ma. HELENA G. IBIA PINA
MATRÍCULA: 3196
PERÍODO: 01-10-71 a 15-10-71
PAPELETA: 01782/SM/71
SERVIDOR: SEBASTIANA B. OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3551
PERÍODO: 01-10-71 a 15-10-71
PAPELETA: 01876/SM/71
SERVIDOR: SEBASTIANA B. OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3551
PERÍODO: 16-10-71 a 30-10-71
PAPELETA: 01871/SM/71
SERVIDOR: JOSÉ RONALD S. FERRAZ
MATRÍCULA: 4094
PERÍODO: 16-10-71 a 30-10-71
PAPELETA: 01880/SM/71
SERVIDOR: WALDA ORLANDA M. PHILIPPI
MATRÍCULA: 3643
PERÍODO: 18-10-71 a 16-11-71
PAPELETA: 01843/SM/71
SERVIDOR: JOSÉ RONALD S. FERRAZ
MATRÍCULA: 4094
PERÍODO: 01-10-71 a 15-10-71
PAPELETA: 01841/SM/71
SERVIDOR: IRIS MORAES DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 3989
PERÍODO: 13-10-71 a 27-10-71
PAPELETA: 01895/SM/71
SERVIDOR: Ma. ABADIA P. M. DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 4172
PERÍODO: 05-10-71 a 16-10-71
PAPELETA: 01963/SM/71
SERVIDOR: IRIS MORAIS DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 3989
PERÍODO: 28-10-71 a 11-11-71
PAPELETA: 01995/SM/71
SERVIDOR: MURILO DE C. BRANCO
MATRÍCULA: 2462
PERÍODO: 01-09-71 a 09-09-71
PAPELETA: 01914/SM/71
SERVIDOR: JOSÉ RONALD S. FERRAZ
MATRÍCULA: 4094
PERÍODO: 01-06-71 a 30-06-71
PAPELETA: 01939/SM/71
SERVIDOR: NANEIA G. DE LYRA
MATRÍCULA: 4267
PERÍODO: 29-09-71 a 27-12-71

PAPELETA: 01781/SM/71
SERVIDOR: ALINE C. DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 4621
PERÍODO: 04-10-71 a 02-11-71
PAPELETA: 11007/SM/71
SERVIDOR: EDSONINA L. V. DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 4879
PERÍODO: 01-10-71 a 30-10-71
PAPELETA: 01838/SM/71
SERVIDOR: ANA DARCY A. GUIMARÃES
MATRÍCULA: 4644
PERÍODO: 14-08-71 a 11-11-71
PAPELETA: 01905/SM/71
SERVIDOR: FRANCISCA DAS C. D. NUNES
MATRÍCULA: 4948
PERÍODO: 04-10-71 a 06-10-71
PAPELETA: 11014/SM/71
SERVIDOR: CARMEM DOLORES S. MACEDO
MATRÍCULA: 4740
PERÍODO: 09-09-71 a 15-09-71
PAPELETA: 01744/SM/71
SERVIDOR: FRANCISCA DAS C. D. NUNES
MATRÍCULA: 4948
PERÍODO: 30-09-71
PAPELETA: 01834/SM/71
SERVIDOR: CLEIA DA C. ALBERNAZ
MATRÍCULA: 4775
PERÍODO: 05-10-71 a 08-10-71
PAPELETA: 11022/SM/71
SERVIDOR: GERALDA FÉLIX
MATRÍCULA: 4971
PERÍODO: 13-10-71 a 21-11-71
PAPELETA: 983/SM/71-PDF
SERVIDOR: DALVA UNGARELLI GONZAGA
MATRÍCULA: 4809
PERÍODO: 09-09-71 a 07-01-72
PAPELETA: 01827/SM/71
SERVIDOR: GLAUCÉIA MA. JOSÉ R. CAMPOS
MATRÍCULA: 4985
PERÍODO: 11-10-71 a 13-10-71
PAPELETA: 11019/SM/71
SERVIDOR: JOANA D'ARCF. DE LIMA
MATRÍCULA: 5090
PERÍODO: 12-10-71 a 14-10-71
PAPELETA: 01799/SM/71
SERVIDOR: PAULINE A. DE S. FERREIRA
MATRÍCULA: 7091
PERÍODO: 20-09-71
PAPELETA: 1796/SM/71
SERVIDOR: AUREA PONCE DE L. ANTUNES
MATRÍCULA: 6536
PERÍODO: 01-10-71 a 30-10-71
PAPELETA: 01797/SM/71
SERVIDOR: PAULINE A. DE S. FERREIRA
MATRÍCULA: 7091
PERÍODO: 22-09-71 a 06-10-71
PAPELETA: 01915/SM/71
SERVIDOR: ELZA SOUZA
MATRÍCULA: 6547
PERÍODO: 11-10-71 a 16-10-71
PAPELETA: 01918/SM/71
SERVIDOR: RAIMUNDA N. R. DA SILVA
MATRÍCULA: 7243
PERÍODO: 16-10-71 a 25-10-71
PAPELETA: 1731/SM/71-PDF
SERVIDOR: DIRCE A. R. PEREIRA
MATRÍCULA: 6990
PERÍODO: 06-09-71 a 04-10-71
PAPELETA: 01798/SM/71
SERVIDOR: HELENA S. DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 7632
PERÍODO: 13-09-71 E 15-09-71
PAPELETA: 943/SM/71-PDF
SERVIDOR: DIRCE A. R. PEREIRA
MATRÍCULA: 6990
PERÍODO: 05-10-71 a 05-01-72
PAPELETA: 01881/SM/71
SERVIDOR: Ma. ALZIRA DE A. MARTINS
MATRÍCULA: 7847
PERÍODO: 28-09-71 a 28-10-71
"CONT. PROR. L. TRAT. SAÚDE NOS TERMOS DOS ART. 93 97, 98 DA LEI 1711 DE 28-10-52"
PAPELETA: 01777/SM/71
SERVIDOR: Ma. STELLA MUNIZ GASPAR
MATRÍCULA: 7913
PERÍODO: 01-10-71 a 15-10-71
PAPELETA: 01861/SM/71
SERVIDOR: Ma. STELLA MUNIZ GASPAR

MATRÍCULA: 7913
PERÍODO: 16-10-71 a 30-10-71
PAPELETA: 01924/SM/71
SERVIDOR: ETELVINA A. T. GOULART
MATRÍCULA: 8069
PERÍODO: 25-10-71 a 08-11-71
PAPELETA: 01933/SM/71
SERVIDOR: Ma. EUNICE S. A. CARVALHO
MATRÍCULA: 8516
PERÍODO: 29-09-71 a 01-10-71
PAPELETA: 0909/SM/71
SERVIDOR: Ma. ÂNGELA S. M. DA SILVA
MATRÍCULA: 8595
PERÍODO: 05-10-71 a 09-10-71
PAPELETA: 01717/MS/71
SERVIDOR: CARLOTA S. GUIMARÃES
MATRÍCULA: 8591
PERÍODO: 23-09-71 a 21-12-71
PAPELETA: 01845/SM/71
SERVIDOR: SÔNIA GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 10.035
PERÍODO: 22-08-71 a 17-02-72
PAPELETA: 01860/SM/71
SERVIDOR: VALDÁLIA R. DE F. TAPETY
MATRÍCULA: REQUISITADA
PERÍODO: 17-09-71
PROCESSO: 344847/71-SEC
SERVIDOR: NAIR T. DA T. QUEIROZ
MATRÍCULA: 3418
PERÍODO: 30-08-71 a 31-08-71
"FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ART. 123 DA LEI 1711 DE 28.10.52;"
Papeleta: 01882/SM/71
SERVIDOR: LÍDIA Ma. DE FREITAS ANSELMI
Matrícula: 3029
PERÍODO: 04.10.71 a 06.10.71
Papeleta: 01710/SM/71
SERVIDOR: Ma. AUGUSTA C. DE L. RODRIGUES
Matrícula: 3114
Período: 06.09.71
Papeleta: 01873/SM/71
SERVIDOR: LUD SANT'ANNA BRIZOLLA
Matrícula: 3057
Período: 23.09.71
Papeleta: 01788/SM/71
SERVIDOR: Ma. FELIPA DE O. MATOS
Matrícula: 3177
Período: 06.09.71 e 20.09.71.
Papeleta: 01966/SM/71
SERVIDOR: LUD SANT'ANNA BRIZOLLA
Matrícula: 3057
Período: 19.10.71 a 20.10.71
Papeleta: 01903/SM/71
SERVIDOR: Ma. DE JESUS B.M. DE B. NUNES
Matrícula: 3213
Período: 19.10.71
Papeleta: 01953/SM/71
SERVIDOR: Ma. APARECIDA G. AMORA
Matrícula: 3106
Período: 06.10.71
Papeleta: 01846/SM/71
SERVIDOR: Ma. LUIZA C. DALDEGAN
Matrícula: 3246
Período: 04.10.71
Papeleta: 01802/SM/71
SERVIDOR: Ma. APARECIDA DE OLIVEIRA
Matrícula: 3109
Período: 05.10.71
Papeleta: 01936/SM/71
SERVIDOR: MARIA MARTA CINTR
Matrícula: 3255
Período: 23, 24.09 e 14.10.71.
Papeleta: 01819/SM/71
SERVIDOR: MARIA MIRIAM DE FREITAS
Matrícula: 3260
Período: 29.09.71 a 01.10.71
PAPELETA: 01800/SM/71
SERVIDOR: MARILDA GUIMARÃES MUNDIM
Matrícula: 3354
Período: 28.09.71 a 30.09.71.
Papeleta: 01818/SM/71
SERVIDOR: Ma. NATIVIDADE D. SANTOS
Matrícula: 3264
Período: 15.09.71 a 17.09.71
Papeleta: 01932/SM/71
SERVIDOR: MÉRCEIA H. RODRIGUES

Matrícula: 3366
Período: 05.10.71 a 18.10.71
Papeleta: 01847/SM/71
SERVIDOR: Ma. DO SOCORRO D. L. DE FREITAS
Matrícula: 3302
Período: 08.10.71
Papeleta: 01928/SM/71
SERVIDOR: NELCI AIRES DE ALARCAO
Matrícula: 3426
Período: 25.10.71 a 27.10.71
Papeleta: 01962/SM/71
SERVIDOR: Ma. THEREZINHA R. PIRES
Matrícula: 3316
Período: 18.10.71 a 20.10.71
Papeleta: 11000/SM/71
SERVIDOR: ONEIDE M. DA SILVA
Matrícula: 3490
Período: 09.09.71
Papeleta: 01965/SM/71
SERVIDOR: MARLENE T. DE A. PERSIANO
Matrícula: 3336
Período: 25.10.71
Papeleta: 01883/SM/71
SERVIDOR: SÔNIA Ma. SANTOS PATU
Matrícula: 3566
Período: 07.10.71.
PAPELETA: 10997/SM/71
SERVIDOR: SUELENE VESCI DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3575
PERÍODO: 15, 16, E 24/09/71
PAPELETA: 01907/SM/71
SERVIDOR: ZENAIDE SALGADO
MATRÍCULA: 3665
PERÍODO: 11-10-71 a 13-10-71
PAPELETA: 01870/SM-71
SERVIDOR: JULIETA Ma. DE SOUZA
MATRÍCULA: 4106
PERÍODO: 20-08-71
PAPELETA: 01831/SM/71
SERVIDOR: SEMIRAMIS R. BURGOS
MATRÍCULA: 4378
PERÍODO: 20-09-71 a 22-09-71
PAPELETA: 01786/SM/71
SERVIDOR: WAGNER A. PIMENTA
MATRÍCULA: 4419
PERÍODO: 04-08-71
PAPELETA: 10969/SM/71
SERVIDOR: ADELAIDE P. DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 4595
PERÍODO: 20-08-71
PAPELETA: 10930/SM/71
SERVIDOR: ADELAIDE P. DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 4595
PERÍODO: 30-08-71
PAPELETA: 10931/SM/71
SERVIDOR: ADELAIDE P. DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 4595
PERÍODO: 04-09-71
PAPELETA: 01839/SM/71
SERVIDOR: ANA BERNADETE DE M. SILVA
MATRÍCULA: 4642
PERÍODO: 28-09-71 a 30-09-71
PAPELETA: 01785/SM/71
SERVIDOR: CLEUSA APARECIDA VALIN
MATRÍCULA: 4780
PERÍODO: 01-09-71 a 02-09-71
PAPELETA: 01926/SM/71
SERVIDOR: DEUSDEDITA CAMARGO
MATRÍCULA: 4827
PERÍODO: 22-10-71
PAPELETA: 01874/SM/71
SERVIDOR: DULCE R. DA SILVA
MATRÍCULA: 4857
PERÍODO: 13-09-71 a 15-09-71
PAPELETA: 01892/SM/71
SERVIDOR: ELIRIA DA GRAÇA A. DOS SANTOS
MATRÍCULA: 4892
PERÍODO: 08-10-71 a 09-10-71
PAPELETA: 10988/SM/71
SERVIDOR: EUNICE S. GUIMARÃES
MATRÍCULA: 4933
PERÍODO: 13-09-71 a 15-09-71
PAPELETA: 01929/SM/71
SERVIDOR: IEDA CARVALHO MENDONÇA
MATRÍCULA: 5030
PERÍODO: 07-10-71
PAPELETA: 01771/SM/71
SERVIDOR: JOSELITA I. V. DIAS
MATRÍCULA: 5129

PERÍODO: 30-09-71
PAPELETA: 01866/SM/71
SERVIDOR: MARIA GOMES E SOUZA
MATRÍCULA: 6576
PERÍODO: 05-10-71
PAPELETA: 01972/SM/71
SERVIDOR: MARIZETE D. DE M. FELIX
MATRÍCULA: 6581
PERÍODO: 21-10-71
PAPELETA: 01952/SM/71
SERVIDOR: MARLY F. DE MORAES
MATRÍCULA: 6994
PERÍODO: 11-10-71 a 16-10-71
PAPELETA: 01954/SM/71
SERVIDOR: MA. EDNA P. MAZON
MATRÍCULA: 7076
PERÍODO: 22-10-71
PAPELETA: 11013/SM/71
SERVIDOR: LIGIA A. DE MOURA
MATRÍCULA: 7209
PERÍODO: 14-10-71
PAPELETA: 01931/SM/71
SERVIDOR: DILMA LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 7285
PERÍODO: 20-09-71
PAPELETA: 10998/SM/71
SERVIDOR: HELENA M. DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 7219
PERÍODO: 02-07-71
PAPELETA: 01832/SM/71
SERVIDOR: GENEID K. BARRETO
MATRÍCULA: 7578
PERÍODO: 04-10-71 a 05-10-71
PAPELETA: 10999/SM/71
SERVIDOR: HELENA M. DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 7219
PERÍODO: 05-07-71
PAPELETA: 01906/SM/71
SERVIDOR: Ma. DEIZE D. COSTA
MATRÍCULA: 7615
PERÍODO: 17-07-71
PAPELETA: 01809/SM/71
SERVIDOR: ROSICLER ROCHA
MATRÍCULA: 7244
PERÍODO: 08-10-71
PAPELETA: 01973/SM/71
SERVIDOR: Ma. LECY M. CAMELO
MATRÍCULA: 8055
PERÍODO: 20-10-71 a 21-10-71
PAPELETA: 08108/SM/71
SERVIDOR: CLEUNICE M. WOLNEY
MATRÍCULA: 7272
PERÍODO: 21-09-71 a 23-09-71
PAPELETA: 01967/SM/71
SERVIDOR: Ma. LÚCIA A. QUEIROZ
MATRÍCULA: 8076
PERÍODO: 19-10-71
PAPELETA: 01955/SM/71
SERVIDOR: Ma. DA GIÓRIA SOARES
MATRÍCULA: 8106
PERÍODO: 18-10-71
PAPELETA: 01801/SM/71
SERVIDOR: LUIZA LEMOS
MATRÍCULA: 8520
PERÍODO: 13-09-71 a 14-09-71
PAPELETA: 01694/SM/71
SERVIDOR: ELISA AMÁLIA S. M. BACELLAR
MATRÍCULA: 8107
PERÍODO: 24-09-71
PAPELETA: 01817/SM/71
SERVIDOR: Ma. DAS GRAÇAS C. GUIMARÃES
MATRÍCULA: 8599
PERÍODO: 13-08-71
PAPELETA: 01784/SM/71
SERVIDOR: ELISA AMÁLIA S. M. BACELLAR
MATRÍCULA: 8107
PERÍODO: 04-10-71
PAPELETA: 10983/SM/71
SERVIDOR: ELITA RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA: 8603
PERÍODO: 24-09-71 a 26-09-71
PAPELETA: 01964/SM/71
SERVIDOR: Ma. DO CARMO SANTOS
MATRÍCULA: 8200
PERÍODO: 25-10-71
PAPELETA: 11020/SM/71
SERVIDOR: LENY CAMARGO ROCHA
MATRÍCULA: 8626

PERÍODO: 25-10-71 a 27-10-71
PAPELETA: 01927/SM/71
SERVIDOR: REGINA A. RIO BRANCO
MATRÍCULA: 8541
PERÍODO: 04-10-71 a 06-10-71
PAPELETA: 01920/SM/71
SERVIDOR: Ma. CELESTE DE M. PEREIRA
MATRÍCULA: 8634
PERÍODO: 29-09-71 a 01-10-71
PAPELETA: 11024/SM/71
SERVIDOR: ALAIDE FERREIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 8636
PERÍODO: 05-10-71
PAPELETA: 01787/SM/71
SERVIDOR: TECILA T.M. MÉRIDA
MATRÍCULA: REQUISITADA
PERÍODO: 29-09-71 a 01-10-71
PAPELETA: 01904/SM/71
SERVIDOR: ROSELY PERES
MATRÍCULA: 8646
PERÍODO: 24-09-71 E 07-10-71
PAPELETA: 01853/SM/71
SERVIDOR: JOÃO PEREIRA ROCHA
MATRÍCULA: 15.646
PERÍODO: 09-08-71 a 10-08-71
PAPELETA: 01810/SM/71
SERVIDOR: Ma. DA GRAÇA M. PINTO
MATRÍCULA: REQUISITADA
PERÍODO: 20-09-71
PAPELETA: 01775/SM/71
SERVIDOR: ROSALI B. CAETANO
MATRÍCULA: REQUISITADA
PERÍODO: 24-09-71
PAPELETA: 01922/SM/71
SERVIDOR: LILIAN REGINA DE C. JUNQUEIRA
MATRÍCULA: 3034
PERÍODO: 07-10-71 a 22-10-71
PAPELETA: 01921/SM/71
SERVIDOR: Ma. CONCEIÇÃO B. COELHO
MATRÍCULA: 3137
PERÍODO: 11-10-71 a 18-10-71
PAPELETA: 01707/SM/71
SERVIDOR: Ma. NEUMA ELETÉRIO LOPES
MATRÍCULA: 3268
PERÍODO: 23-09-71
PAPELETA: 01950/SM/71
SERVIDOR: Ma. NEUMA ELETÉRIO LOPES
MATRÍCULA: 3268
PERÍODO: 01-10-71
PAPELETA: 01949/SM/71
SERVIDOR: MARIETA S. D'ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 3353
PERÍODO: 08-10-71 a 14-10-71
PAPELETA: 10974/SM/71
SERVIDOR: NILDA MACHADO DE SOUZA AGUIAR
MATRÍCULA: 3252
PERÍODO: 13-09-71
PAPELETA: 10975/SM/71
SERVIDOR: NILDA MACHADO DE S. AGUIAR
MATRÍCULA: 3452
PERÍODO: 22-09-71 a 27-09-71
PAPELETA: 01865/SM/71
SERVIDOR: NOÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3468
PERÍODO: 05-10-71 a 06-10-71
PAPELETA: 01783/SM/71
SERVIDOR: ANA DE CARVALHO ROSA
MATRÍCULA: 4643
PERÍODO: 15-09-71 a 24-09-71
PAPELETA: 10981/SM/71
SERVIDOR: BERENICE FONSECA DA C. MELO
MATRÍCULA: 4727
PERÍODO: 21-09-71 a 22-09-71
PAPELETA: 10989/SM/71
SERVIDOR: EUNICE S. GUIMARÃES
MATRÍCULA: 4933
PERÍODO: 23-09-71 a 24-09-71
PAPELETA: 11025/SM/71
SERVIDOR: ILKA C. ARAGÃO
MATRÍCULA: 5039
PERÍODO: 25-10-71
PAPELETA: 01747/SM/71
SERVIDOR: JOSELITA I.V. DIAS
MATRÍCULA: 5129
PERÍODO: 28-09-71
PAPELETA: 01792/SM/71
SERVIDOR: MARIA LÚCIA PASSOS
MATRÍCULA: 7315
PERÍODO: 29-09-71 a 13-10-71
PAPELETA: 11001/SM/71
SERVIDOR: ADELMA DE M.

FONSECA
MATRÍCULA: 8593
PERÍODO: 06-10-71
PAPELETA: 10995/SM/71
SERVIDOR: DIRCE Ma. ROÇA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 8647
PERÍODO: 27-09-71
PAPELETA: 10994/SM/71
SERVIDOR: DIRCE Ma. ROÇA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 8647
PERÍODO: 04-10-71
PAPELETA: 11011/SM/71
SERVIDOR: DIRCE Ma. ROÇA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 8647
PERÍODO: 11-10-71 e 18-10-71
PAPELETA: 11023/SM/71
SERVIDOR: DIRCE Ma. ROÇA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 8647
PERÍODO: 25-10-71
PAPELETA: 10956/SM/71
SERVIDOR: Ma. DA GRAÇA B. PORTO
MATRÍCULA: 10004
PERÍODO: 15-09-71
"LIC. GESTANTE NOS TERMOS DO ART. 106 DA LEI 1711 DE 28.10.52"
PAPELETA: 01852/SM/71
SERVIDOR: ANA MAIA DE A. VILLELA
MATRÍCULA: 4651
PERÍODO: 11-10-71 a 07-02-72
PAPELETA: 01794/SM/71
SERVIDOR: EUNICE P. DOS SANTOS
MATRÍCULA: 4932
PERÍODO: 04-10-71 a 31-01-72
PAPELETA: 11006/SM/71
SERVIDOR: CELINA P. MACHADO

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS
Parecer - Conclusivo no. 26/71 - C.E.E.
EMENTA: Aprovação de anuidade para 1971.
Colégio Santa Maria
Processo no.: 344612/71 - SEC - Cursos Pré-Primário e Primário.
A Comissão de Encargos Educacionais aprova, baseando-se no índice de defasagem, a anuidade de Cr\$ 429,52 para os cursos pré-primário e primário do Colégio Santa Maria para 1971.
Brasília, 6 de outubro de 1971.
EUDALDO SILVA LIMA
Presidente
JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH
AEPE/DF
CLECI GOMES DE CASTRO
SUNAB
Aprovado.
3/11/71
ROBERTO VERGÍLIO CORDENONSI
Presidente - respondendo

Parecer-Conclusivo no. 28/71 - C.E.E.
EMENTA: Aprovação de anuidade para 1971.
Ginásio Nossa Senhora do Rosário.
Processo no.: 344491/71 - SEC - Curso Ginásial
A Comissão de Encargos Educacionais aprova baseando-se no índice de defasagem, a anuidade de Cr\$ 987,63 para o curso ginásial do Ginásio Nossa Senhora do Rosário para 1971.
Brasília, 6 de outubro de 1971
EUDALDO SILVA LIMA
Presidente
JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH
AEPE/DF
CLECI GOMES DE CASTRO
SUNAB
Aprovado.
3/11/71.
a) ROBERTO VERGÍLIO CORDENONSI
Presidente - Respondendo

Parecer-Conclusivo no.
31/71-CEE
EMENTA: Aprovação de anuidade para 1971.

MATRÍCULA: 7210
PERÍODO: 04-10-71 a 31/01/72
PAPELETA: 01793/SM/71
SERVIDOR: ANGELA Ma. DE R. ANDRADE
MATRÍCULA: 7583
PERÍODO: 04-10-71 a 28-01-72
PAPELETA: 01686/SM/71
SERVIDOR: VERALÚCIA S. DE MELO
MATRÍCULA: 8555
PERÍODO: 27-09-71 a 24-01-72
"LIC. NÓJO NOS TERMOS DO ART. 153, ITEM II, DA LEI 1711 DE 28.10.52"
PAPELETA: 337/SP/71
SERVIDOR: EUGENIA BONIFÁCIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 8224
PERÍODO: 04-10-71 a 09-10-71
PAPELETA: 327/SP/71
SERVIDOR: Ma. EVANGELINA DE M. ROCHA
MATRÍCULA: REQUISITADA
PERÍODO: 01-10-71 a 08-10-71
Fls. 404/SP/71
Período 13/10/71 a 29/10/71
"FALTAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DO ART. 158 - PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 1711 DE 28.10.52"
PROCESSO: 345147/71-SEC
SERVIDOR: Ma. TEREZA DE FARIA
MATRÍCULA: 3309
PERÍODO: 07-10-71 a 08-10-71
PROCESSO: 345032/71-SEC
SERVIDOR: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
MATRÍCULA: 3969
PERÍODO: 01-09-71 a 02-09-71
AGUIMAR DE FREITAS NUNES
Chefe Substituto
Portaria de 08/10/71

Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário.
Processo no. 344767/71-SEC - Curso Colegial.
A Comissão de Encargos Educacionais aprova a anuidade de Cr\$ 1.200,00 para a 1ª série e Cr\$ 1.500,00 para a 3ª série do curso colegial do Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário para 1971, por estar de acordo com Resolução 08/71-CEDF.
Brasília, 21 de outubro de 1971.
EUDALDO SILVA LIMA
Presidente
Aprovado em 03/11/71.
ROBERTO VERGÍLIO CORDENONSI
Presidente, respondendo
MAURICIO ROBERTO

Parecer-Conclusivo no. 32/71 - CEE
Aprovação de anuidade para 1971
1) Processo no. 344139/71 - SEC - Curso Maternal e Jardim de Infância.
ESCOLA MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA CANDANGUINHO
Anuidade aprovada para 1970
Cr\$ 600,00
Anuidade proposta para 1971
Cr\$ 750,00
Aumento percentual de 1970 para 1971 25%
2) Processo no. 345005/71 - SEC - Curso Jardim de Infância
JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA MATERNAL METODISTA
Anuidade aprovada para 1970
Cr\$ 292,00
Anuidade proposta para 1971
Cr\$ 360,00

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1971
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o processo no. 002183/71-FCDF, RESOLVE:
Designar WALTER JOSÉ DE MOURA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 7998, GDF, exercendo o Emprego em Comissão de Chefe da Divisão de Administração da

Aumento percentual de 1970 para 1971, 23%
3) Processo no. 342662/71 - SEC - Curso Normal
ESCOLA NORMAL "21 DE ABRIL"
Anuidade aprovada para 1970
Cr\$ 465,52
Anuidade proposta para 1971
Cr\$ 582,00
Aumento percentual de 1970 para 1971 25%
A Comissão de Encargos Educacionais aprova "ad referendum" do Conselho Federal de Educação, baseando-se nos índices de defasagem, as anuidades acima propostas para 1971.
Brasília, 27 de outubro de 1971.
EUDALDO SILVA LIMA
Presidente
JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH
AEPE/DF
CLECI GOMES DE CASTRO
SUNAB
AYRTON PINHEIRO DE ALMEIDA UNAF/DF.
Aprovado
03/11/71
ROBERTO VERGÍLIO CORDENONSI
Presidente-respondendo

Parecer-Conclusivo no. 42/71 - CEE
Aprovação da anuidade para 1971 Escola Normal Nossa Senhora de Fátima
Examinando os documentos apresentados no processo no. 344996/71 - da Escola Normal Nossa Senhora de Fátima relativo aos cursos pré-primário e Jardim de Infância, a Comissão decide favoravelmente ao pedido de reconsideração, aprovando a anuidade de Cr\$ 524,20, solicitada pelo estabelecimento, equivalente a 38% de aumento em 1971, "ad referendum" do C.F.E. nos termos do ofício 119/71.
Brasília, 27 de outubro de 1971
EUDALDO SILVA LIMA
Presidente
JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH
AEPE/DF
CLECI GOMES DE CASTRO
SUNAB
AYRTON PINHEIRO DE ALMEIDA UNAF/DF

Parecer-Conclusivo no. 44/71 - CEE
EMENTA: Aprovação de anuidade para 1971.
Processo no.: 344676/71
Escola Primária e Jardim de Infância João Wesley.
A Comissão de Encargos Educacionais aprova a anuidade de Cr\$ 200,00 para os cursos Primário e Pré-Primário relativa ao ano de 1971, da Escola Primária e Jardim de Infância João Wesley, não tendo a mesma sofrido aumento com relação a 1970.
Brasília, 10 de novembro de 1971
EUDALDO SILVA LIMA
Presidente da Comissão
Aprovado.
18/11/71.
ROBERTO VERGÍLIO CORDENONSI
Presidente - Respondendo

Divisão de Administração da Diretoria Executiva da FCDF, símbolo EC-6, para responder pelo Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, símbolo EC-1, em seus impedimentos legais e eventuais.
Distrito Federal, 18 de novembro de 1971.
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o processo no. 002217/71-FCDF, RESOLVE:

Autorizar MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS GUIMARÃES, Escrevente Datilógrafo, matrícula no. 12.966-GDF, à disposição da Fundação Cultural, bloqueando o Emprêgo de Assistente de Administração, EP-09, da Tabela de Emprêgos Permanentes da FCDF, nas funções de Coordenador de Relações Públicas do VII Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, a viajar às cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 25.11 a 03.12.71, a fim de convidar os diretores e artistas dos filmes selecionados para o referido Festival, bem como os participantes do II Encontro de Pesquisadores do Cinema Brasileiro.

Distrito Federal, 24 de novembro de 1971.
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o item 4.3 do Regulamento do VII FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO, aprovado pela Decisão no. 169/71, de 14.10.71, do Conselho Deliberativo. RESOLVE:

Reynaldo Domingos Ferreira, representante do Centro Universitário de Brasília - CEUB; Geraldo da Rocha Moraes, representante da Universidade de Brasília - UnB; Otávio

CONSELHO DELIBERATIVO

105a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO 196/71

Em, 11 de novembro de 1971.

PROCESSO No. 1543/71

ASSUNTO: CLARIVAL DO PRADO VALLADARES - Realização de Exposição de Ampliações Fotográficas. O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DR. CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

DECIDE:

Por unanimidade, autorizar a realização de uma exposição de ampliações fotográficas, de autoria do Sr. Clarival do Prado Valladares, em data e local a serem fixados, com despesas de até Cr\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte cruzeiros), conforme discriminação contida às fls. 06 do processo.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA

Conselheiro

NELSON OMEGNA

Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA

Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

Conselheiro

ROSALVO GOMES CRUZ

Diretor Executivo Respondendo

Confere com o original

Em 19/novembro/1971

150a. REUNIÃO ORDINÁRIA

DECISÃO 197/71

Em, 18 de novembro de 1971.

PROCESSO No. 2134/71-FCDF

ASSUNTO: Rubem Zavallos - Exposição de pintura

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Dr. NELSON OMEGNA,

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar o orçamento

Lira Filho, representante da Universidade do Distrito Federal - UDF e Heloisa Helena Sada de Faria, representante do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR, para membros da Comissão de Coordenação Geral do VII Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

Distrito Federal, 25 de novembro de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o processo no. 2286/71-FCDF, RESOLVE:

Autorizar, WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Assistente de Relações Públicas, nível 16-C matrícula no. 6598, do QPP/GDF à disposição da Fundação Cultural do Distrito Federal, bloqueando o emprêgo de Assessor de Administração EP-13, e exercendo o Emprêgo em Comissão de Assessor da Diretoria Executiva, na função de Coordenador Técnico do VII Festival de Brasília, do Cinema Brasileiro, a viajar à cidade de São Paulo, no período de 30.11 a 03.12.71, a fim de convidar os diretores e artistas dos filmes selecionados para o referido Festival bem como os participantes do II Encontro de Pesquisadores do Cinema Brasileiro.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1971.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Presidente da Fundação Cultural

to contido às fls. 06 do processo, excluído o valor contido no item 4, com despesas de até Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros).

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA

Conselheiro

NELSON OMEGNA

Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA

Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

Conselheiro

ROSALVO GOMES CRUZ

Diretor Executivo Respondendo

Confere com o original

Em, 19 de novembro de 1971.

150a. REUNIÃO ORDINÁRIA

RESOLUÇÃO No. 16/71

Data: 18 de novembro de 1971

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Seleção para o VII Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, da Fundação Cultural do Distrito Federal, composta dos seguintes membros:

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

CLOVIS SENNA

GERALDO SOBRAL ROCHA

ROGÉRIO COSTA RODRIGUES

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA

Conselheiro

NELSON OMEGNA

Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA

Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS

Conselheiro

ROSALVO GOMES CRUZ

Diretor Executivo Respondendo

Confere com o original

Em, 29 de novembro de 1971

DE SOUZA

Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

Conselheiro

ROSALVO GOMES CRUZ

Diretor Executivo Respondendo

CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 29 de novembro de 1971

106a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO 199/71

PROCESSO No. 2228/71-FCDF

ASSUNTO: Campanha de Erradicação das Invasões - Cessão da Sala Martins Penna.

Em, 23 de novembro de 1971

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator,

DECIDE:

Por maioria de votos, autorizar a cessão da Sala Martins Penna à Campanha de Erradicação das Invasões, para uma apresentação de Ballet, cuja renda reverterá para a Campanha.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA

Conselheiro

NELSON OMEGNA

Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA

Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

Conselheiro

ROSALVO GOMES CRUZ

Diretor Executivo Respondendo

CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 29 de novembro de 1971

107a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

RESOLUÇÃO No. 17/71

Data: 24 de novembro de 1971.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Técnica de Premiação para o VII FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO, da Fundação Cultural do Distrito Federal, composta dos seguintes membros:

FRANCISCO LUIZ DE ALMEIDA SALLES

GERALDO QUEIROZ

JOSÉ AUGUSTO FARIA DO AMARAL (Van Jaffa)

GERALDO MAYRINK

Pe. EDEIMAR MASSOTI

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Diretor Executivo Respondendo

FERNANDO DUARTE

MIGUEL ALVES PEREIRA

Senador JOSÉ SARNEY

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

Desembargador HUGO AULER

Embaixador OSWALDO MEIRA PENNA

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA

Conselheiro

NELSON OMEGNA

Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA

Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

Conselheiro

ROSALVO GOMES CRUZ

Diretor Executivo Respondendo

CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 25 de novembro de 1971

108a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO 203/71

PROCESSO No.: 2256/71-FCDF

Em, 25 de novembro de 1971

ASSUNTO: Walter A. Mello - Coordenador do VII Festival de Brasília do Cinema Brasileiro - Relação de Convidados.

DATA DA PROMOÇÃO: 03 e 04 do processo 2256/71 - FCDF.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA

Conselheiro

NELSON OMEGNA

Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA

Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

Conselheiro

ROSALVO GOMES CRUZ

Diretor Executivo Respondendo

CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 25 de novembro de 1971

108a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO No.: 202/71

PROCESSO No. 2227/71-FCDF

Em, 25 de novembro de 1971

ASSUNTO: Walter Mello - Coordenador Técnico do VII FBCB - Relação de filmes.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator PROF. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a Relação de Convidados para o VII Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, constante às fls. 03 e 04 do processo 2256/71 - FCDF.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA

Conselheiro

NELSON OMEGNA

Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA

Conselheiro

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

Conselheiro

ROSALVO GOMES CRUZ

Diretor Executivo Respondendo

108a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO: 201/71

PROCESSO No.: 2177/71 - FCDF

Em, 25 de novembro de 1971

ASSUNTO: Hermenegildo Bastos Minuta do Regimento do II Encontro de Pesquisadores do Cinema Brasileiro.

DATA DA PROMOÇÃO: O CONSELHO DELIBERATIVO,

nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator PROF. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM,

DECIDE:

Por unanimidade, aprovar o Regimento para o II Encontro de Pesquisadores do Cinema Brasileiro, nos termos contidos no processo 2177/71.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA

Conselheiro

NELSON OMEGNA

Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA

Conselheiro

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA

Conselheiro

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

Conselheiro

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

Conselheiro

ROSALVO GOMES CRUZ

Diretor Executivo Respondendo

CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 25 de novembro de 1971

108a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DECISÃO No.: 202/71

DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo, Respondendo
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 29 de novembro de 1971.

109a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 204/71
PROCESSO No.: 2142/71 FCDF
Em, 30 de novembro de 1971
ASSUNTO: Grupo de Teatro Mandala - Cessão da Sala Martins Pena.
DATA DA PROMOÇÃO:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor
Conselheiro Relator CONS. DR. NELSON OMEGNA
DECIDE:
Por unanimidade, autorizar a cessão da Sala Martins Pena ao Grupo de Teatro Mandala, no dia 10 de dezembro do corrente, nos termos do item 03 da Resolução 02/68, para apresentação da peça teatral "Teatro em Branco e Preto".

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro
NELSON OMEGNA
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo-Respondendo

109a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 205/71
PROCESSO No.: 2220/71 FCDF
Em, 30 de novembro de 1971
ASSUNTO: EMBAIXADA AMERICANA - CO-PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO

DATA DA PROMOÇÃO:
O CONSELHO DELIBERATIVO nos termos do parecer do Senhor
Conselheiro Relator MINISTRO JOSE PEREIRA LIRA
DECIDE:

Por unanimidade, autorizar o co-patrocínio com a Embaixada Americana para apresentação do "Sexteto do Rio", na Sala Martins Pena, dia 13 de dezembro do corrente, com despesas de até Cr\$ 1.408,00 (hum mil e quatrocentos e oito cruzeiros), discriminadas no orçamento contido dos fls. 03 do processo.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro
NELSON OMEGNA
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo-Respondendo

109a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 206/71
PROCESSO No.: 1900/71 FCDF
Em, 30 de novembro de 1971
ASSUNTO: EMBAIXADA DA IUGUSLÁVIA - Apresentação de exposição
data da promoção:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor

conselheiro Relator DR. CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
DECIDE:
Por unanimidade, aprovar, em princípio, a realização da promoção nos termos do voto emitido pelo relator e constante às fls. 04, do processo.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro
NELSON OMEGNA
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo-Respondendo

109a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO: 207/71
PROCESSO No.: 2225/71 FCDF
Em, 30 de novembro de 1971

DIRETORIA EXECUTIVA ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1971.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item "g" do Regimento da Comissão de Coordenação Geral do VII Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, aprovado pela Ordem de Serviço de 9 de novembro de 1971,

RESOLVE:
Delegar poderes ao Senhor RENATO RAMOS, Chefe da Divisão de Promoções da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, no assessoramento da presidência da Comissão de Coordenação Geral do VII Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, nas realizações necessárias.
Brasília, DF, 19 de novembro de 1971.
Rosalvo Gomes Cruz
Comissão de Coordenação Geral
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1971.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 04593/71-FEDF,

RESOLVE:
designar JAYME DE MATTOS, Professor do Ensino Médio da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-6, da Assistentia de Direção de Curso de Ensino Médio, do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 09 de novembro de 1971.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1971
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 04593/71-FEDF.
RESOLVE:
dispensar, a pedido, LUIS FERNANDES, Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula no....

ASSUNTO: DIVISÃO FINANCEIRA - Reformulação Orçamentária referente ao exercício de 1971.

DATA DA PROMOÇÃO:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor
Conselheiro Relator PROF. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
DECIDE:

Por unanimidade, aprovar a reformulação do orçamento da FCDF referente ao exercício de 1971, nos termos da proposta encaminhada pela Diretoria Executiva e de acordo com parecer do Relator.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSE PEREIRA LIRA
Conselheiro
NELSON OMEGNA
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo-Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1971

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, letra "j" do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo no..... 002221/71,

RESOLVE:
aplicar ao servidor MANOEL ALVES DANIEL, Servente, Nível 5, Matrícula 703-GDF, à disposição desta Fundação, bloqueando o Emprego de Motorista EP-4, da Tabela de Empregos Permanentes, a pena de reprecensão, na forma do Artigo 204 da Lei no. 1 711/52, por ter quando advertido por falta do cumprimento do dever, desrespeitado o seu superior hierárquico.
Brasília - DF, em 30 de novembro de 1971
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo-Respondendo

dação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 16 de novembro de 1971.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 03463/71-FEDF,

RESOLVE:
Considerar dispensada da assinatura de ponto, MARIA JOSÉ DA SILVA, Auxiliar de Administração, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 17 de agosto a 16 de setembro de 1971, em virtude de ter participado da elaboração das propostas orçamentárias anual e plurianual junto ao SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados.
Distrito Federal, 19 de novembro de 1971
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 04882/71-FEDF,

RESOLVE:
Designar ALONSO SOLER RODRIGUES, Chefe da Seção de Movimento de Professores do Departamento de Ensino Elementar da FEDF, matrícula no. 4626; DULCIRENE VEIL DA COSTA RABELO, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula no. 7206; NORMA LÚCIA DE PAULA FERREIRA, Professora requisitada; CELESTE VAZ BAQUI, Professora contratada da FEDF; IGUASSUA DE SOUZA CAMPOS, Professora contratada da FEDF; JÓRIO SOUTO, Professor nível 12, matrícula no. 5108 e FRANCISCO JENUÍNO DE SOUSA, Praticante de Administração contratado da FEDF, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que dará execução ao Regulamento de Lotação e Remoção dos Professores de Ensino Elementar, do Quadro de Pessoal do GDF, à disposição do D.E.E. da F.E.D.F. aprovado pela Instrução no. 14, de 30 de setembro de 1971.
Distrito Federal, 22 de novembro de 1971.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 04881/71-FEDF,

RESOLVE:
Designar ALONSO SOLER RODRIGUES, Chefe da Seção de Movimento de Professores do Departamento de Ensino Elementar da FEDF, matrícula no. 4626; DULCIRENE VEIL DA COSTA RABELO, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula no. 7206; NORMA LÚCIA DE PAULA FERREIRA, Professora requisitada; CELESTE VAZ BAQUI, Professora contratada da FEDF; IGUASSUA DE SOUSA CAMPOS, Professora contratada da FEDF; JÓRIO SOUTO, Professor nível 12, matrícula no. 5108 e FRANCISCO JENUÍNO DE SOUSA, Praticante de Admi-

nistração contratado da FEDF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que dará execução ao Regulamento da Movimentação dos Professores do DEE da FEDF contratados ou requisitados a outros órgãos ou a outros Estados, aprovado pela Instrução no. 15, de 30 de setembro de 1971.
Distrito Federal, 22 de novembro de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 04174/71-FEDF,

RESOLVE:
designar ANGELA MARIA CRESPO QUEIROZ NEVES, Professora de Ensino Médio contratada da FEDF, para substituir em seus impedimentos eventuais, a Chefe da Biblioteca Especializada do Núcleo de Pesquisas, do Departamento de Ensino Elementar da Fundação Educacional do Distrito Federal, símbolo EC-14.
Distrito Federal, 22 de novembro de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 04430/71-FEDF,

RESOLVE:
Dar validade aos atos inerentes próprios, praticados por RUTE FERNANDES DE CARVALHO, Praticante de Administração, contratada da FEDF, durante o período em que substituir, de fato, a Secretária do Ginásio Noturno do Setor Oeste-2, do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 22 de novembro de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, de conformidade com a Resolução no..... 021/71-CD, de 27/08/71, e tendo em vista o que consta do processo no. 345475/71-SEC,

RESOLVE:
Incluir o nome da Professora ZILTA ROCHA DE CARVALHO OLIVEIRA na Instrução de 25/10/71, que instituiu Comissão destinada a executar projeto para Implantação da Reforma ao nível de 5a. e 6a. séries de 1o. grau, de que trata a Lei no. 5.692 de 11/08/71.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 04821/71-FEDF,

RESOLVE:
Dispensar FAUSTINO JOSE NU-

RARO, Professor de Ensino Médio, contratado da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Assessor Técnico do Ensino Normal do Departamento de Ensino Médio da Fundação do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designado para exercer outro Emprego em Comissão.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1971.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
 Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo no. 04821/71-FEDF,

RESOLVE:
 Designar **FAUSTINO JOSÉ MURARO**, Professor de Ensino Médio, contratado da FEDF, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-05, de Diretor da Escola Normal de Brasília, do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
 Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 04321/71-FEDF,

RESOLVE:
 Designar **CONCEIÇÃO DE MARIA FARIA BERNARDES**, Técnico de Educação, código MI-01-20, matrícula no. 3813, do Quadro Permanente de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Chefe da Seção de Pesquisa da Divisão de Ensino Médio, da

Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1971.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
 Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 04321/71-FEDF,

RESOLVE:
 Dispensar, a pedido, **HORMINDA PITALUGA DE MOURA**, Estatística, matrícula no. 9841, do Quadro Provisório de Pessoal do Governo do Distrito Federal, do Emprego em Comissão, símbolo EC-13, de Chefe da Seção de Pesquisa da Divisão de Pesquisa e Orientação, do Departamento de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1971.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
 Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo no. 04521/71-FEDF,

RESOLVE:
 Dispensar, a pedido, **VITAL DIDONET**, Professor do Ensino Médio contratado da FEDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Assessor Chefe do Ensino Normal do Departamento de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1971.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
 Presidente da Fundação Educacional.

RESOLUÇÃO No. 28/71-C.D.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO

FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo no. 04750/71-FEDF,

RESOLVE:
 "Ad Referendum" do Conselho Diretor:
 1. Autorizar a abertura do crédito suplementar de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:
 30,0,00,00 - Despesas Correntes
 31,0,00,00 - Despesas de Custeio
 31,1,00,00 - Pessoal
 31,1,10,00 - Pessoal Civil
 31,1,12,09 - Salário de Pessoal Regido pela C.L.T.

2. O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado pelo Governo do Distrito Federal, nos termos do Decreto no. 1833, de 19/10/71.

3. Ficam, em consequência, acrescidos em igual valor, os totais da receita e da despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o exercício de 1971.

Brasília, 29 de outubro de 1971.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
 Presidente

RESOLUÇÃO No. 29/71-C.D.
 O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 200a. R.O., realizada em 18/11/71.

RESOLVE:
 Referendar a Resolução no. ... 28/71-C.D., de 29 de outubro de 1971.

BRASILIA, 18 de NOVEMBRO DE 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
 Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CONSELHEIROS:
 (assinaturas ilegíveis)

RESOLUÇÃO No. 30/71-C.D.
 O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 200a. Reunião Ordinária, realizada em 18/11/71.

RESOLVE:
 Referendar a Resolução no.

27/71-C.D., de 22 de outubro de 1971.
 Brasília, 18 de novembro de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
 Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ATOS DO DIRETOR

Processo no. 05064/FEDF
 Interessado: **COMERCIAL RECÔNCAVO LTDA**

Assunto: Pagamento de Nota Fiscal
DESPACHO: Face ao pronunciamento da Secretaria Executiva da CPC/SEC, de acordo com o disposto no Art. 57 do Decreto no. 1.703 de 31 de maio de 1971 e no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art.63 do referido diploma legal, aplico à firma - **COMERCIAL RECÔNCAVO LTDA**, a multa de Cr\$12,49 (doze cruzeiros e quarenta

e nove centavos), pelo atraso de 07 (sete) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 1.442/71-CPC/SEC de conformidade com as condições estabelecidas, quando da realização do Convite no. 185/71.

Publique-se e encaminhe-se à Contabilidade da FEDF.
 Em, 24 de novembro de 1971

ROSALVO GOMES CRUZ
 Diretor

DEPARTAMENTO DO ENSINO ELEMENTAR

DIVISAO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISAO

ATOS DA DIRETORA
ORDEM DE SERVIÇO No. 230/71-DOS

A Diretora da Divisão de Orientação e Supervisão no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no ofício 190/71 - STEM

RESOLVE:
 Elogiar a professora **DARCY MARIA GASPARETTO CAMAR-**

GO pela competência, responsabilidade e espírito de cooperação manifestados no exercício de suas funções.

Brasília, 29 de novembro de 1971

G.D.F. S.E.C. FE.D.F. D.E.E.
DEPARTAMENTO DE DIVISAO DE ORIENTAÇÃO E GEIYSA DE FREITAS MENDONÇA
 Diretora

DEPARTAMENTO DO ENSINO MÉDIO
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1971

O **DIRETOR DO ENSINO MÉDIO**, da Fundação Educacional do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Departamento de Ensino Médio, aprovado pela Resolução no. 02/71 do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal,

a junta médica que deverá examinar os Professores de Educação Física selecionados para realizarem Curso no PREMEM.

Brasília, 06 de dezembro de 1971.

ANTÔNIO LOPES DE PAULA
 Diretor do Ensino Médio

RESOLVE:
 Designar os médicos, **Dr. ABIB ANY CURY**, **Dr. JOSÉ CARLOS C. DE MENDONÇA** e o Cirurgião Dentista, **Dr. DURVAL FRANCISCO COELHO**, para, sob a presidência do primeiro constituírem

A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCE UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DE FINANÇAS
ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1971

ATOS DO SECRETÁRIO
 O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 dispensar **ALBA RIBEIRO DE CASTRO DIAS**, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 1944, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do encargo de substituta eventual do Secretário-Datilógrafo da Auditoria, desta Secretaria.

Distrito Federal, em 26 de novembro de 1971
ANTONIO FRAGOMENI
 Secretário de Finanças

PORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 1971.

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 designar **JOSÉ CARLOS RODRIGUES FONTENELE VIANA**, Escriturário, nível 10, matrícula no. 15.126, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **FERNANDO PAULO DOS SANTOS**, Relator de Processos Fiscais, matrícula no. 3.899, símbolo FC-6, do Departamento da Receita, enquanto

durar o seu impedimento.
 Brasília, em 2 de dezembro de 1971.

ANTONIO FRAGOMENI
 Secretário de Finanças

PORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 1971.

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 designar o servidor **ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO**, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 15.812, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o servidor **FRANCISCO CAVALCANTE PEIXOTO**, Pedreiro, nível 9-B, matrícula no. 13.747, servindo como motorista do Chefe do Gabinete, desta Secretaria, durante as suas férias regulamentares, no período de 2 a 31.12.71, com direito à gratificação de Cr\$..... 250,0 (duzentos e cinquenta cruzeiros), prevista no item III, do artigo 4o. do Decreto no. 1.270. de 13/01/70, com a nova redação dada pelo art. 1o., do Decreto no. 1.662, de 30 de março de 1971.

Distrito Federal, em 2 de dezembro de 1971.
ANTONIO FRAGOMENI
 Secretário de Finanças.

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1971

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 dispensar a servidora **ALDONISA FARIA CARAM ZUQUIM**, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 6135, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do encargo de substituto eventual da Secretária -Datilógrafa, Símbolo FC-10, **IVAHYNA GÖES VIDAL**, da Junta de Recursos Fiscal, a partir de 1o. de dezembro de 1971.

Distrito Federal, em 06 de dezembro de 1971.
ANTONIO FRAGOMENI
 Secretário de Finanças

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1971

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 designar **MARIA NILZE PARREIRA**, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 16 079, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, a Secretária -Datilógrafa, Símbolo FC-10, **IVAHYNA GÖES VIDAL**, da Jun-

ta de Recursos Fiscais, a partir de 1o. de dezembro de 1971.

Distrito Federal, em 06 de dezembro de 1971
ANTONIO FRAGOMENI
 Secretário de Finanças

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1971

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 fazer cessar, a partir de 01.12.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SASEF- DE 01.12.71

O **CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL** do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28-07-65,

RESOLVE:
 remover, a partir desta data, a servidora **MARIA NILZA PARREIRA**, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 16 079, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do

71, os efeitos da Portaria de 25.06.71, que concedeu Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50% do respectivo nível, à servidora **MARIA NILZE PARREIRA**, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 16 079, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 06 de dezembro de 1971

ANTONIO FRAGOMENI
 Secretário de Finanças

Serviço de Administração para a Junta de Recursos Fiscais, desta Secretaria.
 Brasília, 01 de de dezembro de 1971
Luiz Fernandes de Brito
 Chefe da Seção do Pessoal
SA - S E F.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1971

O **CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL** do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a" do

Dec. N° no. 428, de 28.07.65, RESOLVE: remover MARIA TIVERON GOMES DA SILVA, Costureira, nível 05, matrícula no. 5.373, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento da Despesa para o Departamento da Receita, desta Secretaria.

LUIZ FERNANDES DE BRITO Chefe da Seção de Pessoal do SA/SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1971

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a" do Dec. "N" no. 428, de 28.07.65, RESOLVE:

Mandar, a partir de 01.12.71, BENEDITO NILO PEREIRA, Mecânico de Motores à Combustão, nível 10-C, matrícula no. 13.522, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Despesa, desta Secretaria.

LUIZ FERNANDES DE BRITO Chefe da Seção do Pessoal do SA-SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a" do Dec. "N" no. 428, de 28.07.65

RESOLVE:

mandar, a partir de 18.11.71, MYRTE TEIXEIRA MAZZARO, Técnico de Contabilidade, nível 14-B, matrícula no. 05.413, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação do Sistema de Contabilidade, desta Secretaria.

Getúlio da Costa Machado Chefe da Seção de Pessoal - SA/SEF Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1971

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, alínea "a" do Dec. "N" no. 428, de 28.07.65.

RESOLVE:

mandar, a partir de 01.11.71, JOSÉ GONÇALVES ZUZA, Contador, nível 21, matrícula no. 11.407, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Auditoria, desta Secretaria.

Getúlio da Costa Machado Chefe da Seção de Pessoal - SA/SEF Substituto.

"DESPACHOS" do Chefe da Seção de Pessoal-SA-SEF, para publicação no Distrito Federal. SALÁRIOS FAMÍLIA CONCEDIDOS

MATRÍCULA: 00663 - Raimundo Fernandes de Paulo

DEPENDENTE: Everaldo Fernandes de Paula, filho, nascido em 23.7.71.

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO No. 05/71-DPR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 10. - A inscrição deverá ser requerida ao Serviço de Cadastro antes do início das atividades, através do formulário de "Pedido de Inscrição", conforme modelo anexo, em 5 (cinco) vias, preenchido pelo contribuinte, que prestará por escrito ou verbalmente, outras informações que lhes forem solicitadas. A falta de exatidão das informações implicará em penalidades legais para

MATRÍCULA: 00837 - Antônio Francisco Firmino

DEPENDENTE - Valdenice Maria dos Santos Firmino, filha, nascida em 25.10.71

MATRÍCULA: 01.943 - Airton de Araújo Mota

DEPENDENTE: - Odília Peixoto de Araújo, esposa, nascida em 19.12.38, casamento realizado em 19.12.70.

MATRÍCULA: 07.796 - Gercino Elias do Nascimento

DEPENDENTE - Glauco Boaventura do Nascimento, filho, nascido em 01.11.71

MATRÍCULA: 07.836 - Gilberto Alves Nery

DEPENDENTE - Cláudia de Araújo Nery, filha, nascida em 06.09.71.

MATRÍCULA: 09.398 - Aristides Alves Barreto

DEPENDENTE - Darion de Souza Barreto, filho, nascido em 05.11.71

MATRÍCULA: 09.875 - Osiel Simão de Souza

DEPENDENTE - Eurides Marias Campos de Souza, esposa, nascida em 06.03.48, casamento realizado em 11.7.70. A PARTIR DE JUNHO DE 1971.

MATRÍCULA: 11.570 - Manoel Pereira da Silva

DEPENDENTE: Evertton Pereira da Silva, filho, nascido em 27.10.71

MATRÍCULA: 12.253 - Euripedes Gonçalves

DEPENDENTE - Marina Adriana Ribeiro Gonçalves, filha, nascida em 03.09.66.

- Marco Aurélio Ribeiro Gonçalves, filho, nascido em 22.2.68.

- Márcio Augusto Ribeiro Gonçalves, filho, nascido em 24.08.70

A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1971

MATRÍCULA: 11.984 - Rita Maria de Almeida Menezes

DEPENDENTE: Janete de Almeida Menezes, filha, nascida em 18.10.71

MATRÍCULA: 13.290 - João Alves Vieira

DEPENDENTE - Marta Alves Vieira, filha, nascida em 19.12.70.

MATRÍCULA: 13.976 - Orizon Belo dos Santos

DEPENDENTE - Josefa Dias dos Santos, mãe solteira, nascida em 18.4.12. A PARTIR DE AGOSTO DE 1968.

MATRÍCULA: 14.503 - Joaquim Batista da Silva - Geni de Souza Leal, Companheira-solteira (desquitada), a partir de novembro de 1971, tendo em vista o constante da Certidão de Desquite, de 9.11.66 - Guafrã-SP.

MATRÍCULA: 17.238 - Givaldo Batista da Silva

DEPENDENTE - Nivaldo Batista da Silva, filho, nascido em 8.2.70.

LIC. P/ TRAT. SAÚDE - Art. 93 e 97 da Lei 1711/52

Nome: Alba Ribeiro de Castro

Matrícula no.: 01.944

Período: 06.11.71 a 05.12.71

Atestado no.: 2.175/71

Nome: Geraldo Margela de Carvalho

Matrícula no. 02.054

Período: 04.11.71 a 31.01.72

L. Médico no. 1.071/71

os declarantes.

§ 10. - O Pedido de Inscrição, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

1. - Para os estabelecimentos de contribuintes, comerciantes, industriais, cooperativas, empresas de construção, companhias de armazéns gerais e demais pessoas físicas e jurídicas enumeradas no item VII do art. 25, do Dec. número 1967 de 27 de maio de 1971;

1.1. - Os Atos de Constituição jurídica do requerente, devidamente registrados ou arquivados na Junta Comercial do Dis-

trito Federal;

1.2. Assentimento Sanitário, fornecido pela Coordenação de Saúde da Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal;

1.3. Declaração de Localização fornecida pela Coordenação de Urbanismo e Arquitetura da Secretaria de Viação e Obras, quando for no Plano Piloto ou pela Administração Regional da Secretaria do Governo, quando o estabelecimento for nas cidades satélites;

1.4. Contrato de Locação ou equivalente quando for o caso, ou comprovante da propriedade;

1.5. Documentos de identificação dos sócios ou procuradores responsáveis pela firma;

1.6. Comprovante de recolhimento do Imposto Sindical.

2. - Para as empresas prestadoras de serviços:

2.1. Constituição Jurídica do requerente devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

2.2. Mais os documentos constantes dos itens 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, e 1.6.

3. - Para os profissionais liberais autônomos:

3.1. Comprovante do exercício legal de sua atividade;

3.2. Documento de identidade;

3.3. Quando tiver estabelecimento fixo mais os documentos referidos nos itens 1.2, 1.3 e 1.4.

4. - Para os feirantes:

4.1. Atestado de localização, fornecido pela Administração Regional;

4.2. Atestado de Antecedentes;

4.3. Carteira saúde;

4.4. Laudo de Vistoria Sanitária, quando for o caso;

4.5. Prova de aferição de pesos e medidas, fornecido pela Secretaria de Agricultura;

4.6. Quando se tratar de veículo-feira, certificado de propriedade e laudo de vistoria sanitária, quando for o caso;

4.7. Comprovante de que é produtor rural quando comerciar com produtos hortigranjeiros.

5. - Para produtor rural:

5.1. Comprovante de ocupação legal do imóvel;

5.2. Registro de produtor rural, feito no Serviço de Economia Rural do Departamento Agropecuário da Fundação Zootécnica do Distrito Federal da Secretaria de Agricultura e Produção;

5.3. Documento de identidade.

§ 20. - O Serviço de Cadastro examinará os documentos e os considerando corretos, expedirá o Certificado de Inscrição até 8 (oito) dias contados da data de entrada do pedido.

§ 30. - Qualquer alteração nas características da inscrição deverá ser comunicada ao Serviço de Cadastro, apresentando a devida comunicação no prazo de 15 (quinze) dias após a data da ocorrência, em formulário próprio, conforme modelo anexo, em 4 (quatro) vias, firmado por pessoa legalmente credenciada, apresentando o Certificado de Inscrição para a devida averbação.

§ 40. - Poderá ser expedida inscrição provisória, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, com a apresentação de cópias dos atos de constituição e o protocolo do órgão competente de registro, sendo indispensáveis os comprovantes de condições sanitárias de zoneamento permitido e de apresentação legal do requerente.

§ 50. - Todo contribuinte que confiar a terceiros os assuntos relacionados com o Serviço de Cadastro deverá autorizá-los por escrito, identificando-os e especificando o assunto a ser tratado.

Art. 20. - A revalidação do Certificado de Inscrição se dará anualmente no ato da expedição do Alvará de Funcionamento previsto no Art. 30. - Nas alterações de características os contribuintes

deverão usar o carimbo aposto no campo reservado nos pedidos de alterações.

Art. 70. - O Decreto no. 115/64, através de um visto pela Seção de Inscrição do Serviço de Cadastro, no próprio Certificado.

§ 10. - O carimbo referido neste artigo terá a dimensão de 6 cm x 4 cm, e contará: A Razão Social ou Nome, e Enderêço, Inscrição no CGC do Ministério da Fazenda e o número da Inscrição do Governo do Distrito Federal;

§ 20. - Os dados contidos no carimbo deverão conferir exatamente com os cadastrais.

Art. 40. - Quando no local em que pretender se inscrever o estabelecimento do contribuinte, já existir outro inscrito, o Serviço de Cadastro só expedirá a inscrição depois de ouvida a Inspeção Fiscal competente, através de uma Comunicação Interna de Ocorrência (C.I.O.).

DA AUTENTICAÇÃO DE LIVROS

Art. 50. - O visto nos livros fiscais, a que se refere o artigo 64 do anexo I do Decreto no. 1.697, de 27.05.71, será fornecido pela Seção de Autenticação do Serviço de Cadastro/DTD, independente de requerimento, mediante a apresentação do Certificado de Inscrição, através de autenticação, fôlha por fôlha, mecanicamente ou por meio de rubrica, chancela ou carimbo.

§ Único - Os documentos previstos no artigo 60, do anexo I do Decreto no. 1.697/71, estão dispensados da autenticação, observado o disposto no artigo 17 do anexo citado, referente à Autorização de Impressão de Documentos Fiscais.

DOS CUPOS DE MÁQUINA REGISTRADORA

Art. 60. - Em substituição à Nota Fiscal de Venda ao Consumidor ou à Nota de Transação poderá ser autorizada, previamente, a emissão de Cupons de Máquinas Registradoras.

Art. 70. - O Certificado de Autorização para funcionamento de máquinas registradoras será fornecido ao contribuinte, mediante requerimento em vias, conforme modelo anexo.

Art. 80. - A máquina registradora deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I - possuir mostrador visível ao público;

II - emitir cupão ao consumidor, contendo as seguintes indicações:

a) o nome, o enderêço e os números de inscrição no Distrito Federal e no C.G.C. do estabelecimento emitente;

b) a data e o valor da operação;

c) o número consecutivo da operação;

II - possuir "fita-detalhe" que registre, clara e fielmente, no ato da operação, os elementos constantes das letras B e C do item anterior;

IV - conter somador ou totalizador visual, ou descarga em fita-detalhe;

V - ser dotada de mecanismo de redução a zero, do somador;

VI - possuir capacidade mínima para registrar 7 (sete) algarismos.

§ Único - Os dispositivos de impressão visual referidos no item II, letra c, e IV acima, serão lacrados por empresa especializada no ramo, que fornecerá o atestado de lacração, vedada a violação do laço sob pena de ser aplicada ao contribuinte, a multa estabelecida na letra b, do item IV, do art. 73, do Regulamento baixado pelo Decreto no. 1.697, de 27 de maio de 1971.

Art. 90. - Para lançamento no Registro de Safa de Mercadorias, guarda e exibição ao Fisco, o contribuinte, ao fim de cada dia, destacará a bobina da fita-detalhe, a parte relativa às operações realizadas.

Art. 10 - Na fita-detalhe que destacar, o contribuinte, além de indicar o número correspondente da redução do somador a zero, anotará também as somas das operações do dia, caso não possua a máquina, mecanismo automático de descarga.

Art. 11 - Será considerada como importância onerosa, a diferença entre a soma dos lançamentos registrados e a importância relativa à capacidade de carga da máquina registradora, quando houver violação dos laços acima referidos, importando na alteração da numeração cronológica do mecanismo de redução de somador e do número consecutivo da operação, com o simultâneo desaparecimento da fita-detalhe.

Art. 120. - A impressão no cupão e na fita-detalhe deverá ser legível.

130. - Qualquer defeito com a máquina registradora vier a apresentar no seu funcionamento, deverá ser comunicado à repartição fiscal, passando a firma emitir documentos fiscais próprios às operações que realizar.

§ 10. - O contribuinte terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da ocorrência, para recolocar a máquina em funcionamento.

§ 20. - Se o prazo estabelecido não for suficiente, o contribuinte deverá justificar a demora através de declaração, por escrito, da firma incumbida do conserto da máquina registradora, ou comunicar a desistência do uso da máquina.

14 - Em substituição às Notas de Transação por cupões de Máquinas Registradoras, serão observados os mesmos dispositivos referentes às Notas Fiscais de Venda ao Consumidor.

Art. 15 - A baixa de inscrição prevista nos artigos 33 do Decreto no. 1.697, de 27 de maio de 1971 e 101 do Decreto no. 1.603, de 8 de fevereiro de 1971, será requerida através de formulário "Pedido de Baixa de Inscrição", conforme modelo anexo, observadas as instruções contidas no seu verso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - O papel a ser usado na confecção dos formulários referidos nesta Instrução, terá a seguinte especificação:

10.) Para o pedido de inscrição:

1a. via - papel Sulfit, 24 kgs, branco

2a. via - papel Superbond, 20 kgs, alaranjado

3a. via - papel Superbond, 20kgs, rosa

4a. via - papel Superbond, 20 kgs, amarelo-claro

5a. via - papel Superbond, 24 kgs, verde claro

20.) Para alterações de características:

1a. via - papel Sulfit, 24 kgs, branco

2a. via - papel Superbond, 20 kgs, alaranjado

3a. via - papel Superbond, 20 kgs, rosa

4a. via - papel Superbond, 24 kgs, verde claro

30.) Para pedido de autorização para uso de Máquina Registradora:

1a. e 2a. vias, papel Sulfit, 24 kgs, branco

40.) Para o Atestado de Lacração de Máquina Registradora: papel Sulfit, 24 kgs, branco

50.) Para pedido de Baixa de Inscrição:

1a., 2a. e 3a. vias, papel Sulfit 24 kgs, verde-claro.

Art. 17 - Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 25 de novembro de 1971,

DARIONE NUNES CARDOSO DEPARTAMENTO DA RECEITA Diretor

5ª via - Computador

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

D.T.D.
S.C.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

SENHOR CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO

F I R M A:

REQUER SUA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DA D.T.D. COMO CONTRIBUINTE DO IMPÓSTO SOBRE _____ E A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, PRESTANDO AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: I.C.M. e/ou I.S.S.

RAZÃO SOCIAL _____

NOME DO ESTABELECIMENTO _____

ENDEREÇO _____

ATIVIDADE _____

ESPECIE _____ INSCRIÇÃO NO C.C.C. _____
matriz - filial - única - agência - sucursal - depósito - etc

CAPITAL REGISTRADO CR\$ _____ INÍCIO DAS ATIVIDADES DE _____ DE _____

INDÚSTRIA COMÉRCIO PRODUTOR PROFISSIONAL AUTÔNOMO MISTO EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS

PREDIO PRÓPRIO ALUGADO DE ALVENARIA DE MADEIRA ALUGUEL MENSAL CR\$ _____

REGISTRO Nº _____ DE _____ / _____ / _____ ORÇÃO LOCAL _____

DA MATRIZ: ENDEREÇO _____ INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DOS TITULARES/SÓCIOS/DIRETORES/PROCURADORES	RESIDÊNCIA	IDENTIDADE NÚMERO/LOCAL DA EXPEDIÇÃO

ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR ESTAS DECLARAÇÕES BRASÍLIA, / /

ASSINATURA DA FIRMA COMERCIAL, POR QUEM DE DIREITO ASSINATURA DA FIRMA COMERCIAL, POR QUEM DE DIREITO

ASSINATURA DA FIRMA COMERCIAL, POR QUEM DE DIREITO ASSINATURA DA FIRMA COMERCIAL, POR QUEM DE DIREITO

P A R A U S O D A R E P A R T I Ç Ã O

PROCEDE A INSCRIÇÃO

1) PARA ANOTAR E EXPEDIR O CERTIFICADO, RESETEANDO APÓS

2) PARA O REGISTRO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

BRASÍLIA, DE DE

CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO

OBSERVAÇÕES

1) É OBRIGATORIA A INSCRIÇÃO NO SERVIÇO DE CADASTRO ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES. (ART. 25 DO REGULAMENTO / DISTRITO FEDERAL Nº 1.697 DE 27/05/71.)

2) ESTE PEDIDO DEVERÁ SER PRESENTADO A QUINQUENA DE FORNA LOCAL, PELO CONTRIBUINTE, NÃO DEVERÁ CONTER ENDERÇOS INCORRETOS OU ENVOLVIDOS COM O INVALÍDAS.

3) A RENOVÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER REQUERIDA ANUALMENTE, ATÉ 31 DE JUNHO, SEM MÚLTA.

4) O CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DEVE SER RENOVADO ANUALMENTE. (ART. 52 DO REGULAMENTO ANUAL DO CONTRIBUINTE Nº 1.697 DE 27/05/71.)

F I Q U A I N S C R I T A

NUMERO	ATIVIDADE
ESPECIE	INSPEÇÃO FISCAL

ASSENTIMENTO SANITÁRIO

LAUDO DE VISTORIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO

NÚMERO _____ DE _____ / _____ / _____

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

EN _____ / _____ / _____

CHEFE DA SEÇÃO DE INSCRIÇÃO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

D.T.D.
S.C.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

SENHOR CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO

F I R M A:

REQUER SUA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DA D.T.D. COMO CONTRIBUINTE DO IMPÓSTO SOBRE _____ E A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, PRESTANDO AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: I.C.M. e/ou I.S.S.

RAZÃO SOCIAL _____

NOME DO ESTABELECIMENTO _____

ENDEREÇO _____

ATIVIDADE _____

ESPECIE _____ INSCRIÇÃO NO C.C.C. _____
matriz - filial - única - agência - sucursal - depósito - etc

CAPITAL REGISTRADO CR\$ _____ INÍCIO DAS ATIVIDADES DE _____ DE _____

INDÚSTRIA COMÉRCIO PRODUTOR PROFISSIONAL AUTÔNOMO MISTO EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS

PREDIO PRÓPRIO ALUGADO DE ALVENARIA DE MADEIRA ALUGUEL MENSAL CR\$ _____

REGISTRO Nº _____ DE _____ / _____ / _____ ORÇÃO LOCAL _____

DA MATRIZ: ENDEREÇO _____ INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DOS TITULARES/SÓCIOS/DIRETORES/PROCURADORES	RESIDÊNCIA	IDENTIDADE NÚMERO/LOCAL DA EXPEDIÇÃO

ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR ESTAS DECLARAÇÕES BRASÍLIA, / /

ASSINATURA DA FIRMA COMERCIAL, POR QUEM DE DIREITO ASSINATURA DA FIRMA COMERCIAL, POR QUEM DE DIREITO

ASSINATURA DA FIRMA COMERCIAL, POR QUEM DE DIREITO ASSINATURA DA FIRMA COMERCIAL, POR QUEM DE DIREITO

P A R A U S O D A R E P A R T I Ç Ã O

DADOS PARA O COMPUTADOR PERFORAR 1 NA 80

1	2	INSCRIÇÃO	7
10	DENOMINAÇÃO	34	35
35	ENDEREÇO	64	65
65	ATIVIDADE	68	69
69	INSPEÇÃO FISCAL	70	71
71	INÍCIO DE ATIVIDADE	76	77

PERFORAR 2 NA 80

10	NOME OU RAZÃO SOCIAL	79
----	----------------------	----

DATA _____

CHEFE DA SEÇÃO DE INSCRIÇÃO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA PESSOA FÍSICA DO CONTRIBUINTE, EM SEUS DIVERSOS ENDERÇOS DA FEDERAÇÃO:

- 1) _____ ENDEREÇO _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____
- 2) _____ ENDEREÇO _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____
- 3) _____ ENDEREÇO _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____
- 4) _____ ENDEREÇO _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____
- 5) _____ ENDEREÇO _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____
- 6) _____ ENDEREÇO _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____

OBSERVAÇÃO:

Este formulário deverá ser preenchido em 04 vias, tendo a seguinte destinação:

- 1ª via: Cadastro
- 2ª via: Div. Fiscalização
- 3ª via: S.P.R.D.
- 4ª via: Contribuinte

Esta destinação deverá ser tipografada no canto direito superior do formulário.

G.D.F. ALTERAÇÕES DE CARACTERÍSTICAS DE INSCRIÇÃO
ARTIGO 29 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 1.697 DE 27 DE MAIO DE 1971
PRAZO DE 15 DIAS DA OCORRÊNCIA

SEF/DFP

Ilmº Sr. Chefe do Serviço de Cadastro _____ COMUNICAÇÃO Nº _____

F I R M A:

Inscrita sob o número _____, estabelecida à _____, vem nos termos da Lei e do Regulamento em vigor, denunciar abaixo, as alterações havidas nas características de sua inscrição.

OBSERVAÇÃO: "SÓ PREENHER ABAIXO ONDE FÓR ALTERADO"

CARACTERÍSTICAS DA INSCRIÇÃO	ALTERADA(S) PARA
RAZÃO SOCIAL	
NOME DO ESTABELECIMENTO	
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	
CAPITAL REGISTRADO	
OUTRAS	

Brasília, _____ de _____ de 19 _____

Assinatura do titular ou responsável legal _____

CARIMBO ATUALIZADO

USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO

Anote-se e façam-se as devidas comunicações.

Brasília, _____ de _____ de 19 _____

Chefe do Serviço de Cadastro

OBSERVAÇÃO: Este formulário deverá ser preenchido em três vias. A qualidade do papel está fixada na Disposições Gerais da

ALTERAÇÕES DE CARACTERÍSTICAS DE INSCRIÇÃO		SET/DF
ARTIGO 29 DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 1.697 DE 27 DE MAIO DE 1971		
Sr. Chefe do Serviço de Cadastro		COMUNICAÇÃO Nº
F I R M A:		
Inscrito sob o número _____, estabelecida à _____, vem nos termos da Lei e do Regulamento em vigor, denunciar abaixo, as alterações havidas nas características de sua inscrição.		
OBSERVAÇÃO: NÃO PREENCHER ABAIXO ONDE FOR ALTERADO		
CARACTERÍSTICAS DE INSCRIÇÃO	ALTERADA(S) PARA	
RACÃO SOCIAL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO		
ATIVIDADE		
ENDEREÇO		
CAPITAL REGISTRADO		
O U T R A S		
Brasília, _____ de _____ de 19____		
Assinatura do titular ou responsável legal		CARIMBO ATUALIZADO
USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO		
DADOS PARA O COMPUTADOR		
PERFURAR 1 NA 80		
1	2	7
10	34	64
35	ENDEREÇO	
65	68	76
69	70	71
PERFURAR 2 NA 80		
10	NOME OU RAZÃO SOCIAL	
79		
DATA		
CHEFE DA SEÇÃO DE INSCRIÇÃO		

DESPACHOS DO DIRETOR:
PROCESSO No. - 24973/71
INTERESSADO - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
ASSUNTO - Isenção de Tributos Imobiliários
 Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A ISENÇÃO em favor da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1971, incidente sobre os imóveis situados no SCL/N, Quadra 404, Lote 4, Bloco "B", Loja 50 e no SD/Sul, Lote E-8, Térreo, Loja 09, de acordo com o artigo 18, I, do Decreto-Lei 82/66.
 Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.
 Brasília-DF, 24 de novembro de 1971
DARIONE NUNES CARDOSO
 Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. 28975/71
INTERESSADO: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (Governo dos Estados Unidos da América)
ASSUNTO: Isenção de tributos imobiliários.
 Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20-8-69, do Senhor Secretário de Finanças e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor do Governo dos Estados Unidos da América, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, até o exer-

cício de 1971, incidente sobre os imóveis localizados no SHI/Sul, QL 4/6, lotes 19 e 20, de acordo com o art. 18, II, do Decreto-Lei 82/66, - Sistema Tributário do Distrito Federal.
 Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
 Brasília-DF, em 02 de dezembro de 1971.
DARIONE NUNES CARDOSO,
 Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. 23561/71
INTERESSADO: COOPERATIVA HABIT; PIONEIRA ZOOB. DE BRASÍLIA LTDA.
ASSUNTO: Isenção de Taxa de Fiscalização de Obras.
 Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20-8-69, do Senhor Secretário de Finanças e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da COOPERATIVA HABITACIONAL PIONEIRA DE BRASÍLIA LTDA, quanto ao pagamento da Taxa de Fiscalização de Obras, referente às obras populares que estão sendo executadas no SRIA, Guarã II, e para os apartamentos também em início de construção nas Projções 6A e 21A das SQDS-405/406 e 4A, 15A, das SQDS 409/410, de acordo com os incisos I e II, do art. 10., do Decreto no. 983/69.
 Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências.

Brasília-DF, em 02 de dezembro de 1971.
DARIONE NUNES CARDOSO,
 Diretor do Departamento da Receita.

PROCESSO No. 29111/71
INTERESSADO: ALDEIAS INFANTIS SOS DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Isenção de Taxa de Fiscalização de Obras.
 Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20-8-69, do Senhor Secretário de Finanças e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor das ALDEIAS INFANTIS SOS DO DISTRITO FEDERAL, quanto ao pagamento da Taxa de Fiscalização de Obras, referente a construção de 2 (duas) residências-lares, na Q. 914, lote C. SGAN, de acordo com o art. 120, do Decreto-Lei 82/66, combinado com o art. 10., inciso III, do Decreto no. 983/69.
 Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências.
 Brasília-DF, em 02 de dezembro de 1971.
DARIONE NUNES CARDOSO
 Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. 24793/71
INTERESSADO: SEPPRI - SOC. EDUCAÇÃO PRÉ-PRIMÁRIA LIMITADA
ASSUNTO: Solicita isenção de ISS.
 Nos termos da delegação de competência que me foi deferi-

da pela Portaria de 20-8-69, do Senhor Secretário de Finanças e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Diversos deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da SEPPRI-SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO PRÉ-PRIMÁRIA LIMITADA, quanto ao pagamento do Imposto sobre Serviços -ISS, de acordo com o inciso XI, do art. 92, do Decreto-Lei 82/66 e inciso X, do art. 90., do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 1603/71.
 Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Diversos, para as devidas anotações e providências.
 Brasília-DF, em 02 de dezembro de 1971.
DARIONE NUNES CARDOSO
 Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. - 30024/71
INTERESSADO - SOCIEDADE DO BRASIL
ASSUNTO - Isenção de Tributos Imobiliários
 Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da SOCIEDADE PÚBLICA DO BRASIL, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo aos exercícios de 1.970 e 1971, incidente sobre o imóvel situado no SUA/NE, Quadra 603, Módulo "E", de acordo com o artigo 19, III, "c", da Constituição Federal.
 Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.
 Brasília-DF, 03 de dezembro de 1971
DARIONE NUNES CARDOSO
 Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. 37187/70
INTERESSADO: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Isenção de impostos prediais.
 Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20-8-69, do Senhor Secretário de Finanças e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, até o exercício de 1971 quanto ao pagamento do imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre os seguintes imóveis: Esplanada dos Ministérios Área p/Catedral; EQ-HI/Sul QL Trecho 06 EQ/Sul 303/4, lote A, EQ/Sul 307/8, lote A; EQ/Sul 311/12, lote A; EQ/Norte 303/4, lote A, EQ/Norte 307/8, lote A; EQ/Norte 311/12, lote A; no SRE/Sul Setor Escolar, lote 8; SGA/SE, quadra 606, lotes 41 e 42; SGA/SE, quadra 609, lotes 64 e 65; SGA/SE, quadra 601, Módulos 03 e 04; SGA/SO, quadra 905, parte dos Módulos 1, 2 e 3; SGA/SO, quadra 914, Módulos 65 e 66; SGA/NE, quadra 604, parte dos Módulos F, G e E; SRIA -QE-07, lote F; e DELXO DE RECONHECER A IMUNIDADE quanto aos imóveis: MSPW/Sul, conjunto 90, lote 05, SHI/Sul, QL 4/12, lotes 1 e 5; SQS 302, Projção 02; SC/Sul, quadra 17, lotes 12A e 12B, lojas, 3, 4 e 5; SIA-C. Coml. Q. 4-C, lote 50; HI/Sul, PLL-T 1, Pôsto 01; SHI/Sul, CH-6, lotes 21 e 24; SGA/SO, quadra 906, Módulos 11, 12 e 13 SGA/SO, quadra 908, parte dos Módulos 23, 24 e 25; SGA/SO, quadra 911, parte dos Módulos 37, 38 e 39; SGA/SO, quadra 910 Módulos 37, 38 e 39; SGA/SO, quadra 913, Módulos 50, 51 e 52; ANR 702, Conj. Paroquial C/Sul;

SGA/NO, quadra 702; SGA/NO, quadra 905, parte dos Módulos A B e C; SGA/NO, quadra 906, parte dos módulos D e E (atualmente C e D), SGA/NO, quadra 908, parte dos módulos E e F; SGA/NO, quadra 911, Parte dos Módulos C e D; SGA/NO, quadra 913, Módulos A, B e C; SGA/NO, quadra 915, parte dos módulos A e B; SGA/NE, quadra 601, Módulos E e F; SGA/NE, quadra 609, Módulos C e D e parte dos Módulos B e E; SGA/NE, quadra 611, parte dos Módulos E e F SGA/NE, quadra 612, parte do Módulo A; SHI/Sul CH-6, lote 06, de acordo com o art. 19, III, "b", da Constituição Federal.
 Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
 Brasília-DF, em 09 de dezembro de 1971.
DARIONE NUNES CARDOSO
 Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. 30683/71
INTERESSADO: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (Embaixada de Trindade e Tobago)
ASSUNTO: Isenção de imposto de transmissão.
 Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20-8-69, do Senhor Secretário de Finanças e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor da Embaixada de Trindade e Tobago quanto ao pagamento do Imposto de Transmissão, incidente a transferência do imóvel localizado no SHI/Sul, QI-1/8, casa 15, de acordo com o art. 30, II, do Decreto-Lei 82/66 - Código Tributário do Distrito Federal.
 Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
DARIONE NUNES CARDOSO
 Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO No. - 28726/71
INTERESSADO - MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Isenção de Tributos Imobiliários
 Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo aos exercícios de 1.964 à 1.970, incidente sobre o imóvel situado na Área Especial no. 02 - Praça 02, Setor Leste Gama, de acordo com o artigo 19, III "c", da Constituição Federal.
 Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.
 Brasília-DF, 09 de dezembro de 1971
DARIONE NUNES CARDOSO,
 Diretor do Departamento da Receita
PROCESSO No. - 20077/71
INTERESSADO - ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO
ASSUNTO - Isenção de Tributos Imobiliários
 Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, até o exercício de 1.971, incidente sobre os imóveis situados no SHI/Sul, CH-6, Lotes 15 e 18 de acordo com o artigo 19, III, "c", da

Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se, à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações.
Brasília-DF, 09 de dezembro de

DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS ATOS DO DIRETOR

Processo no. 21924/71
Interessado: EMIL HAFENS
Assunto: Revisão de imposto (IPTU)
DESPACHO:
Comunique-se ao interessado que os lançamentos foram efetuados corretamente em obediência à legislação tributária vigente aplicável e que as diferenças nos valores são decorrência das estruturas dos imóveis, pois têm 818,92 m² de área construída e outro 242,08 m².
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Brasília, 25 de novembro de 1971
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Divisão de Tributos Imobiliários

Processo: 19283/71
Interessado: LEO SEBASTIAO DAVID
Assunto: Diferença de Sisa
DESPACHO:
Os fatores intrínsecos e extrínsecos que, direta ou indiretamente, influem na variação dos valores atribuídos aos imóveis pelo órgão técnico desta Divisão são anotados e computados e consequentemente, constituem, elementos básicos para a avaliação.
No caso em exame não se fugiu à regra. E o Serviço de Pesquisas e Avaliação, responsável pela fixação do valor do imóvel, à época da transação, em fls. dos autos, confirmou o valor atribuído.
Assim, à vista do que consta dos autos INDEFIRO a reclamação por não ter o contribuinte trazido nenhum elemento que pudesse modificar o procedimento da Repartição relativo à not.
3012/71-SL, amparada que foi

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 02, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1971
O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no. 1.733 de 06 de julho de 1971,
RESOLVE:
I - Os Agentes Setoriais de Patrimônio, a que se refere o Artigo 30. do Decreto no. 1.733 de 6/7/71, deverão encaminhar à Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, até o dia 30 de janeiro de 1972, um levantamento físico dos Materiais Permanentes e Equipamentos existentes em seu Setor.
II - Cabe ao Serviço de Fiscalização, da Divisão de Operações Patrimoniais desta Coordenação, a supervisão e orientação dos ór-

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ATOS DO DIRETOR

PROCESSO: 28.874/71
INTERESSADO: S/A TUBOS BRASILEIRA
ASSUNTO: Solicita autorização para utilizar notas fiscais já autenticadas.
PARECER: À Divisão de Fiscalização Senhor Diretor,
O art. 98 do Regulamento baixado pelo Decreto no. 1.697 de 27.05.1971, prevê:
"Art. 98 - Os documentos fiscais em uso pelo contribuinte à data da publicação deste Regulamento, que não estejam de acordo com os modelos do Anexo I, poderão ser utilizados até

1971.
DARIONE NUNES CARDOSO
Departamento da Receita
Diretor do

pelo Art. 35 do Decreto-Lei 82/66.
O contribuinte dispõe de 20 (vinte) dias para recorrer desta decisão à Junta de Recursos Fiscais do GDF, nos termos do art. 257, da Lei 4191/62.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Brasília, 5 de novembro de 1971
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Divisão de Tributos Imobiliários
-Diretor-

Processo no. 28427/71
Interessado: IRANY GUIMARÃES ALVES
Assunto: Revisão de imposto (IPTU).
DESPACHO:
O lançamento do imposto predial e territorial urbano, exercício de 1971, incidente sobre o imóvel designado como CSA 02, Lote 14, Taguatinga, foi efetuado corretamente, nos termos da legislação aplicável - Decreto-Lei 82/66 e Decreto no. 1.654, de 24/3/71.
A alteração do valor lançado, em relação a 1970 deve-se à atualização cadastral que constatou, no lote em referência, uma edificação em construção, já ocupada, sem as licenças necessárias, Alvará de Construção e Carta de "Habite-se" o que ensejou a aplicação da alíquota de 3/100 (três por cento) sobre o valor venal do terreno e benfeitorias respectivas.
À vista do exposto, INDEFIRO a reclamação por falta de amparo legal.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Brasília, 22 de novembro de 1971.
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Divisão de Tributos Imobiliários
-Diretor

gãos setoriais, no referido levantamento, inclusive a distribuição dos formulários próprios a serem usados.
III - A transferência de Material Permanente e Equipamentos, de uma Secretaria para outra, fica suspensa, até a data de entrega do levantamento à CoSAP.
IV - Aplicam-se aos Agentes Setoriais das Administrações Regionais e órgãos Relativamente Autônomos as disposições desta Ordem.
V - Esta ORDEM DE SERVIÇO, entrará em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 25 de novembro de 1971
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial
Coordenador

31 de dezembro de 1971".
Visou tal concessão não arcar com prejuízos os contribuintes que guardavam em estoque documentos já autenticados, etc. Para esse fim estabeleceu prazo dilatado - sete meses - depois da entrada em vigência do Regulamento.
Nova dilatação desse prazo não poderia ser feita de maneira restritiva, apenas para um contribuinte.
Por essas razões e por não encontrar amparo legal, sou pelo indeferimento do pedido
Em, 23.11.71

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe Substituto
DE ACÓRDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Em, 29.11.71
NELSON ALVES LOUZEIRO
Diretor da Divisão de Fiscalização

PROCESSO: 28.873
INTERESSADO: SOCIEDADE ANÔNIMA TUBOS BRASILEIRA
ASSUNTO: REQUER AUTORIZAÇÃO PARA CONTINUAR USANDO NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA
PARECER: À Divisão de Fiscalização Senhor Diretor,
A consulta, nos moldes em que foi elaborada - "REQUER, respeitosamente a V.Sa. autorização para continuar a usar Notas Fiscais-Fatura, série única, dentro do novo regulamento do Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais" - não espelha uma pergunta clara, deixando em dúvida a intenção da requerente.
Em consequência surgem duas hipóteses:
1. Se a firma pretende continuar

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

SERVIÇO DE CADASTRO
DESPACHOS DO CHEFE
PROCESSO No.: 27.486/71
INTERESSADO: Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL
ASSUNTO: Autorização p/ uso de 8 máquinas registradoras NCR.
DESPACHO:
AO S.P.R.D.
DEFIRO, publique-se em seguida encaminhe-se à Seção de Autenticação, para as anotações, logo após archive-se.
SC/DTD, 24.11.71 - DENY CASSIMIRO - Serviço de Cadastro - Chefe.

PROCESSO No.: 29.801/71

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ORDEM DE SERVIÇO - JRF, de 29 DE NOVEMBRO DE 1971.
O PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a Ordem de Serviço no. 01/71 - JRF, de 04 de agosto de 1971, do mesmo órgão.
RESOLVE:
designar Responsável pelo SETOR DE TAQUIGRAFIA da Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, a servidora Maria Thereza de Oliveira Pedrosa, matrícula no. 18.051.
Brasília, 29 de novembro de 1971.
MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO - JRF, de 29 DE NOVEMBRO DE 1971.
O PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a Ordem de Serviço no. 01/71 - JRF, de 04 de agosto de 1971, do mesmo órgão,
RESOLVE:
dispensar a servidora Elayne Magaldi Daemon, matrícula no. 17.938, de Responsável pelo SETOR DE TAQUIGRAFIA da Secretaria da Junta de Recursos Fiscais.
Brasília, 29 de novembro de 1971.
MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

Recurso "ex officio" no. 35/71
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: Santos Tavares
ACÓRDO no. 426
EMENTA - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - É nulo o auto de infração baseado em levantamento fiscal realizado em desacordo com a lei.
Vistos, relatados e discutidos os

usando documentos que já se encontravam em uso à data da publicação do Regulamento do ICM e que não são os exigidos pelo SINIEF; ou
2. Se o interesse da firma é no sentido de saber se o SINIEF prevê o uso da Nota Fiscal-Fatura, série única.
Para a primeira hipótese, temos a seguinte informação: o Regulamento do ICM dilatou o prazo de utilização dos documentos (art. 98) ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 1971 (grifo nosso).
Para a segunda, esperamos novo pronunciamento da firma, em termos mais objetivos.
Indicamos, outrossim, para orientação da consulente, no caso de nova consulta, os artigos 19, §7o.; 11, § 3o. "1" e 95 e seus parágrafos - todos do Anexo I a que se refere o art. 2o. do Dec. 1697 de 27 de maio de 1971. Em, 25.11.71
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe Substituto
DE ACÓRDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Em, 29.11.71
NELSON ALVES LOUZEIRO
Diretor da Divisão de Fiscalização

INTERESSADO: Supermercados Pão de Açúcar S.A. - JUMBO 302
ASSUNTO: Comunica utilização de 25 máquinas registradoras SWEDA
DESPACHO:
AO S.P.R.D.
DEFIRO, em caráter provisório para complementação de exigências cadastrais. Publique-se em seguida encaminhe-se à Seção de Autenticação para as anotações, logo após archive-se.
SC/DTD, 24.11.71 - DENY CASSIMIRO - Serviço de Cadastro - Chefe.

autos de Recurso "ex officio" no. 35/71, em que é Recorrente Divisão de Tributos Diversos e Recorrido Santos Tavares, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso, para anular o processado, nos termos das notas taquigráficas.
Sala de Sessões, D.F., 23 de novembro de 1971
MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente
JOSE DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso "ex officio" no. 37/71
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: Youssif Elias Kanaan El Ahmar
ACÓRDO no. 426
EMENTA: NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - É nulo o auto de infração baseado em levantamento fiscal realizado em desacordo com a Lei.
Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso "ex officio" no. 37/71, em que é Recorrente a Divisão de Tributos Diversos e Recorrido Youssif Elias Kanaan El Ahmar, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso, para anular o processado, nos termos das notas taquigráficas.
Sala das Sessões, D.F. 23 de novembro de 1971
MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente
JOSE DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso "ex officio" no. 46/71
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: José Alves Bezerra

ACÓRDO No. 427
EMENTA: ARBITRAMENTO DE LUCRO - a apuração de crédito através de arbitramento de lucro, deve atender às condições e modos fixados na legislação para a espécie.
NULIDADE PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO - O arbitramento de lucro, quando exercido ao arrepio das normas regulamentares, acarreta a nulidade do auto de infração na parte em que nele se fundamenta.
OMISSÃO DE LANÇAMENTO - No regime do antigo imposto sobre Vendas e Consignações, ocorrendo evasão do tributo em decorrência da omissão de lançamento de compra, há de se exigir do contribuinte o pagamento do imposto calculado sobre o valor da compra não registrado, sem prejuízo das penalidades cabíveis. (art. 73 do Regulamento aprovado pelo Decreto no. 252/63)
Vistos, relatados e discutidos os autos de recurso "ex officio" no. 46/71, em que é Recorrente a Divisão de Tributos Diversos e Recorrido José Alves Bezerra, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, em conhecer do recurso para anular o processado na parte referente a levantamentos fiscais com arbitramento de lucro, e, dar-lhe provimento no que concerne às omissões de registro de compras, nos termos da declaração de voto do Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos e das notas taquigráficas.
Sala das Sessões, DF, de novembro de 1971
MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

Recurso "ex officio" no. 50/71
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: Abel Pereira da Silva
ACÓRDO No. 428
EMENTA: NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - É nulo o auto de infração baseado em levantamento fiscal realizado em desacordo com a lei.
Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso "ex officio" no. 50/71, em que é Recorrente Divisão de Tributos Diversos e Recorrido Abel Pereira da Silva, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso, para anular o processado, nos termos das notas taquigráficas.
Sala das Sessões, 23 de novembro de 1971
MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente
JOSE DOS SANTOS MOURA
Redator

Recurso EX OFFICIO no. 74/71
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: José Conceição Cunha
ACÓRDO No. 429
EMENTA: ARBITRAMENTO - Lícito é o arbitramento do antigo imposto sobre Vendas e Consignações efetuado através do critério de estimativa, quando o contribuinte haja sistematicamente deixado de pagar os tributos devidos, não tenha apresentado guias negativas de recolhimento e não demonstre possuir escrita regular.
Vistos, relatados e discutidos os autos de Recursos EX OFFICIO no. 74/71, em que é Recorrente a Divisão de Tributos Diversos e Recorrido José Conceição Cunha, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade, em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator e das notas taquigráficas.
Sala das Sessões, DF, 25 de novembro de 1971
MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

Recurso Voluntário no. 17/71
 Recorrente: LENISE BARROS PINTO
 Recorrido: Departamento de Limpeza Pública
 ACÓRDÃO No. 430
 EMENTA: SANÇÕES-INCIDÊNCIA - Incide nas sanções previstas na legislação em vigor, quem não atende, no prazo legal, exigência regularmente feita.
 Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 17/71, em que é Recorrente Lenise Barros Pinto, e Recorrido Departamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.
 Sala das Sessões, DF, 30 de novembro de 1971.
 MAURO RENAN BITTENCOURT
 Presidente
 OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
 Redatora

Recurso "ex officio" no. 31/71.
 Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
 Recorrido: JOSÉ CARDOSO DE MACÊDO
 ACÓRDÃO No. 431
 EMENTA: ARBITRAMENTO DE LUCRO - A apuração de crédito, através de arbitramento de lucro, deve atender às condições e modos fixados na legislação para a espécie.
 NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - O arbitramento de lucro, quando exercido ao arripio das normas regulamentares, acarreta a nulidade do auto de infração a que deu origem.
 Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso "ex officio" no. 31/71, em que é Recorrente a Divisão de Tributos Diversos e Recorrido José Cardoso de Macêdo, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso, para declarar nulo o processado, nos termos das notas taquigráficas.
 Sala das Sessões, DF, em 30 de novembro de 1971.
 MAURO RENAN BITTENCOURT
 Presidente
 OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
 Redatora

Recurso "ex officio" no. 36/71
 Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
 Recorrido: DJALMA COSTA FERREIRA
 ACÓRDÃO No. 432
 EMENTA: ARBITRAMENTO DE LUCRO - A apuração de crédito, através de arbitramento de lucro, deve atender às condições e modos fixados na legislação para a espécie.
 NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - O arbitramento de lucro, quando exercido ao arripio das normas regulamentares, acarreta a nulidade do auto de infração a que deu origem.
 Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso "ex officio" no. 36/71, em que é Recorrente Divisão de Tributos Diversos e Recorrido Djalma Costa Ferreira, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso para declarar nulo o processado, nos termos das notas taquigráficas.
 Sala das Sessões, DF, em 30 de novembro de 1971.
 MAURO RENAN BITTENCOURT
 Presidente
 ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
 Relatora

Recurso "ex officio" no. 49/71
 Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
 Recorrido: PEDRO VICENTE DE LIRA
 ACÓRDÃO No. 433
 EMENTA: ARBITRAMENTO DE LUCRO - A apuração de crédito, através de arbitramento de lucro, deve atender às condições e modos fixados na legislação para a espécie.
 NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - O arbitramento de lucro,

quando exercido ao arripio das normas regulamentares, acarreta a nulidade do auto de infração a que deu origem.
 FALTA DE RECOLHIMENTO DO I.C.M. - Se o autuado não comparece para defesa e a fiscalização atesta estar provada a infração através de lançamento nos livros fiscais, impõe-se a declaração de procedência do auto na parte respectiva.
 Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso "ex officio" no. 49/71, em que é Recorrente Divisão de Tributos Diversos e Recorrido Pedro Vicente de Lira, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso para declarar nulo o processado, no que se refere à infração descrita na Intimação no. 0055, de 22 de agosto de 1968, e dar-lhe provimento para considerar procedente a autuação no que se refere à infração descrita na Intimação no. 0054, de 22 de agosto de 1968, nos termos das notas taquigráficas.
 Sala das Sessões, DF, em 30 de novembro de 1971.
 MAURO RENAN BITTENCOURT
 Presidente
 ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
 Redatora.

Recurso EX OFFICIO no. 56/71
 Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
 Recorrido: Helena Pfeifer Cunha
 ACÓRDÃO No. 434
 EMENTA: CAPITULAÇÃO ER-RÔNEA - Impõe-se a declaração de improcedência do auto, quando o dispositivo legal dado como infringido prescreve comportamento para o Fisco e não para o contribuinte.
 INEXISTÊNCIA DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - Não há recurso de ofício a apreciar quando inexistente aos autos decisão de Primeira Instância.
 Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso EX OFFICIO no. 56/71, em que é Recorrente a Divisão de Tributos Diversos e Recorrida Helena Pfeifer Cunha, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, no que se refere ao Auto de Infração no. 15.890/68, em conhecer o recurso para lhe negar provimento e, no que se refere ao Auto de Infração no. 15.893/68, em não conhecer o recurso, nos termos das notas taquigráficas.
 Sala das Sessões, DF, em 30 de novembro de 1971.
 MAURO RENAN BITTENCOURT
 Presidente
 ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
 Relatora

Recurso EX OFFICIO no. 61/71
 Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
 Recorrido: Irmãos Karagiannis & Cia. Ltda.
 ACÓRDÃO No. 435
 EMENTA: ARBITRAMENTO DE LUCRO - A apuração de crédito, através de arbitramento de lucro, deve atender às condições e modos fixados na legislação para a espécie.
 NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - O arbitramento de lucro, quando exercido ao arripio das normas regulamentares, acarreta a nulidade de auto de infração a que deu origem.
 Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso EX OFFICIO no. 61/71, em que é Recorrente a Divisão de Tributos Diversos e Recorrido Irmãos Karagiannis & Cia. Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso para anular o processado, nos termos das notas taquigráficas.
 Ausente o Sr. Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna.
 Sala das Sessões, DF, em 30 de novembro de 1971.
 MAURO RENAN BITTENCOURT
 Presidente
 OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
 Redatora

Recurso EX OFFICIO no. 63/71
 Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
 Recorrido: Ariowaldo da Silva
 ACÓRDÃO No. 436
 EMENTA: ARBITRAMENTO DE LUCRO - A apuração de crédito, através de arbitramento de lucro, deve atender às condições e modos fixados na legislação para a espécie.
 NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - O arbitramento de lucro, quando exercido ao arripio das normas regulamentares, acarreta a nulidade do auto de infração a que deu origem.
 Vistos, relatados e discutidos os autos de Recursos EX OFFICIO no. 63/71, em que é Recorrente a Divisão de Tributos Diversos e Recorrido Ariowaldo da Silva, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso, para declarar nulo o processado, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões, DF, 30 de novembro de 1971
 MAURO RENAN BITTENCOURT
 Presidente
 OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
 Redatora

Recurso EX OFFICIO no. 64/71
 Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
 Recorrido: Rosalino Ilha dos Santos
 ACÓRDÃO No. 437
 EMENTA: ARBITRAMENTO DE LUCRO - A apuração de crédito, através de arbitramento de lucro, deve atender às condições e modos fixados na legislação para a espécie.
 NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - O arbitramento de lucro, quando exercido ao arripio das normas regulamentares, acarreta a nulidade do auto de infração a que deu origem.
 Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso EX OFFICIO no. 64/71, em que é Recorrente Divisão de Tributos Diversos e Recorrido Rosalino Ilha dos Santos, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso para anular o processado, nos termos das notas taquigráficas.
 Sala das Sessões, DF, em 30 de novembro de 1971.
 MAURO RENAN BITTENCOURT
 Presidente
 ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
 Redatora

Recursos EX OFFICIO no. 67/71
 Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
 Recorrido: João Batista de Mesquita
 ACÓRDÃO No. 438
 EMENTA: RECURSO EX OFFICIO - Não será conhecido quando o seu valor seja igual ou inferior ao salário-mínimo vigente no Distrito Federal. (Art. 262 da Lei no. 4.191/62).
 Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso EX OFFICIO no. 67/71, em que é Recorrente a Divisão de Tributos Diversos e Recorrido João Batista de Mesquita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, em não conhecer do recurso, nos termos das notas taquigráficas.
 Sala das Sessões, DF, em 30 de novembro de 1971
 MAURO RENAN BITTENCOURT
 Presidente
 OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
 Redatora

Recurso: EX OFFICIO no. 68/71
 Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
 Recorrido: João de Souza Muniz
 ACÓRDÃO No. 439
 EMENTAS: RECURSO EX OFFICIO - Não se conhece quando de valor igual ou inferior ao salário-mínimo vigente no Distrito Federal (art. 262 da Lei 4.191/62).
 Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso EX OFFICIO no. 68/71, em que é Recorrente Divisão de Tributos Diversos e Recorrido João de Souza Muniz, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de

votos, em não conhecer do recurso, nos termos das notas taquigráficas.
 Ausente o Sr. Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna.
 Sala das Sessões, DF, em 30 de novembro de 1971.
 MAURO RENAN BITTENCOURT
 Presidente
 OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
 Redatora

Recurso EX OFFICIO no. 69/71
 Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
 Recorrido: Décio Gebrim
 ACÓRDÃO No. 440
 EMENTA: ARBITRAMENTO DE LUCRO - A apuração de crédito, através de arbitramento de lucro, deve atender às condições e modos fixados na legislação para a espécie.
 NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - O arbitramento de lucro, quando exercido ao arripio das normas regulamentares, acarreta a nulidade do auto de infração a que deu origem.
 Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso EX OFFICIO no. 69/71, em que é Recorrente Divisão de Tributos Diversos e Recorrido Décio Gebrim, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso para anular o processado, nos termos das notas Taquigráficas.
 Ausente o Sr. Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Santa'Anna, Sala das Sessões, DF, 30 de novembro de 1971
 MAURO RENAN BITTENCOURT
 Presidente
 OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
 Redatora

Recurso "ex officio" no. 70/71
 Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
 Recorrido: Maria Penha da Cunha
 ACÓRDÃO No. 441
 EMENTA: ARBITRAMENTO DE LUCRO - A apuração de crédito, através de arbitramento de lucro, deve atender às condições e modos fixados na legislação para a espécie.
 NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - O arbitramento de lucro, quando exercido ao arripio das normas regulamentares, acarreta a nulidade do auto de infração a que deu origem.
 Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso "ex officio" no. 70/71, em que é Recorrente a Divisão de Tributos Diversos e Recorrida Maria Penha da Cunha, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, para declarar nulo o processado, nos termos das notas taquigráficas.
 Sala das Sessões, DF, em 30 de novembro de 1971
 MAURO RENAN BITTENCOURT
 Presidente
 OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
 Redatora

Recurso "ex officio" no. 73/71
 Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
 Recorrido: Iron Gonçalves de Melo
 ACÓRDÃO No. 442
 EMENTA: ARBITRAMENTO DE LUCRO - A apuração de crédito, através de arbitramento de lucro, deve atender às condições e modos fixados na legislação para a espécie.
 NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - O arbitramento de lucro, quando exercido ao arripio das normas regulamentares, acarreta a nulidade do auto de infração a que deu origem.
 Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso "ex officio" no. 73/71, em que é Recorrente Divisão de Tributos Diversos e Recorrido Iron Gonçalves de Melo, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso para anular o processado, nos termos das notas taquigráficas.
 Sala das Sessões, DF, em 30 de novembro de 1971.
 MAURO RENAN BITTENCOURT
 Presidente
 ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
 Redatora

Recurso ex officio no. 71/71
 Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
 Recorrido: José Alves dos Santos
 ACÓRDÃO No. 443
 EMENTA: ARBITRAMENTO DE LUCRO - A apuração de crédito através de arbitramento de lucro, deve atender às condições e modos fixados na legislação para a espécie.
 NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - O arbitramento de lucro, quando exercido ao arripio das normas regulamentares acarreta a nulidade, do auto de infração a que deu origem.
 Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso ex officio no. 71/71, em que é Recorrente a Divisão de Tributos Diversos e Recorrido José Alves dos Santos, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso para declarar nulo o processado, nos termos das notas taquigráficas.
 Sala das Sessões, DF, 02 de dezembro de 1971.
 MAURO RENAN BITTENCOURT
 Presidente
 AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
 Redator

Recurso ex officio no. 84/71
 Recorrente: Departamento de Limpeza Pública
 Recorrido: MADE - MATERIAL DE Deenho e Escritório Ltda.
 ACÓRDÃO No. 444
 EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO - Será mantido, caso não seja elidido com provas concretas.
 Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recursos ex-officio no. 84/71, em que é Recorrente o Departamento de Limpeza Pública e Recorrido MADE - Material de Desenho e Escritório Ltda, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, para lhe dar provimento, nos termos das notas taquigráficas.
 Sala das Sessões, DF, em 02 de dezembro de 1971.
 MAURO RENAN BITTENCOURT
 Presidente
 CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
 Redator

Recurso ex officio no. 89/71
 Recorrente; departamento de Limpeza Pública
 Recorrido: Otacilio Fonseca
 ACÓRDÃO No. 445
 EMENTA: DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - Há de concluir sempre pela procedência ou improcedência do auto de infração ou da reclamação contra lançamento, não se podendo restringir a simples deferimento do pedido (art. 255 da Lei no. 4.191/62).
 APLICAÇÃO DA PENA - Falece competência ao julgador para deixar de aplicar ao infrator a penalidade de que a lei lhe comina, quando suficientemente caracterizado o ato punível e não elidida sua autoria.
 INFRATOR PRIMÁRIO - O fato de ser primário o infrator não pode servir de causa excludente da responsabilidade tributária.
 Vistos, relatados e discutidos os autos de recurso ex officio no. 89/71, em que é recorrente o Departamento de Limpeza Pública e recorrido Otacilio Fonseca, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe dar provimento, nos termos das notas taquigráficas.
 Sala das Sessões, DF, em 02 de dezembro de 1971.
 Ass.) MAURO RENAN BITTENCOURT
 Presidente

Ass.) AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS Redator:

Recurso EX OFFICIO no. 72/71 Recorrente: Divisão de Tributos Diversos Recorrido: José Alves dos Santos ACORDAO No. 446 EMENTA: ARBITRAMENTO DE LUCRO - A apuração de crédito, através de arbitramento de lucro, deve atender às condições e modos fixados na legislação para a espécie. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - O arbitramento de lucro, quando exercido ao arrepio das normas regulamentares, acarreta a nulidade do auto de infração a que deu origem. Vistos, relatados e discutidos os

autos de Recurso EX OFFICIO no. 72/71, em que é Recorrente Divisão de Tributos Diversos e Recorrido José Alves dos Santos, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso para declarar nulo o processado, nos termos das notas taquigráficas. Sala das Sessões, DF, em 07 de dezembro de 1971. MAURO RENAN BITTENCOURT Presidente OLÍBIA TEREZINHA GUIMARAES DE LIMA ROCHA Redatora

Recurso EX OFFICIO no. 86/71 Recorrente: Departamento de Limpeza Pública Recorrido: Renovadora de Pneus OK Ltda. ACORDAO No. 447

EMENTA: DECISAO EM PRIMEIRA INSTANCIA - Há de concluir sempre pela procedência ou improcedência do auto de infração ou da reclamação contra lançamento, não se podendo restringir a simples deferimento do pedido, (artigo 255 da Lei no. 4.191/62). APLICAÇÃO DA PENA - Falece competência ao julgador para deixar de aplicar ao infrator a penalidade que a lei lhe comina, quando suficientemente caracterizado o ato punível e não elidida sua autoria. INFRATOR PRIMÁRIO - o fato de ser primário o infrator não pode servir de causa excludente da responsabilidade tributária. Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso EX OFFICIO no. 86/71, em que é Recorrente

o Departamento de Limpeza Pública e Recorrido Renovadora de Pneus OK Ltda., acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe dar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Ausente a Sra. Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha. Sala das Sessões, DF., em 07 de dezembro de 1971. MAURO RENAN BITTENCOURT Presidente AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS Redator

Recurso Voluntário no. 77/71 Recorrente: Pôsto de Serviços 307 Ltda. Recorrido: Departamento de Limpeza Pública ACORDAO No. 448 EMENTA: AUSENCIA DE PROVAS - Simples alegações desacompanhadas de provas não podem elidir o procedimento fiscal. Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso Voluntário no. 77/71, em que é Recorrente Pôsto de Serviços 307 Ltda. e Recorrido o Departamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso, para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Ausente a Sra. Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha. Sala das Sessões, DF, em 09 de dezembro de 1971. MAURO RENAN BITTENCOURT Presidente JOSÉ DOS SANTOS MOURA Redator

ximo dia 30 (trinta) de novembro de 1971, (um mil, novecentos e setenta e um), (terça-feira), à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Darcy Alvim Pereira, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juízes que compareceram à sessão em que a aprovaram. ASSINATURAS: Mauro Renan Bittencourt Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna Wilson Antônio de Andrade Anadyr de Mendonça Rodrigues José dos Santos Moura Amaury Ubirajara da Silva Ramos Newton Egidio Rossi Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha

Ata da 713a. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. Às 16:00h (dezesseis horas) do dia 30 de novembro de 1971, (um mil novecentos e setenta e um), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, presentes os Srs. Juízes, Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, Anadyr de Mendonça Rodrigues, José dos Santos Moura, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha e Newton Egidio Rossi, bem como o Sr. Representante da Fazenda; Dr. Wilson Antônio de Andrade. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. A Juíza Olíbia, justificou sua ausência à sessão anterior que foi aprovada à unanimidade. Foi lido expediente encaminhado à casa pelo Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Sessão do Distrito Federal. Foram conferidos acordãos por os seguintes feitos: RV. no. 17/71, Redatora Juíza Olíbia, que foi aprovado, recebendo o no. 430. REO no. 31/71, Redatora Juíza Olíbia, sendo aprovado e recebendo o no. 431. REO no. 36/71, Redatora Juíza Anadyr, sendo aprovado e recebendo o no. 432. REO no. 49/71, Redatora Juíza Anadyr, sendo aprovado e recebendo o no. 433. REO no. 56/71, Redatora Juíza Anadyr, que foi aprovado e recebeu o no. 434. REO no. 61/71, Redatora Juíza Olíbia, que foi aprovado e recebeu o no. 435. REO no. 63/71, Redatora Juíza Olíbia, sendo aprovado e recebendo o no. 436. REO no. 64/71, Redatora Juíza Anadyr, sendo aprovado e recebendo o no. 437. REO no. 67/71, Redatora Juíza Olíbia, que foi aprovado e recebendo o no. 438. REO no. 68/71, Redatora Juíza Olíbia, que foi aprovado e recebendo o no. 440. REO no. 70/71, Redatora Juíza Olíbia, sendo aprovado e recebendo o no. 441. REO no. 73/71, Redatora Juíza Anadyr, que foi aprovado e recebendo o no. 442. A Juíza Anadyr comunicou à casa que entrará em gozo de férias a partir de 1 (um) de dezembro de 1971, (um mil novecentos e setenta e um), determinando o Sr. Presidente, fosse convocado seu suplente. Lida a pauta da sessão a Juíza Anadyr comunicou estar impedida para participar do julgamento do RV no. 25/71, visto haver sido Advogada da Recorrente por ocasião do recurso. Da pauta da sessão constou o prosseguimento de votação do RV. no. 28/68, Recorrente, Matadouro Paranoá Ltda. Recorrida Divisão de Renda Mercantil, Relator Juiz Cláudio. O feito encontrava-se com vista ao Juiz Moura, que em declaração de voto escrito rejeitou a preliminar levantada anteriormente pela Juíza Anadyr. No mesmo sentido já havia votado o Juiz Cláudio, e do mesmo entender foram os Juízes, Amaury, Newton e Olíbia. Voltando a votação sobre o mérito o Sr. Relator expendeu voto escrito, concluindo: "Voto no sentido de conhecer do recurso e lhe dar provimento para reformar a sentença de primeira instância", no que foi acompanhado por todos os Juízes presentes, proferindo a Junta a seguinte decisão: "Decide a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos em conhecer o recurso e lhe dar provimento nos termos das notas taquigráficas". Não havendo mais quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o pró-

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL MAPA ESTATÍSTICO PERÍODO: 23 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 1971 RAYTA DE RECURSOS A PRIMEIRA INSTANCIA

Table with 4 columns: RECURSO Nº, RECORRENTE, RECORRIDO, RELATOR. Lists cases like 'Voluntário' 14/71 and 'ex officio' 29/71, 38/71, 42/71, 59/71, 65/71, 92/71.

ENTRADA DE RECURSOS

Table with 4 columns: RECURSO Nº, RECORRENTE, RECORRIDO, RELATOR. Lists case 'Voluntário' 112/71.

Brasília, 03 de dezembro de 1971

ALDONISA FALTA CARAM ZUCUIM Setor de Ar. Proibissamento

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS Brasília, 03 de 12 de 1971

VISTO:

Rúla Maria Barreto Moura CHEFE DA SECRETARIA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL MAPA ESTATÍSTICO PERÍODO: 18 A 22 DE NOVEMBRO DE 1971 RAYTA DE RECURSOS A PRIMEIRA INSTANCIA

Table with 4 columns: RECURSO Nº, RECORRENTE, RECORRIDO, RELATOR. Lists cases like 'Voluntário' 23/71 and 'ex officio' 28/71, 30/71, 32/71, 39/71, 40/71, 43/71, 44/71, 45/71, 52/71.

Brasília, 23 de novembro de 1971

ALDONISA FALTA CARAM ZUCUIM Setor de Ar. Proibissamento

VISTO:

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS Brasília, 23 de 11 de 1971

Rúla Maria Barreto Moura CHEFE DA SECRETARIA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL MAPA ESTATÍSTICO PERÍODO: 03 a 10 DE DEZEMBRO DE 1971 RAYTA DE RECURSOS A PRIMEIRA INSTANCIA

Table with 4 columns: RECURSO Nº, RECORRENTE, RECORRIDO, RELATOR. Lists cases like 'ex officio' 34/71, 41/71, 51/71, 62/71, 80/71.

Brasília, 13 de dezembro de 1971

MARIA NILEZ BARREIRA OF. de Administração

VISTO:

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS Brasília, 13 de 12 de 1971

Rúla Maria Barreto Moura CHEFE DA SECRETARIA

com vista ao Sr. Juiz Presidente, que declarou voto concluindo: "Face ao exposto, rejeito a preliminar arguida", vencida a preliminar votou a Juíza Relatora, sobre o mérito, concluindo: "Conheço, pois, do recurso de ofício e lhe dou provimento para condenar a Recorrida ao pagamento do Imposto sobre o tributável apurado e confessado e ao pagamento de multa prevista no artigo 189 inciso V, letra "B" do Decreto-Lei no. 82/66". Com a Relatora, votaram todos os Juizes presentes, proferindo a Junta a seguinte decisão: "Decide a Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos em rejeitar a preliminar de nulidade e por unanimidade dar provimento ao recurso nos termos das notas taquigráficas". Início de votação do RV. no. 25/71, Recorrente, Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, Recorrido, Departamento de Limpeza Pública, Relator Juiz Moura, que apresentou voto escrito, concluindo: "Voto pelo conhecimento do recurso e seu provimento". O Juiz Amaury declarou voto oral negando provimento ao recurso, o Juiz Newton votou com o relator, a seguir foi interrompida a votação do feito face ao pedido de vista dos autos, formulado pela Juíza Olíbia. RV. no. 34/71, Recorrente, Clid Oscar Augusto, Recorrida Divisão de Tributos Imobiliários, Relator Juiz Moura, que apresentou voto escrito concluindo: "Assim também reformulo os meus votos anteriores, para conhecer do recurso e lhe negar provimento", acompanharam-no todos os Juizes presentes, proferindo a Junta a seguinte decisão: "Decide a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos conhecer do recurso e lhe negar provimento nos termos das notas taquigráficas". Não havendo mais quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente, encerrou a sessão, convocando outra para o próximo dia 2 (dois) de dezembro de 1971, (um mil novecentos e setenta e um), (quinta-feira), à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Darcy Alvim Pereira, Assistente da Junta, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que acompanharam a sessão em que a aprovaram.

ASSINATURAS:
 MAURO RENAN BITTENCOURT
 CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
 WILSON ANTÔNIO DE ANDRADE
 JOSÉ DOS SANTOS MOURA
 AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
 NEWTON EGYDIO ROSSI
 OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
 NELSON DE BARROS NUNES

Ata da 714a. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. Às 16:00 hs. (dezesseis horas) do dia 02 de dezembro de 1971, (um mil, novecentos e setenta e um), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, presentes os Srs. Juizes, Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha, Newton Egydio Rossi, Nelson de Barros Nunes e José dos Santos Moura, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Wilson Antônio de Andrade. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Foram lidos expedientes encaminhados à Junta pelo Juiz Celso Patrício de Aquino Filho e Diretor do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação. Foram conferidos Acórdãos para os seguintes feitos: REO no. 71/71, Redator Juiz Amaury, sendo aprovado o recebendo o no. 443. REO no. 84/71, Redator Juiz Cláudio, sendo aprovado e recebendo o no. 444. REO no. 89/71, Redator Juiz Amaury, sendo aprovado e recebendo o no. 445. Da pauta da Sessão constou o início de votação dos seguintes feitos: REO no. 58/71, Recorrente, Divisão de Tributos Diversos, Recorrido, Paulo Gonçalves Borges, Relator Juiz Anadyr. O Sr. Presidente retirou o feito de pauta, visto encontrar a Relatora em gozo de férias, determinando fossem os autos encaminhados ao Juiz Suplente. REO no. 81/71, Recorrente, Departamento de Limpeza Pública, Recorrida, Mailine Móveis S/A, Indústria e Comércio, Relatora Juíza Olíbia, que apresentou voto escrito concluindo: "Reformo a decisão de Primeira Instância, para declarar procedente o auto de infração, e aplicar a infratora a multa mínima prevista no artigo 3o. inciso VI do Decreto "N" no. 671 de 30 de outubro de 1967. Em seu voto foi a Relatora acompanhada por todos os Juizes presentes, proferindo a Junta a seguinte decisão: "Deci-

de a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, conhecer o recurso e lhe dar provimento nos termos das notas taquigráficas". REO no. 90/71, Recorrente, Departamento de Limpeza Pública, Recorrida Jannette Tremendani Santos, Relatora Juíza Olíbia, que apresentou voto oral com as mesmas conclusões apresentadas no julgamento anterior, sendo o acompanhado por todos os Juizes presentes, proferindo a Junta a seguinte decisão: "Decide a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, conhecer o recurso e lhe dar provimento nos termos das notas taquigráficas". Não havendo mais quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o próximo dia 7 (sete) de dezembro de 1971 (um mil, novecentos e setenta e um), (terça-feira), à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Darcy Alvim Pereira, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram à sessão em que a aprovaram.

ASSINATURAS:
 MAURO RENAN BITTENCOURT
 CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
 WILSON ANTÔNIO DE ANDRADE
 JOSÉ DOS SANTOS MOURA
 AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
 NEWTON EGYDIO ROSSI
 OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
 NELSON DE BARROS NUNES

Ata da 715a. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. Às 16:00 hs. (dezesseis horas) do dia 07 de dezembro de 1971 (um mil, novecentos e setenta e um), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, presentes os Srs. Juizes Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, Amaury Ubirajara da Sil-

va Ramos, José dos Santos Moura, Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha e Nelson de Barros Nunes, bem como o Sr. Representante da Fazenda Dr. Wilson Antônio de Andrade. O Juiz Newton Egydio Rossi, chegou 20 (vinte) minutos após o início da sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Foram conferidos Acórdãos para os seguintes feitos: REO no. 72/71, Redatora Juíza Olíbia, que foi aprovado, recebendo o no. 446. REO no. 86/71, Redator Juiz Amaury, sendo aprovado e recebendo o no. 447. Da pauta da Sessão constou o início de votação do RV. no. 76/71, Recorrente, Josélia Carneiro de Lemos, Recorrido, Departamento de Limpeza Pública, Relator Juiz Nelson, que apresentou voto escrito, manifestando-se pelo conhecimento do recurso, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença de Primeira Instância. A seguir foi interrompida a votação do feito, face ao pedido de vista dos autos formulados pelo Juiz Newton, RV. no. 95/71, Recorrente, Raimundo de Jesus Albuquerque da Silva, Recorrido, Departamento de Limpeza Pública, Relator Juiz Cláudio, que apresentou voto escrito, pelo conhecimento do Recurso e seu não provimento. O Juiz Amaury, declarou voto oral, manifestando-se pelo conhecimento do recurso e seu provimento em parte, para que seja aplicada ao infrator a pena mínima capitulada para a espécie no que foi acompanhado pelos Juizes, Moura, Olíbia, e Newton, havendo o sr. Relator retificado seu voto para acompanhar o voto do Juiz Amaury. O Juiz Nelson votou pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento. Proferindo a Junta a seguinte decisão: "Decide a Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos, conhecer o recurso, dando-lhe provimento em parte, nos termos das notas taquigráficas". RV. no. 96/71, Recorrente, Anésio Martins Ferreira, Recorrido, Departamento de Limpeza Pública, Relator Juiz Moura, que apresentou voto escrito, pelo conhecimento do

recurso e seu provimento. A Juíza Olíbia, apresentou voto oral para dar provimento em parte ao recurso, aplicando-se ao infrator a pena mínima capitulada para a espécie no que foi acompanhada pelos demais Juizes presentes, proferindo a Junta a seguinte decisão: "Decide a Junta de Recursos Fiscais, por maioria de votos conhecer o recurso, dando-lhe provimento em parte, no termos das notas taquigráficas". REO no. 58/71, Recorrente, Divisão de Tributos Diversos, Recorrido, Paulo Gonçalves Borges, Relator Juiz Nelson que apresentou voto escrito pelo não conhecimento do recurso nos termos do artigo no. 262 da Lei no. 4.191, sendo em seu voto acompanhado por todos os Juizes presentes, proferindo a Junta a seguinte decisão: "Decide a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso nos termos das notas taquigráficas". Não havendo mais quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o próximo dia 9 (nove) de dezembro de 1971, (um mil novecentos e setenta e um), (quinta-feira), à hora fixada. E por nada mais constar eu, Darcy Alvim Pereira, Assistente da Junta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram à Sessão em que a aprovaram.

Ass.:
 MAURO RENAN BITTENCOURT
 CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
 JOSÉ DOS SANTOS MOURA
 AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
 NEWTON EGYDIO ROSSI
 OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA.
 NELSON DE BARROS NUNES

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 2o. do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:
CONCEDER, a partir de 1o. de dezembro de 1971, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50% (Cinquenta por cento) de seu nível ao servidor AMADEU MATOS DA SILVA, Armazenista, nível 8-A, matrícula no. 2.345, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Serviço de Administração desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, 01 de dezembro de 1971.
MÁRIO HERRERA DE MORAES Secretário de Serviços Públicos Substituto

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 2o. do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:
CONCEDER, a partir de 1o. de dezembro de 1971, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50% (Cinquenta por

cento) de seu nível ao servidor ATALIBA MARIANO DE OLIVEIRA, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 2.412, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Serviço de Administração desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL 01 de dezembro de 1971
MÁRIO HERRERA DE MORAES Secretário de Serviços Públicos Substituto

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo parágrafo único do artigo 4o. do Decreto no. 1.283, de 30 de janeiro de 1970,

RESOLVE:
MANDAR CESSAR, a partir de 1o. de dezembro de 1971, os efeitos da Portaria de 11 de fevereiro de 1970, que atribuiu a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros), ao servidor FRANCISCO BARBOSA DE ARAÚJO, Aux. Art. de Manutenção, nível 05, matrícula no. 11.292, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no exercício da função de motorista desta Secretaria.
DISTRITO FEDERAL, 01 de de-

zembro de 1971.
MÁRIO HERRERA DE MORAES Secretário de Serviços Públicos Substituto

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 2o. do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:
CONCEDER, a partir de 1o. de dezembro de 1971, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50% (Cinquenta por cento) de seu nível, ao servidor FRANCISCO BARBOSA DE ARAÚJO, Aux. Art. de Manutenção, nível 05, matrícula no. 11.292, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Serviço de Administração desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, 01 de dezembro de 1971.
MÁRIO HERRERA DE MORAES Secretário de Serviços Públicos Substituto

PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no.

340, de 12 de dezembro de 1967, **RESOLVE:**

autorizar **MÁRIO MARTO,** Chefe da Seção Financeira, do Serviço de Administração desta Secretaria, matrícula no. 10.039, a viajar com destino ao Rio de Janeiro - Guanabara, no período de 10 a 17 corrente, a serviço desta Pasta.

DISTRITO FEDERAL, 6 de dezembro de 1971.
PAULO DA FONSECA VIANA Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:
 autorizar **ROBERTO PARENTE CORREIA,** Diretor da Divisão de Administração do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, matrícula no. 4541, a viajar com destino ao Rio de Janeiro - Guanabara, no período de 10 a 17 corrente, a serviço desta Pasta.

DISTRITO FEDERAL, 6 de dezembro de 1971.

PAULO DA FONSECA VIANA Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o que consta do processo no. 40 282/70,

RESOLVE:
I - EXCLUIR da Portaria de 16 de abril de 1971, que determinou a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicado Exclusivo para funcionários desta Secretaria, o servidor UBIRAJARA ARAÚJO, matrícula no. 17 724 - função: Coordenador de Concessões, Símbolo FC-2.
II - DETERMINAR, nos termos do mencionado Decreto a aplicação desse Regimento aos servidores abaixo:

GERSON SPINDOLA CARNEIRO - matrícula no. 9 510 - Coordenador de Concessões, com a gratificação de 95% do valor do símbolo FC-2. **GERALDO GONÇALVES DE SUZA,** matrícula no. 18 061, Assessor Técnico da Coordenação de Concessões, com a gratificação de 95% do valor do símbolo FC-3. Distrito Federal, 9 de dezembro de 1971

PAULO DA FONSECA VIANA Secretário de Serviços Públicos

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar os servidores ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA, JOSÉ WENCESLAU AMARAL, MAXIMINO RODRIGUES BERGMANN e HUMBERTO MILTON CALÔNICO para, no prazo de 3 (três) dias a contar da data da assinatura desta Instrução, indicarem, em exposição sucinta e conclusiva, as providências necessárias à ampliação e correta instalação dos serviços de computação eletrônica de dados tendo em vista a implantação, na Companhia, de um novo tipo de organização de suas atividades — meio à base de sistemas devidamente compatibilizados, a começar pelo sistema de controle patrimonial.

Brasília, 10 de dezembro de 1971
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Dispensar, a pedido HILDERVAL TEIXEIRA, Engenheiro, do Emprego em Comissão, símbolo EC-1, de Chefe do Departamento de Edificações.

Brasília, 6 de dezembro de 1971
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar KLEBER MONTE DE CAMPOS, Arquiteto, matrícula 40.718, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-1, de Chefe do Departamento de Edificações parte XIV.

Brasília, 6 de dezembro de 1971
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Dispensar KLEBER MONTE DE CAMPOS, Arquiteto, matrícula 40.718, do Emprego em Comissão, símbolo EC-1, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação Para Contratação de Obras e Serviços e Alienação de Bens, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 6 de dezembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, RESOLVE:

Designar PAULO PAIVA FONSECA, Arquiteto, matrícula 51.648, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-1, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação Para Contratação de Obras e Serviços e Alienação de Bens, Parte V.

Brasília, 6 de dezembro de 1971.
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 06 DE DEZEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 34.250/71,

RESOLVE: Designar GERALDO DO VALE NEVES matrícula no. 51.630, Advogado, Chefe do Serviço de Contratos e Loteamentos, para substituir o Chefe do Serviço de Consultas e Contencioso, do Departamento Jurídico nos seus eventuais impedimentos.
Brasília, 06 de dezembro de 1971
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 9 DE DEZEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 33.718/71,

RESOLVE: Designar EMILIO SMILJANIC, Engenheiro, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-7, de Chefe do 5o. Distrito de Obras Rodoviárias, da Divisão de Obras Rodoviárias, do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 9 de dezembro de 1971
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 9 DE DEZEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 31.462/71,

RESOLVE: Excluir do emprego de Economista EP-29, da Tabela de Empregos Permanentes da Novacap. MÁRCIO LUCAS GRACIANO, a partir do dia 26 de novembro de 1971.
Brasília, 9 de dezembro de 1971.
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 9 DE DEZEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, RESOLVE:

Elogiar o Engenheiro HILDERVAL TEIXEIRA, pelo zelo, dedicação e esforço, com que se houve durante o período em que chefiou o Departamento de Edificações, desta Companhia.
Brasília, 9 de dezembro de 1971
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 9 DE DEZEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO No. 76/71

680a. Sessão
Revoga a Resolução 72/70, de 20 de agosto de 1970, dispõe sobre a alienação de lotes de terrenos nas Cidades Satélites e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, parágrafo 8o. da Lei no. 2.874, de 19 de setembro de 1956, e CONSIDERANDO que dispositivos da Resolução 72/70 têm dificultado os trabalhos de regularização de terrenos das diversas cidades satélites; CONSIDERANDO ser de interesse da Administração promover o mais rápido possível a regularização dos terrenos ocupados de boa fé; CONSIDERANDO que muitos desses ocupantes, embora possuindo outros lotes, erigiram construções de caráter definitivo nos que vêm ocupando; CONSIDERANDO que no caso de existência de construção definitiva, feita de boa-fé, em tais lotes, nem sempre interessa à Empresa a sua recuperação, tendo em vista que o montante das indenizações a que faz jus os proprietários de tais construções poderá superar o valor dos terrenos;

Considerando, ainda, a necessidade de facilitar a venda aos ocupantes de lotes com "Ordem de Ocupação" a fim de permitir a hipoteca dos mesmos, para o fim específico de neles construir em definitivo; CONSIDERANDO, finalmente, que os preços dos terrenos situados nas diversas cidades satélites, acham-se aquém do valor real de venda,

RESOLVE: Artigo 1o. — Fica a Diretoria autorizada a regularizar, mediante venda aos seus atuais ocupantes, a situação dos lotes residenciais sediados nas cidades satélites, quando ficar caracterizada a ocupação até 20.08.70, desde que o ocupante ou seu cônjuge não possua outro imóvel residencial no Distrito Federal.

§ 1o. — A venda a que se refere este artigo poderá ser feita através de instrumento particular de promessa de compra e venda.

§ 2o. — Verificada a impossibilidade do ocupante em cumprir as exigências para compra do lote, poderá a Diretoria da NOVACAP transferi-lo para outro, situado em local destinado à transferência de "invasores".

§ 3o. — A Diretoria da NOVACAP permitirá a venda, pelos preços e condições atuais, aos detentores de mais de um lote, no caso de neles existirem construções de caráter definitivo.

§ 4o. — A Diretoria poderá autorizar também a venda, pelos preços e condições vigentes, a um cônjuge, embora o outro já possua lote residencial, desde que em ambos existam construções de caráter definitivo.

Artigo 2o. — Consideram-se "construções definitivas", para os efeitos desta Resolução, as que preencherem os requisitos exigidos pelo Código de Edificações das Cidades Satélites, respeitado o respectivo zoneamento.

Artigo 3o. — A Diretoria poderá

DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 33.718/71,

RESOLVE: Dispensar RUBENS JOSÉ DIAS, Engenheiro, matrícula 06.555, do Emprego em Comissão, símbolo EC-7, de Chefe do 5o. Distrito de Obras Rodoviárias, do Departamento de Viação e Obras, por ter entrado em gozo de Licença Especial, a partir de 01 de setembro de 1971.

Brasília, 9 de dezembro de 1971
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

autorizar a venda do lote ao seu ocupante efetivo (zelador, inquilino ou procurador) desde que se torne o mesmo proprietário das benfeitorias, e a ocupação esteja de acordo com o artigo 1o. desta Resolução, ficando defesa a regularização com o detentor da posse indireta.

Artigo 4o. — Quando em um mesmo lote existir mais de um barraco, com ocupantes de famílias diferentes, a regularização far-se-á com aquele que se tornar proprietário de todas as benfeitorias, observado o que dispõe o artigo 1o.

Artigo 5o. — A Diretoria poderá ainda, promover a venda ao ocupante, em decorrência de cessões de direitos, se houver sequência nas transações, mesmo que estas se tenham operado sem prévia aquiescência da NOVACAP, desde que o último cessionário esteja ocupando o lote, observado o disposto no artigo 1o.

Artigo 6o. — Poderão igualmente ser efetivas, pelos preços e condições atuais, as vendas aos ocupantes que houverem efetuado um ou mais pagamentos à Companhia, existindo ou não contrato escrito, com ou sem recebimento de taxa de averbação.

Artigo 7o. A Diretoria da NOVACAP facilitará a permuta aos ocupantes beneficiados com esta Resolução, dos lotes residenciais por comerciais ou vice-versa, se a ocupação estiver em desacordo com o zoneamento da cidade, ficando o ocupante responsável pela remoção das construções porventura existentes nos mesmos.

Artigo 8o. — No caso da venda de um mesmo imóvel a mais de uma pessoa, a NOVACAP regularizará a transação com a que tiver efetuado o pagamento em primeiro lugar, oferecendo aos demais adquirentes outro ou outros terrenos do mesmo tipo, dentro das disponibilidades existentes, em qualquer Cidade Satélite.

Artigo 9o. — Quando houver supressão de lote(s), deverá ser oferecido outro(s) ao(s) ocupante(s), na mesma Cidade Satélite ou em outra, onde houver disponibilidade, excluída, em qualquer hipótese, a indenização em dinheiro.

Artigo 10o. — Fica o Departamento Jurídico autorizado a promover a desistência das ações judiciais propostas contra ocupantes de lotes que possam ser beneficiados pela presente Resolução, desde que estes se responsabilizem pelo reembolso de todas as despesas judiciais efetuadas até a data da desistência.

§ Único — A desistência só se efetivará após o cumprimento, pelo ocupante, de todas as exigências determinadas pelo Departamento Jurídico.

Artigo 11 — Os lotes ocupados por elementos transferidos de invasões terão a sua regularização subordinada às normas contidas na "Ordem de Ocupação" entregue ao mudancista no ato de sua remoção.

Artigo 12 — A NOVACAP, mediante requerimento do ocupante de lote residencial regularizado, fornecer-lhe-á declaração que o habilitará a requerer "Alvará de Construção" para início

das obras definitivas no imóvel.

Artigo 13 — A Diretoria poderá autorizar a venda dos terrenos ocupados na forma dos artigos 11 e 12, através de instrumento particular de promessa de compra e venda, desde que o ocupante a requeira e apresente documentos hábeis de compromisso de financiamento para construção definitiva no terreno, firmado por entidade financiadora ou pela Secretaria de Serviços Sociais, de que esteja o requerente selecionado para o "Projeto Habitação por Ajuda Mútua Orientada".

Artigo 14 — Nas vendas sujeitas ao pacto de retrovenda, a NOVACAP exercerá o direito de retrato no prazo legal, contado da outorga do instrumento de compra e venda, caso o adquirente não haja cumprido as exigências das respectivas escrituras.

Artigo 15 — Na hipótese da retomada do lote, por falta de pagamento, ou por não haver o adquirente nele construído dentro do prazo fixado, a NOVACAP, além das indenizações previstas no artigo 1.140 e seu parágrafo único do Código Civil, pagará as construções e benfeitorias existentes no mesmo, pelo seu custo histórico, de acordo com a avaliação que será procedida pelo órgão competente da Companhia.

§ Único — Havendo discordância quanto à avaliação, recorrer-se-á ao arbitramento, na forma legal.

Artigo 16 — A regularização da venda de lotes não residenciais poderá ser promovida pela Diretoria da NOVACAP, desde que sejam observadas as condições básicas estabelecidas na presente Resolução.

§ Único — Nos casos a que se refere o presente artigo, a regularização do lote só será feita através de escritura de compra e venda com pacto de retrovenda.

Artigo 17 — Os casos de regularização duvidosos, ou não previstos na presente Resolução, deverão ser submetidos à apreciação do Conselho de Administração, a critério da Diretoria.

II — DA COMPRA E VENDA

Artigo 18 — A Diretoria, mediante requerimento das partes interessadas e dentro da conveniência e disponibilidades da Companhia, alienará os lotes comerciais, industriais e áreas especiais, diretamente, mediante escritura de compra e venda com pacto de retrovenda.

Artigo 19 — Ficarão sujeitos ao regime de licitação pública os lotes destinados a Postos de Gasolina; Setor Hoteleiro e Projeções para residências, excluídos deste critério os órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta.

§ 1o. — Nos casos aqui previstos, a venda se fará por escritura de compra e venda com pacto de retrovenda.

§ 2o. — Em caso de licitação pública, o respectivo Edital deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, cabendo a homologação da licitação à Diretoria, que encaminhará à apreciação do Conselho os recursos porventura interpostos.

Artigo 20 — A venda mínima de lotes industriais situados nas cidades satélites, com exceção da cidade satélite do Gama, será de 02 (dois) lotes contíguos, na mesma testada, podendo a Diretoria autorizar a venda de mais de 02 (dois) lotes, quando demonstrada a necessidade pelo interessado, através de documentos convincentes.

§ Único — Igualmente, a Diretoria poderá autorizar a venda de mais de um lote industrial, na cidade satélite do Gama, nos termos deste artigo.
Artigo 21 — Os lotes residenciais vagos e disponíveis poderão ser vendidos, aos preços e condições vigentes, a critério da Diretoria da NOVACAP, mediante requerimentos dos interessados que deverão apresentar condições financeiras para o cumprimento das exigências contratuais, além de documentação relacionada no artigo 22 desta Resolução.

III - DA DOCUMENTAÇÃO

Artigo 22 - Os requerimentos de regularização ou compra de lotes residenciais (pessoas físicas), não sujeitos ao regime de licitação pública, deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) - certidões negativas da SHIS, CODEBRÁS, DAI/D.Ec. e DOI/D.Ec.;
- b) - certidões negativas dos Cartórios do 1º, 2º e 3º. Ofícios de Registro de Imóveis e do de Distribuição;
- c) certidão de casamento, quando fôr o caso.

Artigo 23 - Os pedidos de regularização ou compra de lotes comerciais, industriais e áreas especiais (pessoas jurídicas), não sujeitos ao regime de licitação pública, deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) - Contrato Social, Estatutos Sociais ou Firma Individual devidamente registrada na Junta Comercial;
- b) - prova de quitação com as Fazendas Públicas;
- c) - anteprojeto das obras e plano de exploração;
- d) - prova de capacidade econômica e financeira da firma;
- e) - balanço geral do último exercício;
- f) - certidão de declaração de bens dos sócios feita perante o Ministério da Fazenda (ano-base);
- g) - prova de integralização do capital social, no caso de Sociedades Anônimas.

Artigo 24 - Os pedidos de concessão ou compra de lotes para entidades diversas (religiosas, caráter filantrópico,

assistencial, recreativo, etc.) deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) - prova de existência legal da Sociedade, mediante a inscrição dos respectivos Estatutos no registro de pessoas jurídicas;
- b) - ata da última eleição da Diretoria;
- c) - tratando-se de entidade de utilidade pública, a apresentação do respectivo decreto;
- d) - prova de capacidade econômica e financeira;
- e) - balanço geral do último exercício;
- f) - declaração de bens da entidade perante o Ministério da Fazenda (ano-base);
- g) - em caso de Ordem Religiosa, relação de instituições situadas em outras regiões do País.

Artigo 25 - Além dos documentos mencionados nos artigos anteriores, poderá a Diretoria exigir a apresentação de outros que julgar necessários à instrução do processo.

IV - DOS PREÇOS

Artigo 26 - O preço de venda dos lotes a que se refere a presente Resolução será pago da seguinte maneira:

- a) - à vista;
- b) - a prazo;

§ 1º. - Quando a prazo, o pagamento será efetuado da seguinte forma:

- a) - 30% (trinta por cento), como sinal e começo de pagamento, no ato da aquisição;
- b) 70% (setenta por cento) em 30 (trinta) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 10% (dez por cento) ao ano. de

acôrdo com a Tabela Price.

§ 2º. - Na hipótese de atraso de pagamento de parcelas mensais, aplicar-se-á a correção monetária calculada de acôrdo com os índices em vigor, além do juro de mora.

Artigo 27 - Para os lotes exclusivamente residenciais, o pagamento inicial será de 10% (dez por cento) do seu valor, sendo os 90% (noventa por cento) restantes pagos em 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidos dos juros de 10% (dez por cento) ao ano, de acôrdo com a Tabela Price.

§ Único - O comprador poderá efetuar o pagamento antecipado das prestações vencidas, caso em que serão descontados os juros correspondentes.

Artigo 28 - Os preços de venda dos lotes que trata esta Resolução são os constantes da Tabela inclusa (Anexo I), salvo quando se tratar de licitação, em que serão os alcançados pela maior oferta sobre o preço mínimo fixado no respectivo Edital, devidamente homologado pelo Conselho de Administração.

V - DO PRAZO DE CONSTRUÇÃO

Artigo 29 - Os prazos de construção, que serão contados a partir da data da escritura, são os constantes da Tabela do Anexo II, que acompanha a presente Resolução.

Artigo 30 - Autorizada a venda direta pela Diretoria, será o interessado notificado pessoalmente e terá o prazo improrrogável, de trinta (30) dias, contados da notificação, para a complementação dos documentos necessários à elaboração da minuta de es-

critura de promessa de compra e venda.

§ Único - Recebida, pelo interessado, a minuta de escritura, terá o adquirente o prazo de 15 (quinze) dias para a lavratura do contrato e o pagamento do sinal correspondente ao preço do lote.

VI - DA ANUÊNCIA

Artigo 31 - A NOVACAP concederá anuência para a "Cessão de Direitos" dos lotes vendidos mediante escritura de compra e venda com pacto de retrovenda, desde que, quitado o preço do imóvel e não esgotado o prazo para a construção, o cessionário assumira todas as responsabilidades contratadas entre a NOVACAP e o Cedente.

Artigo 32 - A NOVACAP concederá anuência para fins hipotecários junto aos estabelecimentos de crédito, desde que conste da respectiva Escritura a cláusula abaixo:

"A NOVACAP declara sua inteira concordância com todos os termos da presente Escritura e expressamente renuncia a faculdade de retrato constante da cláusula.....da escritura de compra e vendafirmada com o Sr. Por sua vez, a se... responsabiliza pelo saldo devedor existente, obrigando-se a pagar todas as prestações vencidas e vincendas, caso não o faça o devedor".

VII - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Artigo 33 - Os prazos e preços de venda das unidades territoriais de qualquer natureza, se alterados, constarão de tabelas elaboradas pelo órgão competente, as quais, uma vez aprovadas pelo Conselho de Administração, passarão a vigorar a partir da

data de sua publicação.

Artigo 34 - Os Escritórios Imobiliários das Cidades Satélites deverão desenvolver trabalho sistemático no sentido de obter a legalização dos lotes, compelindo os ocupantes a requererem a legalização, ou promovendo a retomada dos mesmos.

Artigo 35 - A presente Resolução se aplica aos lotes situados nas Cidades Satélites de Taguatinga, Sobradinho, Gama, Planaltina, Brazlândia, Núcleo Bandeirante e ao Setor Residencial Indústria e Abastecimento (S.R.I.A.) § Único - A regularização dos lotes da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante continuará regida pelas Resoluções 73/70 e 74/71 e pelo artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução 70/70.

Artigo 36 - Esta Resolução, que revoga a Resolução no. 72/70 e seus anexos, bem como as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

JÚLIO CESAR DE ROSE

EDILSON CID VARELA

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

VALDOIR MENEZES FERREIRA

OTOMAR LOPES CARDOSO

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY.

ANEXO I

PREÇOS PARA OS TERRENOS NA CIDADE SATELITE DO GAMA

SETOR SUL RESIDENCIAL

QUADRA 01 - CONJUNTOS - A - B - G - H	6,40 p/m ²
CONJUNTOS - C - D - E - F - I - J - L	6,40 p/m ²
QUADRA 02 - CONJUNTOS - A - B - F - G	6,40 p/m ²
CONJUNTOS - C - D - E - H - I - J	6,40 p/m ²
QUADRA 03 - CONJUNTOS - A - B - C - D - E	6,40 p/m ²
CONJUNTOS - F - G - H - I - J - L	6,40 p/m ²
QUADRA 04 - CONJUNTOS - A - B - F - G	6,40 p/m ²
CONJUNTOS - C - D - E - H - I - J	6,40 p/m ²
QUADRA 05 - CONJUNTOS - A - B - F - G	4,80 p/m ²
CONJUNTOS - C - D - E - H - I - J	4,80 p/m ²
QUADRA 06 - CONJUNTOS - A - B	4,80 p/m ²
CONJUNTOS - C - D - E	4,80 p/m ²
CONJUNTOS - F	4,80 p/m ²
CONJUNTOS - G - H - I - J	4,80 p/m ²
QUADRAS - 07 - 08 - 09 - (TODOS OS LOTES)	3,20 p/m ²
QUADRA 10 - CONJUNTOS - A - B - C - D - E	3,20 p/m ²
CONJUNTOS - F - G - H - I - J	3,20 p/m ²
QUADRA 11 - (TODOS OS LOTES)	2,20 p/m ²
QUADRA 12 - (TODOS OS LOTES)	2,20 p/m ²
QUADRAS - 13 e 15 (TODOS OS LOTES)	1,60 p/m ²
QUADRA 17 - (TODOS OS LOTES)	1,00 p/m ²

PROJEÇÕES

QUADRAS - 01 - 02 - 07 - 08

PROJEÇÕES - 01 - 02 - 05 - 06	3.000,00
PROJEÇÕES - 03 - 04	2.300,00
PROJEÇÕES - 07 - 08 - 09 - 10	2.100,00

QUADRAS - 03 - 04 - 09

PROJEÇÕES - 01 - 02 - 05 - 06	2.900,00
PROJEÇÕES - 03 - 04	2.200,00
PROJEÇÕES - 07 - 08 - 09 - 10	2.000,00

QUADRAS - 05 - 06 - 10 - 11 - 12

PROJEÇÕES - 01 - 02 - 05 - 06	2.800,00
PROJEÇÕES - 03 - 04	2.100,00
PROJEÇÕES - 07 - 08 - 09 - 10	1.900,00

COMERCIAL

1 - COMÉRCIO LOCAL

QUADRAS - 01 - 02 - 03	3.000,00
QUADRA - 04	3.000,00
QUADRAS - 05 - 06	2.000,00
QUADRAS - 07 - 08 - 09 - 10	1.000,00
QUADRAS - 11 - 12	1.000,00

2 - PRAÇAS - 01 - 02 - 03 - 04

BLOCOS - A e C - TODOS OS LOTES = 5,00 x 25,00m	1.000,00
---	----------

ÁREAS ESPECIAIS

- a) - Templos religiosos, entidades sociais, recreativas, culturais, escolas, play ground, jardins de infância, etc. 6,00 p/m²
- b) - Mercados - super mercados 7,80 p/m²
- c) - Postos de Gasolina 21,00 p/m²
- d) - Serviços Públicos 6,00 p/m²
- e) - Cinema 17,00 p/m²

SETOR LESTE RESIDENCIAL

QUADRAS - 01 - 05 - 07 - 16 - 17 - 33 - 34 - 36	7,30 p/m ²
QUADRA - 03	7,30 p/m ²
QUADRAS - 09 - 11	7,30 p/m ²
QUADRA - 12	7,30 p/m ²
QUADRA - 13	7,30 p/m ²
QUADRA - 14	7,30 p/m ²
QUADRAS - 30 - 31 - 32	7,30 p/m ²
QUADRAS - 02 - 04 - 06 - 08 - 10 - 48 - 49	5,40 p/m ²
QUADRAS - 44 - 45 - 46 - 47	9,00 p/m ²
QUADRAS - 27 - 28 - 39	9,00 p/m ²
QUADRA - 29	9,00 p/m ²
QUADRAS - 37 - 38 - 40	9,00 p/m ²
QUADRA - 41	9,00 p/m ²
QUADRA - 42	9,00 p/m ²
QUADRA - 43	9,00 p/m ²
QUADRA - 15	11,00 p/m ²
QUADRAS - 18 - 19 - 20	11,00 p/m ²
QUADRAS - 21 - 22	11,00 p/m ²
QUADRAS - 23 - 24 - 25 - 26	11,00 p/m ²
ENTRE-QUADRAS - 2/4 e 6/8	5,40 p/m ²
ENTRE-QUADRAS - 2/3 - 6/7 - 10/11 - 10/12 - 17/48	6,30 p/m ²
ENTRE-QUADRAS - 1/3 - 5/7 - 9/11 - 31/33 - 32/34 - 34/36	7,30 p/m ²
ENTRE-QUADRAS - 27/49 - 28/30	8,20 p/m ²
ENTRE-QUADRAS - 37/39 - 39/41 - 38/40 - 40/42	9,00 p/m ²
ENTRE-QUADRAS - 13/15 - 14/15	9,20 p/m ²
ENTRE-QUADRAS - 18/19 - 20/23	11,00 p/m ²

COMERCIAL (1 pavimento)

QUADRAS - 01 - 03 - 05 - 12 - 16 - 17 (10,00 x 22,50m)	2.000,00
QUADRA - 11	2.000,00
QUADRA - 13	2.000,00
QUADRA - 14	2.000,00
QUADRAS - 30 - 31	2.000,00
QUADRAS - 33 - 34	2.000,00
QUADRAS - 02 - 46 - 48 - 49	1.000,00
QUADRAS - 27 - 28	2.500,00
QUADRAS - 44 - 45 - 47	2.500,00
QUADRA - 43	2.500,00
QUADRA - 29	2.500,00
QUADRA - 39	2.500,00
QUADRA - 40	2.500,00
QUADRAS - 19 - 20	3.000,00
QUADRAS - 21 - 22	4.000,00
QUADRAS - 25 - 26	4.000,00

2 Pavimentos

QUADRAS - 1 - 9 (8,40 x 18,50m)	2.000,00
QUADRAS - 08 - 10	2.000,00

QUADRAS - 15 - 18	"	5.000,00
QUADRAS - 23 - 24	"	10.000,00
QUADRA - 36	"	2.500,00
QUADRAS - 37 - 38	"	3.000,00
QUADRAS - 41 - 42	"	3.000,00
QUADRA - 32	"	2.500,00

ÁREAS ESPECIAIS

- a) - Para igrejas, entidades sociais, recreativas, culturais, escolas, play-ground, jardins de infância, esportes, etc. 5,00 p/m²
- QUADRA - 15 12,70 p/m²
- QUADRA - 16 12,70 p/m²
- QUADRA - 19 12,70 p/m²
- ENTRE-QUADRAS 5,40 p/m²

SETOR OESTE RESIDENCIAL

ENTRE-QUADRAS - 1/2 - 1/3	5,40 p/m ²
ENTRE-QUADRAS - 5/8 - 10/14 - 10/13 - 17/21 - 23/26	
23/27 - 29/33 - 29/32 - 30/33 - 18/21	7,30 p/m ²
ENTRE-QUADRAS - 17/20 - 22/26 - 28/32	9,20 p/m ²
ENTRE-QUADRAS - 04/07 - 05/07 - 04/06	10,90 p/m ²
ENTRE-QUADRAS - 22/25 - 28/31	11,00 p/m ²
ENTRE-QUADRAS - 16/20	11,80 p/m ²
ENTRE-QUADRAS - 15/19 - 16/19	12,70 p/m ²
ENTRE-QUADRAS - 9/12 - 9/11	14,50 p/m ²

COMERCIAL (1 Pavimento)

QUADRAS - 01 - 02 - 03 (10,00 x 22,50m)	1.500,00
QUADRA - 04	3.000,00
QUADRA - 05	3.000,00
QUADRAS - 13 - 17 - 21 - 23 - 26 - 29 - 32 - 33	
(10,00 x 22,50m)	3.000,00
QUADRAS - 14 - 18	3.000,00
QUADRAS - 20 - 24	3.000,00
QUADRA - 31	3.500,00
QUADRAS - 07 - 12	4.000,00
QUADRA - 11	4.000,00
QUADRA - 15	4.000,00
QUADRA - 16	4.000,00
QUADRAS - 19 - 22	4.000,00

2 Pavimentos

QUADRAS - 6 - 9 (8,40 x 18,50m)	5.000,00
QUADRAS - 08 - 10	3.000,00
QUADRAS - 25 - 28	3.500,00
QUADRA - 27	3.000,00
QUADRA - 30 (10,00 x 15,00m)	3.000,00

ÁREAS ESPECIAIS

- a) - Para igrejas, entidades sociais, recreativas, culturais, escolas, play-ground, jardins de infância, esportes, etc. 6,00 p/m²
- b) - Mercados, super mercados 6,00 p/m²
- c) - Postos de Gasolina 23,00 p/m²
- d) - Serviços Públicos 6,00 p/m²
- e) - Cinema 17,00 p/m²

<u>SETOR NORTE RESIDENCIAL</u>	
Vendidos em sua totalidade à S.H.L.S.	
<u>COMERCIAL</u>	
Vendidos em sua totalidade à S.H.L.S.	
<u>ÁREAS ESPECIAIS</u>	
a) - Para Igrejas, entidades sociais, recreativas, culturais, escolas, play-ground, jardins de infância, esportes, etc.	6,00 p/m ²
b) - Serviços Públicos	6,00 p/m ²
c) - Posto de gasolina	21,00 p/m ²
<u>SETOR INDUSTRIAL</u>	
QUADRA - 01	15.000,00
QUADRA - 02 - Lotes 20 a 180	8.000,00
DEMAIS	8.000,00
QUADRAS - 03 - 04 - Lotes 20 a 180	8.000,00
DEMAIS	8.000,00
QUADRAS - 05 - 06 - Lotes 20 a 180	8.000,00
DEMAIS	8.000,00
QUADRA - 07 - TODOS OS LOTES	5.000,00
<u>SETOR OESTE RESIDENCIAL</u>	
QUADRAS - 01 - 02 - 03	5,40 p/m ²
QUADRA - 04	7,30 p/m ²
QUADRA - 05	7,30 p/m ²
QUADRAS - 06 - 10 - 13 - 17 - 21 - 23 - 26 - 27 - 29 - 32 - 33	7,30 p/m ²
QUADRAS - 14 - 18	7,30 p/m ²
QUADRA - 24	7,30 p/m ²
QUADRA - 30	7,30 p/m ²
QUADRAS - 20 - 22	11,00 p/m ²
QUADRA - 28	11,00 p/m ²
QUADRA - 25	11,00 p/m ²
QUADRA - 31	11,00 p/m ²
QUADRAS - 06 - 07 - 09 - 12	14,50 p/m ²
QUADRA - 11	14,50 p/m ²
<u>ÁREAS ESPECIAIS</u>	
a) - Para Igrejas, entidades sociais, recreativas, culturais, escolas, play-ground, jardins de infância, esportes, etc.	6,00 p/m ²
b) - Mercados, super mercados, cinema	7,50 p/m ²
c) - Postos de gasolina	21,00 p/m ²
d) - Serviços Públicos	6,00 p/m ²
e) - Cinema	17,00 p/m ²
<u>SETOR CENTRAL RESIDENCIAL</u>	
QUADRAS - 55 - 68	11,00 p/m ²
As demais quadras residenciais e Projeções já foram vendidas à S.H.L.S.	
<u>COMERCIAL</u>	
BLOCOS - 01 a 06 - (10 lotes) 4 x 16m - cada	1.200,00
BLOCOS - 07 a 08 - (07 lotes) 4,50 x 22,00m - cada	2.000,00
PROJEÇÕES - 09 - 10 - 11 - 12 - 30,00 x 15,00m	9.000,00
PROJEÇÕES - ENTRE-QUADRAS - 59 - 60 - 115,00 x 60,00m	18.000,00
<u>COMÉRCIO CENTRAL LOCAL</u>	
QUADRAS - 01 - 02 - 11 - 12 - 29 - 30 - 39 - 40 - 6,00 x 18,00m	
Cada lote	2.200,00
<u>ÁREAS ESPECIAIS LADOS LESTE E OESTE</u>	
a) - Para Igrejas, entidades sociais, recreativas, culturais, escolas, play-ground, jardins de infância, esportes, etc.	6,00 p/m ²
b) - Mercados, super mercados,	7,50 p/m ²
c) - Postos de gasolina	21,00 p/m ²
d) - Serviços Públicos	6,00 p/m ²
e) - Cinemas	17,00 p/m ²
<u>PREÇOS PARA OS TERRENOS NA CIDADE SATELITE DE TAGUATINGA</u>	
<u>RESIDENCIAL NORTE - SETOR QNA</u>	
QUADRAS - 01 a 08 - 16 - 17 - 18 - 19 - área 300,00m ²	12.000,00
QUADRAS - 09 - 10 - 21 - 23 a 25 - 29 - 30 - área 300,00m ²	9.000,00
DEMAIS ÁREAS 300,00m ²	6.000,00
<u>SETOR QNB</u>	
QUADRAS - 01 - 02 - área 350,00m ²	10.000,00
QUADRAS - 03 - 04 e 05 - 350,00m ²	8.000,00
DEMAIS QUADRAS - ÁREA 350,00m ²	5.000,00
<u>SETOR QNC</u>	
TÓDAS AS QUADRAS - ÁREA 350,00m ²	4.000,00
<u>SETOR QND</u>	
QUADRAS - 01 - 02 - 13 - 14 - 16 - 20 - 27 - 28 - 29 - 35 a 47	
ÁREA - 340,00m ²	6.000,00
QUADRAS - 03 a 12 - 15 - 17 - 19 - 21 - 23 - 25 - área 340,00m ²	5.000,00
DEMAIS QUADRAS - ÁREA 340,00m ²	4.000,00
<u>SETOR QNE</u>	
TÓDAS AS QUADRAS - área 340,00m ²	5.000,00
<u>SETOR QNF</u>	
TÓDAS AS QUADRAS - área 340,00m ²	4.500,00
<u>SETOR QNG</u>	
QUADRAS - 10 - 12 - 14 - 25 - 27 - 28 - 39 - 40 - área 320,00m ²	3.500,00
DEMAIS QUADRAS - área 320,00m ²	2.500,00

<u>SETOR QNI</u>	
TÓDAS AS QUADRAS - área 350,00m ²	3.000,00
<u>SETOR QNJ</u>	
TÓDAS AS QUADRAS - área 250,00m ²	2.500,00
<u>RESIDENCIAL SUL - SETOR QSA</u>	
QUADRAS - 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - ÁREA 300,00m ²	12.000,00
QUADRAS - 06 - 07 - 08 - 11 - 12 - ÁREA 300,00m ²	10.000,00
DEMAIS QUADRAS - ÁREA 300,00m ²	8.000,00
<u>SETOR QSB</u>	
QUADRAS - 01 - 02 - ÁREA 350,00m ²	7.000,00
DEMAIS QUADRAS - ÁREA 350,00m ²	6.000,00
<u>SETOR QSC</u>	
TÓDAS AS QUADRAS - ÁREA 350,00m ²	5.000,00
<u>SETOR QSD</u>	
QUADRAS - 01 - 02 - 03 - 05 - 07 - 10 - 13 - 15 - 17 - área 300,00m ²	5.000,00
QUADRAS - 25 - 33 - 35 - 37 - área 300,00m ²	4.000,00
DEMAIS QUADRAS - área 300,00m ²	3.500,00
<u>SETOR QSE</u>	
TÓDAS AS QUADRAS - ÁREA 300,00m ²	2.500,00
<u>COMERCIAL NORTE - SETOR CNA</u>	
QUADRAS - 01 a 04 - 300,00m ²	10.000,00
<u>SETOR CNE</u>	
QUADRA - 01 - Lotes 6 a 9 - área 500,00m ²	80.000,00
QUADRA - 01 - Demais Lotes - área 500,00m ²	25.000,00
QUADRAS - 02 a 11 - Lotes 6 a 9 - área 500,00m ²	60.000,00
QUADRAS - 02 a 11 - Demais Lotes área 500,00m ²	25.000,00
QUADRAS - 12 a 14 - Lotes de 510,00m ²	15.000,00
Lotes de 1.410,00m ²	25.000,00
<u>SETOR CNC</u>	
QUADRAS - 01 a 05 - Todos os Lotes área 140,00m ²	6.000,00
<u>SETOR CND</u>	
QUADRAS - 01 a 04 - Todos os Lotes - área 300,00	5.000,00
<u>SETOR CNE</u>	
QUADRAS - 01 - 06 - 07 - Lotes 17 - 26 - 27 - área 340,00m ²	15.000,00
<u>SETOR CNF</u>	
QUADRAS - 01 - 03 Todos os Lotes - área 240,00m ²	6.000,00
QUADRA - 02 - Todos os Lotes - área 240,00m ²	12.000,00
<u>SETOR CNG</u>	
QUADRAS - 01 a 07 - Todos os Lotes - áreas 90,00 a 210,00m ²	28,50 p/m ²
QUADRAS - 08 a 10 - Todos os Lotes - áreas 75,00 a 140,00m ²	21,50 p/m ²
<u>COMERCIAL SUL - SETOR CSA</u>	
QUADRAS - 01 a 03 - Todos os Lotes área 400,00 a 1.100,00m ²	32,00 p/m ²
<u>SETOR CSB</u>	
QUADRAS - 01 a 05 - Lotes 01 a 05 - área 1.000,00m ²	45.000,00
DEMAIS LOTES - área 1.000,00m ²	25.000,00
QUADRAS - 06 a 09 - Lotes 01 a 05 - área 1.000,00m ²	30.000,00
DEMAIS LOTES - área 1.000,00m ²	20.000,00
<u>SETOR CSC</u>	
QUADRAS - 01 a 12 - Todos os Lotes - área 150,00m ²	8.000,00
<u>SETOR CSD</u>	
QUADRA - 01 - Todos os Lotes - área 140,00m ²	8.000,00
QUADRAS - 02 a 04 - Todos os Lotes - área 140,00m ²	6.000,00
<u>SETOR CSE</u>	
QUADRAS - 01 a 02 - Todos os Lotes - área 120,00m ²	5.000,00
QUADRAS - 02 - Todos os Lotes - área 50,00m ²	3.000,00
QUADRAS - 04 - 05 - Todos os Lotes área 100,00m ²	2.000,00
<u>COMERCIAL CENTRAL</u>	
QUADRA - C - 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 07 - área de 1.250,00m ²	25.000,00
área de 600,00m ²	15.000,00
QUADRA - C - 06 - 08 - área de 1.250,00m ²	100.000,00
<u>COMERCIAL CENTRAL (Cont.)</u>	
área de 500,00m ²	80.000,00
QUADRA - C - 09 - 10 - 11 - área de 300,00m ²	80.000,00
QUADRA - C - 12 - área de 144,00m ²	60.000,00
<u>INDUSTRIAL</u>	
Q.L. - Tamanho aproximado - 500,00m ²	10.000,00
<u>ÁREAS ESPECIAIS</u>	
a) - Destinadas a cinema, mercados, oficinas e iniciativas particulares	27,00 p/m ²
b) - Destinadas a escolas, clubes, entidades religiosas e beneficentes	7,00 p/m ²
<u>SETOR HOTELEIRO</u>	
PROJEÇÕES - A a M	71,00 p/m ²
<u>PREÇOS PARA OS TERRENOS NA CIDADE SATELITE DE SOBRADINHO</u>	
<u>LOTES RESIDENCIAIS</u>	
QUADRA - 01 - 03 - 05 - 07 - 09 - 10 - 11 - 15 - 17	
LOTES DE 10,00 x 30,00 = 300,00m ²	1.500,00

LOTES DE 10,00 x 35,00 = 350,00m ²	1.600,00
LOTES DE 15,00 x 35,00 = 525,00m ²	2.000,00
<u>QUADRAS - 02 - 04 - 12 - 13 - 14 - 16</u>	
LOTES DE - 10,00 x 35,00 = 350,00m ²	2.000,00
LOTES DE - 12,00 x 30,00 = 360,00m ²	2.000,00
LOTES DE - 15,00 x 35,00 = 525,00m ²	3.000,00
<u>QUADRAS - 06 - 08 e CENTRAL</u>	
LOTES DE - 10,00 x 30,00 = 300,00m ²	2.500,00
LOTES DE - 10,00 x 35,00 = 350,00m ²	3.000,00
LOTES DE - 15,00 x 35,00 = 525,00m ²	4.000,00
<u>LOTES COMERCIAIS</u>	
<u>QUADRAS - 01 - 03 - 05 - 07 - 09 - 10 - 15 - 17</u>	
LOTES DE - 20,00 x 20,00 = 400,00m ²	2.000,00
<u>QUADRAS - 02 - 14 - 16</u>	
LOTES DE - 7,00 x 15,00 = 105,00m ²	1.500,00
LOTES DE - 10,00 x 25,00 = 250,00m ²	3.500,00
<u>QUADRAS - 06 e 08 (Comércio Local - CL)</u>	
LOTES DE - 20,00 x 20,00 = 400,00m ²	5.000,00
<u>QUADRAS - 08 - Blocos 01 a 20 e 22</u>	
LOTES DE - 5,00 x 5,00m ²	750,00
LOTES DE - 5,00 x 6,70 = 33,50m ²	1.000,00
LOTES DE - 5,00 x 7,50 = 37,50m ²	1.100,00
LOTES DE - 5,00 x 12,00 = 60,00m ²	1.800,00
LOTES DE - 7,50 x 15,00 = 112,50m ²	3.500,00
<u>QUADRA CENTRAL</u>	
LOTES DE - 5,00 x 12,00 = 60,00m ²	2.400,00
LOTES DE - 5,00 x 15,00 = 75,00m ²	3.000,00
LOTES DE - 5,10 x 15,00 = 76,50m ²	3.100,00
LOTES DE - 7,00 x 20,00 = 140,00m ²	5.600,00
<u>SETOR INDUSTRIAL</u>	
LOTES DE - 10,00 x 25,00 = 250,00m ² (para oficinas)	2.000,00
<u>QUADRA 03</u>	
LOTES DE - 10,00 x 50,00 = 500,00m ²	3.500,00
<u>QUADRA - 01 e 05</u>	
LOTES DE - 10,00 x 70,00 = 700,00m ²	5.000,00
<u>QUADRAS - 02 - 04 e 06</u>	
LOTES DE - 10,00 x 85,00 = 850,00m ²	6.000,00
<u>ÁREAS ESPECIAIS</u>	
a) - Destinada a indústria	9,80 p/m ²
b) - Destinada a clubes	7,00 p/m ²
c) - lotes especiais	14,30 p/m ²
d) - Destinada a cinemas	17,80 p/m ²
e) - Destinada a mercados	9,80 p/m ²
f) - Destinada a Posto de gasolina	28,60 p/m ²
g) - Destinada a Postos de serviços	42,60 p/m ²
<u>SETOR HOTELEIRO</u>	
Lotes destinados à Hotel	71,20 p/m ²
Projeções para apartamentos	90,00 p/m ²
Observações: Observamos que os lotes comerciais da Quadra - 02 ainda não estão definidos, devido as modificações introduzidas na referida quadra.	
<u>PREÇOS PARA OS TERRENOS NA CIDADE SATELITE DO N. BANDEIRANTE</u>	
<u>LOTES RESIDENCIAIS</u>	
LOTES Residenciais	5.000,00
<u>LOTES COMERCIAIS</u>	
<u>SETOR COMERCIAL</u>	
a) - Tipo Ofício	10.264,00
b) - Tipo Comércio	21.353,00
c) - Tipo Comércio Central	3.523,00
d) - Para Postos de gasolina	40,00 p/m ²
<u>ÁREAS ESPECIAIS</u>	
Destinados a construção de templos religiosos, escolas, entidades assistenciais, desportivas e recreativas, ETC e CA ESE	10,80 p/m ²
Destinados à instalações de pequenas indústrias, depósitos e centros de diversões (parques, cinemas, teatros e similares)	35,60 p/m ²
<u>PREÇOS PARA OS TERRENOS NA CIDADE SATELITE DE PLANALTIMA</u>	
<u>LOTES RESIDENCIAIS</u>	
Lotes Residenciais	5,40 p/m ²
Lotes em centro de quadra	10,80 p/m ²
Projeção em centro de quadra	6,00 p/m ²
<u>LOTES COMERCIAIS</u>	
Comércio principal	10,80 p/m ²
Comércio Central	10,80 p/m ²
Setor de hotéis e diversões	16,20 p/m ²
Setor de mercados populares	6,00 p/m ²
Setor de educação	5,20 p/m ²
<u>PREÇOS PARA OS TERRENOS NA CIDADE SATELITE DE BRAZILÁNDIA</u>	
LOTES Residenciais	5,20 p/m ²

PREÇOS PARA OS TERRENOS NA CIDADE SATELITE DO GUARÁ

Áreas Residenciais	10,40 p/m ²
Áreas Especiais	10,40 p/m ²

VALDOIR MENEZES FERREIRA
 ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
ANEXO II

Destinadas a Escolas, Igrejas, Clubes de iniciativa particular.	30 meses
Destinadas a Cinemas, Hotéis, Oficinas e Mercados	30 meses
Destinadas a Postos de Gasolina	30 meses

Brasília, 17 de novembro de 1971

PRazos PARA CONSTRUÇÃO NOS TERRENOS DE TÓDAS AS CIDADES

Brasília, 17 de novembro de 1971

DELFINO PEREIRA DE ALMEIDA
 JÚLIO CESAR DE ROSE
 EDILSON CID VARELA
 INACIO DE LIMA FERREIRA
 OTOMAR LOPES CARDOSO

SATÉLITES

LOTES COMERCIAIS	30 meses
LOTES RESIDENCIAIS	28 meses
LOTES INDUSTRIAIS	30 meses
ÁREAS ESPECIAIS	

DELFINO PEREIRA DE ALMEIDA
 JÚLIO CESAR DE ROSE
 EDILSON CID VARELA
 INACIO DE LIMA FERREIRA
 OTOMAR LOPES CARDOSO
 VALDOIR MENEZES FERREIRA
 ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TÉRMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA, PARA FINS COMERCIAIS, SITUADA NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, QUE FIRMAM COMO OUTORGANTE O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E COMO OUTORGADA A FIRMA VINICIUS VENUS COMES DA SILVA. Na forma abaixo.

baixadas pelo OUTORGANTE. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O não cumprimento do Regulamento Geral da Estação Rodoviária, obrigará a OUTORGADA ao pagamento de multa no valor de 1 (um) salário mínimo regional ao OUTORGANTE. **CLÁUSULA OITAVA** - Verificando-se a reincidência da OUTORGADA, a multa prevista na cláusula anterior, será cobrada em dobro. O Termo de Ocupação, será rescindido, sem que caiba direito de indenização a OUTORGADA, caso venha a ocorrer terceira incidência aos dispositivos do Regulamento Geral da Estação Rodoviária. **CLÁUSULA NONA** - O OUTORGANTE poderá exigir o afastamento do recinto da Estação Rodoviária, de qualquer dos prepostos e empregados da OUTORGADA, cuja presença se torne comprovadamente inconveniente ao interesse público. **CLÁUSULA DÉCIMA** - São de inteira responsabilidade da OUTORGADA, as despesas com energia elétrica, telefone, gás, água e esgotos, bem como o pagamento de todos os impostos, taxas e da cota à parte de que lhe couber em rateio pelo consumo de energia elétrica nos locais de acesso à área objeto deste Termo. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A OUTORGADA pagará ao OUTORGANTE, a partir de 1º de dezembro de 1971, uma taxa de Ocupação mensal no valor de Cr\$ 151,20 (cento e cinquenta e um cruzeiros e vinte centavos), até o 10º (décimo) dia após o vencimento de cada mês. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O valor da taxa de Ocupação estipulado na cláusula anterior, será reajustável na conformidade do critério estabelecido no Artigo 59, da Lei Nº 4.380, de 21 de agosto de 1964. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A vigência do presente Termo de Ocupação, é de 2 (dois) anos, a partir de 1º de dezembro de 1971, sem prejuízo da precariedade prevista na cláusula primeira da Concessão. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A OUTORGADA obriga-se a manter em funcionamento o seu local de comércio de acordo com as necessidades da Estação Rodoviária. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O OUTORGANTE não se responsabilizará por danos ou riscos de qualquer espécie que por acaso, ocorrerem nas instalações e demais objetos existentes na área aludida na cláusula segunda, os quais correrão por inteira responsabilidade de da OUTORGADA. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - O azeite e a conservação da área concedida pelo OUTORGANTE, ficarão a cargo da OUTORGADA. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Os serviços próprios ao ramo de comércio da OUTORGADA, deverão ser executados com todos os requisitos observados nas casas de melhor conceito, de modo especial quanto à higiene, não podendo a OUTORGADA cobrar pelas mercadorias que vender, preço superior ao do comércio estabelecido na Cidade. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - A infração ou violação pela OUTORGADA de qualquer das cláusulas deste Termo de Ocupação, importará na sua rescisão, sem que o OUTORGANTE se obrigue ao pagamento de indenização. **CLÁUSULA**

LA DÉCIMA NONA - O presente Termo de Ocupação não poderá ser transferido, ou cedido no todo ou em parte, salvo se houver expressa anuência do OUTORGANTE. **CLÁUSULA VIGÉSIMA** - A OUTORGADA depositará no Banco Regional de Brasília - Agência Central, Caução equivalente a 3 (três) meses correspondente ao valor da taxa de Ocupação, como garantia deste. **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - O presente Termo de Ocupação, terá validade após sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal". **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - Correrá por conta da OUTORGADA todas as despesas decorrentes da lavratura e publicação deste Termo de Ocupação. **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** - Fica eleito o fóro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo OUTORGANTE: (a.) UBIRAJARA ARAÚJO; Pela OUTORGADA: (a.) VINICIUS VENUS COMES DA SILVA; Testemunhas: (a.) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA e (a.) GERALDO ANTONIO DE NEDEIROS CALADO.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 10, fls. 386, 388 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 6 / 12 / 1971

VISTO:

Em / / 71
 EMMANUEL F. MENDES LYRIO
 Promotor - Clube de Representantes - Geral

FÁBIA REY FIGUEiredo
 Chefe de Seção de Registro de Contratos e Convênios
 1ª Subprocuradoria - Geral

EDITAIS E AVISOS

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES
 DIVISÃO DE CONCESSÕES**

EDITAL N.º 015/71-DC-CC

A DIVISÃO DE CONCESSÕES, DA COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, convoca os candidatos à permissão de táxi abaixo relacionados, classificados de acordo com o EDITAL n.º 012/71-DC-CC, de 04.11.71., publicado no "DISTRITO FEDERAL" n.º 170, de 09.11.71., a comparecerem no Serviço de Concessões, localizado no 3º andar do Edifício Brasília, a fim de providenciarem o licenciamento de seus veículos.

TÁXI CONVENCIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
038	Ivo Barbosa de Freitas	31
039	Waldemar Eurides Kopp	31
040	Porfirio de Melo Peres	30
041	Valdir Alves de Carvalho	30
042	Luiz Ferreira	30
043	Epitácio Soares dos Santos	30
044	Sebastião Emidio Filho	29

TÁXI MIRIM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
075	Ambrósio Martins Carranca	29
076	Maurilio do Amaral Serafim	29

José de Moura	29
Dorivaldes Breder	29
Deoclécio Lourenço da Silva	29
José de Souza Menezes	29
Wenceslau Duque de Souza	29
José Moraes da Silva	29
Edison Ferreira	28
João Braz Tomé	28
Braz Nunes da Silva	28
José Dias	28
Dionísio de Oliveira Gualberto	28
Antônio Ramos dos Santos	28

Os candidatos acima enumerados terão o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, improrrogáveis, contados a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL", para apresentarem os seguintes documentos:

- 1) Prova de Propriedade do Veículo
- 2) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Governo do Distrito Federal
- 3) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal
- 4) Atestado de Antecedentes.

Findo o prazo acima concedido e não satisfeitas as exigências do presente EDITAL, os processos serão definitivamente arquivados e convocados os imediatamente classificados.

Brasília, 13 de dezembro de 1971

CARLOS GOMES DA SILVA
 Diretor da Divisão de Concessões

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES

EDITAL N° 016/71-DC-CC

A DIVISÃO DE CONCESSÕES, DA COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, convoca os candidatos à permissão de táxi abaixo relacionados, classificados de acordo com o despacho exarado no Processo n° 36.954/70, por sua Excelência o Senhor Secretário de Serviços Públicos, constantes do Edital n° 001/71-DC-CC, de 02.02.71, publicado no "DISTRITO FEDERAL" n° 19, de 04.02.71, a comparecerem no Serviço de Concessões, localizado no 3° andar do Edifício Brasília, a fim de providenciarem o licenciamento de seus veículos.

TÁXI CONVENCIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
074	José Balbino da Silva	20
075	José de Faria Fiúza	19
076	Ernesto Gregório da Silva	19

TÁXI MIRIM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
140	Genário Dantas	14

Os candidatos acima enumerados terão o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL", para apresentarem os seguintes documentos:

- 1) Prova de Propriedade do Veículo
- 2) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Governo do Distrito Federal
- 3) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal
- 4) Atestado de Antecedentes

Findo o prazo acima concedido e não satisfeitas as exigências do presente EDITAL, os processos serão definitivamente arquivados e convocados os imediatamente classificados.

Brasília, 14 de dezembro de 1971

CARLOS GOMES DA SILVA
Diretor da Divisão de Concessões

CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E DE CASAMENTOS

TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

ANTÔNIO JOSÉ DE MELLO

Oficial Vitalício

Oficial substituto

Edifício Ceará, Loja 2 - SCS - Tel. 42-0521

EDITAL DE CASAMENTOS

ANTÔNIO JOSÉ DE MELLO, Oficial do Cartório do 2° Ofício de Registro Civil e de Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, desta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

Faz saber que pretendem se casar e estão habilitando por este Cartório:

CERTIFICA:

5. 7079 - PAULO EDUARDO FLÓRES SANTOS LIMA e BENEDITA MARY ARRAIS MENESES. Ele, solteiro, representante IBM, nascido aos 22 de janeiro de 1950 em Maceió, Estado de Alagoas, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, filho de Luiz Theodomiro Santos Lima e Yêda Margarida Flôres Santos Lima. Ela, solteira, estudante, nascida aos 30 de julho de 1949 em Pedreiras, Estado do Maranhão, residente e domiciliada em Brasília, Distrito Federal, filha de Valdemir Menezes e de Maria da Cruz Arrais Menezes, se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

WALDIR ANTONIO SILVESTRE
2° ESCR. AUTORIZADO
Brasília - D. Federal

CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO
de Títulos e Documentos, Pessoas
Jurídicas e Registro Civil

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

EDITAL N° 85/71-TP-SEA - MÓVEIS DE MADEIRA, POLTRONAS E GRUPOS ESTOFADOS.
EDITAL N° 86/71-TP-SEA - CAMINHÕES, CAMIONETAS, TANQUE IRRIGADOR, BASCULANTES E COMBOIO DE LUBRIFICAÇÃO.

Informamos aos interessados que às 9:00 e 15:00 horas do dia 21 de dezembro do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Editais de Tomadas de Preços n°s 85 e 86/71-TP-SEA.

Os Editais e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão do Material, situada no Edifício Seguradoras (IRB) - 1° andar - SBS - Telefones 23-2653 e 23-6553.

Brasília, 06 de dezembro de 1971

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO AVISO N° 092/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna pública a relação nominal dos aprovados, no Programa de Treinamento em Relações Humanas e Dinâmica de Grupo para Técnicos do Departamento de Ensino Elementar, da SEC - "TREDIG".

TURMA: B

Período: de 04 a 22/10/71

- 01 - BENEDITA ARAÚJO DOS SANTOS
- 02 - CÉLIA MARIA G. BEZERRA
- 03 - EDINA BERNARDES DE MORAES
- 04 - EHYRENE FERREIRA DA SILVA
- 05 - ILZA DO VALE DOURADO
- 06 - JUDITH COUTINHO MOREIRA
- 07 - LÚCIA MARIA DO MONTE
- 08 - LYDIA DYGLIO CARDOSO
- 09 - MARIA PASSOS NASCIMENTO
- 10 - MARIA ROSA LEITE MONTEIRO
- 11 - MIRIAN DI AZEVEDO
- 12 - NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA
- 13 - ODETE MONTEIRO N. VASCONCELOS
- 14 - SANTA CATARINA H. TELLES
- 15 - STELA MARIA DE CORDOBA
- 16 - ELZA DE SOUZA PRADO COSTA LIMA
- 17 - IOLANDA RAMOS ROSA
- 18 - ALBERTINA DAMASIO OLIVEIRA
- 19 - WILMA PERES TREDICI
- 20 - FLORINDA DA ROCHA REIS
- 21 - MARIA REZENDE MOURA
- 22 - ANA MARIA DE ATÁIDE VILELA
- 23 - IVONETE DE ARAÚJO ESPINDOLA
- 24 - NEIDE MAGALHÃES DOURADO

TURMA: C

Período: de 10 a 24/11/71

- 01 - INGBORG STRACKE

- 02 - DILMA OLIVEIRA NOGUEIRA
- 03 - MILITINA DE JESUS MELO PAZ
- 04 - JURACY MACHADO FERNANDES
- 05 - CLARICE MARQUES PRADO MERY
- 06 - VERA LÚCIA DE ALMEIDA
- 07 - ANGÉLICA PEREIRA DA COSTA
- 08 - CELIMA DO AMARAL NUNES
- 09 - MARIA DE LOURDES S. GOULART
- 10 - IRACI CARNEIRO DA SILVA
- 11 - LINDAURA VIEIRA MARQUES
- 12 - ZILZA DE JESUS N. FERNANDES
- 13 - MARIA TEREZINHA C.C. GRIPP
- 14 - ZAIRA CARDOSO SOARES
- 15 - ELOISA ELENA L. GOLDENBERG
- 16 - MARIA MARTHA MOYSES CÂNDIDO DE OLIVEIRA

TURMA: D

Período: de 10 a 24/11/71

- 01 - BRAULINA FIGUEREDO DE LIMA
- 02 - MARIA DO PERPÉTUO S. N. PINHEIRO
- 03 - LEONOR GONÇALVES DE M. TRINDADE
- 04 - VÍOLA RENY OLIVEIRA DOS SANTOS
- 05 - LOURDES SILVA MACIEL
- 06 - LOURDES PIRES VIDIGAL
- 07 - DEUSDEDITH JARDIM DA SILVA
- 08 - IRIS MARIA BAZILIO
- 09 - DARCY FARNESE MARTINS
- 10 - MARIA GESTILDA CALADO DE MORAES
- 11 - TEREZINHA DE J. SOUZA BANDEIRA
- 12 - ALBA DO VALE DANTAS
- 13 - DINÁ CARNEIRO DE SOUZA
- 14 - LÍGIA APARECIDA DE MOURA
- 15 - MARIA APARECIDA BONADIO
- 16 - YUKIKO YAMASAKI
- 17 - MARIA SILVIA BOTELHO NEIVA
- 18 - YOLANDA LEMBI ALVES
- 19 - SUELY GERALDO SALOMÃO
- 20 - MARTINHO DE SOUZA MAIA

- 21 - WALDEY FERREIRA LEITE
- 22 - APARECIDA B. DE OLIVEIRA
- 23 - SELMA GUIMARÃES MUNDIM
- 24 - MARIA LUZIA DA COSTA E SILVA
- 25 - ANA XAVIER PEREIRA
- 26 - OLINDA DA ROCHA LOBO

TURMA: E

Período: de 16 a 29.11.71

- 01 - ANTÔNIA LEITE DE SOUZA
- 02 - ANÍSIA SANTOS DA ROCHA CRAVO
- 03 - CLÉSIA DE MORAES DINIZ
- 04 - DALVA DE ASSIS CARVALHO
- 05 - DORACI GONÇALVES OLIVEIRA
- 06 - ELZA TRINDADE REZENDE
- 07 - FRANCISCA G. LEAL OLIVEIRA
- 08 - LUCY SESANA
- 09 - MARIA AUGUSTA DA SILVA COSTA
- 10 - MARIA GERALDINA PERILHO
- 11 - MARIA GISETE MORAES CALADO
- 12 - MARIA JOSÉ MENDONÇA DE OLIVEIRA
- 13 - NADIR PEREIRA DE ARAÚJO
- 14 - NÍVEA BATISTA B. SILVEIRA
- 15 - NEUZA EUGÊNIO B. MONTEIRO
- 16 - RAILDA PEREIRA FRANCO
- 17 - ZAIRA NEVES GAROFALO
- 18 - ZANE DE OLIVEIRA SANTOS

Brasília, 09 de dezembro de 1971

JOSE EXPEDITO BARBOSA
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor